

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: José Délio Alves Júnior - Hidrolândia/ GO.

Diretor Financeiro: Wander Saraiva de Carvalho - Abadia de Goiás/ GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.

Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br.

Associação Goiana de Municípios – AGM

Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**PREFEITURA**
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
289/2026**RATIFICAÇÃO****Dispensa de Licitação Nº 289/2026**
Processo Administrativo Nº 9791/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 289/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PÁ CARREGADEIRA**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para: **CJ PARTS PECAS E MAQUINAS LTDA**, com inscrição no CNPJ: **51.602.817/0001-70**, estabelecida na AVENIDA SAO FRANCISCO, nº 798, SALA 4, SANTA GENOVEVA - GOIANIA GO, CEP: 74.670-010, conforme proposta apresentada, na ordem de **R\$ 1.777,00** (Um mil e setecentos e setenta e sete reais), com vinculação de contrato até 30/12/2026.

São Francisco de Goiás, 26 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO MACHADO NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:C011B106**PREFEITURA**
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
290/2026**RATIFICAÇÃO****Dispensa de Licitação Nº 290/2026**
Processo Administrativo Nº 9801/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 290/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO**

FORNECIMENTO DE PEDRAS DESTINADAS À CONSERVAÇÃO E À MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, VISANDO À RECUPERAÇÃO E À CONSERVAÇÃO DAS CALÇADAS E DEMAIS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO, A FIM DE GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E PRESERVAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para: **O R DE ALECRIM LTDA**, com inscrição no CNPJ: **23.503.784/0001-76**, estabelecida na RUA ELOI DE OLIVEIRA, nº S/N, QUADRAAB LOTE 01, VILA BOA - PIRENOPOLIS GO, CEP: 72.986-390, conforme proposta apresentada, na ordem de **R\$ 5.320,00** (Cinco mil e trezentos e vinte reais), com vinculação de contrato até 30/12/2026.

São Francisco de Goiás, 26 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO MACHADO NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:FFC96AC0**ESTADO DE GOIÁS**
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
202/CPL/2026**Portaria nº 202/CPL/2026 de 06 de outubro de 2026**

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviço de revisão de garantia do veículo hb20 1.0 limited, PLACA: TFP4A25, contratação direta de serviços nos termos do Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,**Considerando** a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 018/2026, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso I da lei 14.133/2021.**Determina:**

I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa NASA MOTORS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.452.796/0001-07, para o fornecimento de serviços de manutenção mecânica de revisão de garantia no valor de R\$: 1.465,95 (Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de outubro de 2026.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:FEB64808**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
203/CPL/2026

Portaria nº 203/CPL/2026 de 06 de outubro de 2026

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviço de revisão de garantia do veículo hb20 1.0 limited, PLACA:TGD8H65, contratação direta de serviços nos termos do Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,

Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 019/2026, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso I da lei 14.133/2021.

Determina:

I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa NASA MOTORS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.452.796/0001-07, para o fornecimento de serviços de manutenção mecânica de revisão de garantia no valor de R\$: 1.448,85 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de outubro de 2026.

EDSON VIEIRA DE PAULA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Weverly Lopes de Freitas

Código Identificador:4BDD4B5D

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 0071/2026	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA-GO
CONTRATADO:	MARCOS ALAM RODRIGUES PEREIRA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO
VALOR:	R\$ 48.000,00
DATA:	26/10/2026
VIGÊNCIA:	26/10/2027
SECRETARIAS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	FICHA 184 - FONTE 100
LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2026
PROCESSO	1248/2026

Publicado por:

Weverly Lopes de Freitas

Código Identificador:B53DE57B

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
201/CPL/2026**

Portaria nº 201/CPL/2026 de 06 de outubro de 2026

Trata de declaração de dispensa de licitação para pagamento referente ao consórcio público intermunicipal serra dourada de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental de Goiás-CONSED, contratação direta de serviços nos termos do Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,

Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 086/2026, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso I da lei 14.133/2021.

Determina:

I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para o consorcio publico intermunicipal serra dourada de licenciamento, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 22.153.457/0001-79, para o recebimento do valor de R\$: 3.000,00 (Três Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de outubro de 2026.

EDSON VIEIRA DE PAULA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Weverly Lopes de Freitas

Código Identificador:D7D689AF

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204/CPL/2026**

Portaria nº 204/CPL/2026 de 07 de outubro de 2026

Trata de declaração de dispensa de licitação para locação de espargidor de arrasto para operação tapa buraco, para um período de 2 meses, contratação direta de serviços nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,

Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 070/2026, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021.

Determina:

I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa OJ EMPREENDIMENTO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 38.056.295/0001-90, para o fornecimento de locação de espargidor de arrasto para operação tapa buraco no valor de R\$: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de outubro de 2026.

EDSON VIEIRA DE PAULA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Weverly Lopes de Freitas

Código Identificador:5A765AE6

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
200/CPL/2026**

Portaria nº 200/CPL/2026 de 06 de outubro de 2026

Trata de declaração de dispensa de licitação para prestação de serviço de revisão de garantia da motoniveladora XCMG GR1802BR, contratação direta de serviços nos termos do Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,

Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 085/2026, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso I da lei 14.133/2021.

Determina:

I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa EXTRA MAQUINAS S/A pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.293.041/0005-75, para o fornecimento de serviços de manutenção mecânica de revisão de garantia no valor de R\$: 6.115,91 (Seis Mil Cento e Quinze Reais e Noventa e Um Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de outubro de 2026.

EDSON VIEIRA DE PAULA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Weverly Lopes de Freitas

Código Identificador:7FDA71C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3564/2026 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 3/2026 Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social conforme termo de referência, memorial descritivo e demais anexos, destinados a FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

JOSE MARIA DE MACEDO & CIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.647.883/0001-40, estabelecida em RUA 15, N.448, 0, - FORMOSINHA, FORMOSA – GO.

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 210.000,00.

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 06.30.08.122.0026.2.014.4.4.90.51 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Elementos da Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES.

PUBLIQUE-SE.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, aos, 26 de outubro de 2026

JUCELIA MENDES PEREIRA DE SOUZA

CPF : 397.797.501-34

Secretaria Fundo Mun Assistencia Social

Publicado por:

Claudinei de Souza

Código Identificador:4B83D0AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 01.21.10/2026, AO
CONTRATO Nº 03.19.01/2026, ADVICE ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001/00, com sede administrativa na Avenida Nelson Santos, 254-332, Centro - Alexânia-Go, CEP 72.930.000, neste ato representada pela Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil - FMEI, a Sra. KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA, conforme Decreto Municipal nº. 007 de janeiro de 2025.

CONTRATADA: ADVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.161.151/0001-58, sediada na Rua Abilio Alves Castro, Nº 229, Quadra 89, Lote 05, Vila Rosa, Goiânia-GO, CEP 74.345-020, neste ato representado por sua sócia administradora a Sra. ANA CELIA MARTINS ROSA,

portadora da identidade nº. 2404899 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº. 624.***.***-78.

OBJETO: O objeto do presente aditivo acréscimo quantitativo ao contrato nº 03.19.01/2026, visando ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino e suplementação de uniformes escolares marca (MOCASSINO), nos moldes autorizados pelo art. 124, I, "b" e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM/REF.	DISCRICÃO DO UNIFORME	MARCA	QUANTIDADE ORIGINAL	QUANTIDADE ACRESCIDA	% ACRÉSCIMO
01/01	CAMISETA TAMANHO ANOS AO G	2 MOCASSINO	7.600 un	+ 566 un	7,45%
01/03	BERMUDA TAMANHO ANOS AO GG	2 MOCASSINO	3.800 un	+ 256 un	6,74%
01/04	CALÇA TAMANHO ANOS AO GG	2 MOCASSINO	3.800 un	+ 365 un	9,61%
01/05	AGASALHO TAMANHO ANOS AO GG	2 MOCASSINO	3.800 un	+ 271 un	7,13%

VALOR DO ACRÉSCIMO: 50.592,88 (cinquenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)

DATA DO TERMO: 21/10/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:

Ana Carolina de Oliveira

Código Identificador:3D911B3E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO - AMIGÁVEL Nº
01.10.08/2026 - KAMILA PEREIRA LOBO

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ALEXANIA- FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 64.758.343/0001-00, com sede administrativa na Avenida Nelson Santos, Anexo Especial, Centro – Alexânia-Go, CEP 72.930.000, neste ato representada pela Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil - FMEI, a Sra. **KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA**, conforme Decreto Municipal nº. 007 de janeiro de 2025.

DISTRATADA: KAMILA PEREIRA LOBO, inscrito(a) no CPF sob o nº.***.585.951-**, PIS/PASEP/NIT nº ***.18747.**-9, RG nº*590266** PC/GO,residente e domiciliado(a) à Rua 140, Quadra 215, Lote 03, Jardim Esperança, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 18.16.03/2026, firmado entre as partes em 16 de março de 2026, decorrente do Processo Administrativo nº 15954/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de monitoria de alunos especiais.

Parágrafo único. A presente rescisão ocorre por manifestação de interesse das partes, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 2999/2026, produzindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2026.

DATA DO TERMO: 10/08/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:

Loranny Vieira de Oliveira

Código Identificador:67EAF56C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 01.09.09/2026, AO
CONTRATO Nº 06.07.05/2026, CONSTRUTORA F SANTOS
LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área

Especial nº 06, Centro, neste ato representado pela Gestora, Sra. Camila Ribeiro de Guimarães, portadora do CPF nº 037.***.***-16.

CONTRATADA: CONSTRUTORA F SANTOS LTDA, com sede a Setor Habitacional Sol Nascente, Chácara 117, Conjunto J, Casa 34. Ceilândia Sul, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº.45.617.399/0001-92, neste ato representada pelo Sr. **GAMALIEL FERREIRA DOS SANTOS**, CPF nº. 009.***.***-35.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 06.07.05/2026, da reforma e manutenção da UBS 06 – Vila Bené, conforme justificativas e manifestações técnicas constantes do processo. A vigência do citado contrato fica prorrogada do dia 09/09/2026 até o dia 09/11/2026, com fundamento no contrato primitivo, pedido de aditivo realizado pelo o Engenheiro Civil – Fiscal de Obras João Marcos Rabelo (CREA:1020464518D-GO) e autorização da autoridade Contratante e posterior Parecer Jurídico Favorável.

VIGÊNCIA: 09/09/2026 até o dia 09/11/2026

DATA DO TERMO: 09/09/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:

Ana Carolina de Oliveira

Código Identificador:F0ABE1C0

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 01.19.10/2026, AO CONTRATO Nº 05.20.10/2025, 62.990.799 WALISSON DIB DE OLIVEIRA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 06, Centro, neste ato representado pela Gestora, Sra. Camila Ribeiro de Guimarães, portadora do CPF nº 037.***.***-16.

CONTRATADA: 62.990.799 WALISSON DIB DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 62.990.799/0001-68, com sede à Rua 21, Nº 00, Quadra 173, Lote 20, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a). WALISSON DIB DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº. 067.***.***-28

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 05.20.10/2025 do Credenciamento nº 009/2025, referente à prestação de serviços de **SERVENTE**, conforme especificações do credenciamento 009/2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2027

DATA DO TERMO: 19/10/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:

Ana Carolina de Oliveira

Código Identificador:7EBB9F91

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 11.30.09/2026, AO CONTRATO Nº 17.01.10/2025, 60.283.010 CHARLIE GOMES DE OLIVEIRA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 06, Centro, neste ato representado pela Gestora, Sra. Camila Ribeiro de Guimarães, portadora do CPF nº 037.***.***-16.

CONTRATADA: 60.283.010 CHARLIE GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.283.010/0001-03, com sede à Rua 85, S/N, Quadra 187, Lote 20-B, em Alexânia/GO, CEP

72.930-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **CHARLIE GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 023.***.***-01.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 17.01.10/2025 do Credenciamento nº 009/2025, referente à prestação de serviços de **PINTOR PREDIAL**, conforme especificações do credenciamento 009/2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2027

DATA DO TERMO: 30/09/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:

Ana Carolina de Oliveira

Código Identificador:189D341B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 01.09.09/2026, AO CONTRATO Nº 06.07.05/2026, CONSTRUTORA F SANTOS LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 06, Centro, neste ato representado pela Gestora, Sra. Camila Ribeiro de Guimarães, portadora do CPF nº 037.***.***-16.

CONTRATADA: CONSTRUTORA F SANTOS LTDA, com sede a Setor Habitacional Sol Nascente, Chácara 117, Conjunto J, Casa 34. Ceilândia Sul, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº.45.617.399/0001-92, neste ato representada pelo Sr. **GAMALIEL FERREIRA DOS SANTOS**, CPF nº. 009.***.***-35.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: promover acréscimos e supressões de serviços e quantitativos na planilha contratual, necessários à adequada execução da reforma e manutenção da UBS 06 – Vila Bené, conforme justificativas e manifestações técnicas constantes do processo. Ficam acrescidos ao contrato serviços no valor bruto de R\$ 14.818,72 (quatorze mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), correspondente a aproximadamente 15,29% do valor inicial do contrato. Ficam suprimidos serviços no valor bruto de R\$ 3.976,32 (três mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), correspondente a aproximadamente 4,10% do valor inicial do contrato. Em decorrência dos acréscimos e supressões acima, o impacto financeiro líquido deste aditamento é de R\$ 10.842,40 (dez mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

A planilha orçamentária ajustada, com os quantitativos, composições, preços e memórias de cálculo pertinentes, integra este Termo Aditivo para todos os efeitos, após sua conferência e aprovação pelos setores competentes. O valor estabelecido nesta cláusula substitui qualquer referência divergente constante de planilhas ou documentos anteriores, devendo os documentos financeiros definitivos ser padronizados com o montante de R\$ 107.742,40 e com o percentual de supressão de 4,10%.

VALOR GLOBAL: 107.742,40 (cento e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

DATA DO TERMO: 23/10/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:

Ana Carolina de Oliveira

Código Identificador:00A3CE8F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO - AMIGÁVEL Nº 01.18.09/2026 - MISLANE CRISTINE GOMES OLIVEIRA

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, com sede na Avenida Nelson Santos entre as Ruas

20 e 22, Setor Central, Alexânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, neste ato representada pela Gestora do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO a Sra. **CAMILA RIBEIRO DE GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 037.160.171-16, brasileira, residente em Alexânia, Goiás, conforme Decreto Municipal nº. 097, de 16 de junho de 2025.

DISTRATADA: MISLANE CRISTINE GOMES OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.210.721-**, RG sob o nº. 7002398 PC/GO, PIS/PASEP/NIT **75584.**-9, residente e domiciliado(a) à Rua 142, Quadra 231, Lote 12, Casa 02, Jardim Esperança, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 10.08.04/2026, firmado entre as partes em 08 de abril de 2026, decorrente do Processo Administrativo nº 21979/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais.

Parágrafo único. A presente rescisão ocorre por manifestação de interesse das partes, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 8097/2026, produzindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2026.

DATA DO TERMO: 18/09/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:9FF3F127

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO - AMIGÁVEL Nº
01.24.09/2026 - ALEXANDRO FERRERIA DA COSTA

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, com sede no Avenida Nelson Santos entre as Ruas 20 e 22, Setor Central, Alexânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, neste ato representada pela Gestora do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO a Sra. **CAMILA RIBEIRO DE GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 037.160.171-16, brasileira, residente em Alexânia, Goiás, conforme Decreto Municipal nº. 097, de 16 de junho de 2025.

DISTRATADA: ALEXANDRO FERREIRA DA COSTA, inscrito(a) no CPF sob o nº. 022.840.921-79, PIS/PASEP/NIT nº 160.22060.15-2, residente e domiciliado(a) à Rua 64, Quadra 04, Lote 15, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 05.04.03/2026, firmado entre as partes em 04 de março de 2026, decorrente do Processo Administrativo nº 21979/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo único. A presente rescisão ocorre por manifestação de interesse das partes, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 1814/2026, produzindo seus efeitos a de 01 de setembro de 2026.

DATA DO TERMO: 24/09/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:0060E19A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO - UNILATERAL Nº
01.16.09/2026 - JOSE CARLOS DA SILVA

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, com sede no Avenida Nelson Santos entre as Ruas 20 e 22, Setor Central, Alexânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº.

01.298.975/0001-00, neste ato representada pela Gestora do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO a Sra. **CAMILA RIBEIRO DE GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 037.160.171-16, brasileira, residente em Alexânia, Goiás, conforme Decreto Municipal nº. 097, de 16 de junho de 2025.

DISTRATADA: JOSE CARLOS DA SILVA 99671000100, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.717.021/0001-35, com sede na Rua 24, Nº 100, Lote 17-B, CEP 73.930-000, cidade de Alexânia/GO, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **JOSE CARLOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 996.710.001-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a rescisão unilateral do contrato nº 29.01.10/2025, firmado no dia 01 de outubro de 2025, referente à prestação do serviço de mestre de obras. Processo nº 21691/2025.

DATA DO TERMO: 16/09/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:22CD30FB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO - UNILATERAL Nº
01.16.09/2026 - JOSE CARLOS DA SILVA

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, com sede no Avenida Nelson Santos entre as Ruas 20 e 22, Setor Central, Alexânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, neste ato representada pela Gestora do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO a Sra. **CAMILA RIBEIRO DE GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 037.160.171-16, brasileira, residente em Alexânia, Goiás, conforme Decreto Municipal nº. 097, de 16 de junho de 2025.

DISTRATADA: JOSE CARLOS DA SILVA 99671000100, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.717.021/0001-35, com sede na Rua 24, Nº 100, Lote 17-B, CEP 73.930-000, cidade de Alexânia/GO, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **JOSE CARLOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 996.710.001-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a rescisão unilateral do contrato nº 29.01.10/2025, firmado no dia 01 de outubro de 2025, referente à prestação do serviço de mestre de obras. Processo nº 21691/2025.

DATA DO TERMO: 16/09/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:749F336D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO
ADITIVO

MODALIDADE: TERMO ADITIVO - ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO PREVISTO NO ITEM 12.1., DA CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 173/2026, SUBSTITUINDO O PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA PELO PAGAMENTO PARCELADO EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSIS, IGUAIS E SUCESSIVAS, NO VALOR DE R\$ 2.750,00

(DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) CADA, CORRESPONDENTES AO VALOR GLOBAL DE R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS), TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO CONTINUADA DOS SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, E A EMPRESA EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA., DERIVADA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1523/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: EMPRESA EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA.

CNPJ/CPF: 12.470.869/0001-89

CONTRATO: Nº 173/2026

DATA DA ASSINATURA: 26.10.2026

VIGÊNCIA: ATÉ 16.09.2027

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:1B826517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Alto Paraíso de Goiás, em obediência ao §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que do **dia 27 de outubro de 2026 as 09h00min até as 09h00min do dia 03 de outubro de 2026**, estará buscando propostas adicionais para **Contratação de empresa especializada para fornecimento de camisetas personalizadas destinadas ao evento “ Passeio de Moto na Chapada” visando atender Emenda Impositiva do Vereador Divinaldo Delfino dos Santos**, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Propostas adicionais deverão ser encaminhadas para o e-mail **centraldecompras@altoparaíso.go.gov.br**. Mais informações poderão ser solicitadas por esse mesmo endereço eletrônico.

Alto Paraíso de Goiás, aos 27 de outubro de 2026.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Agente Contratação

Publicado por:
Milena Almeida Teles
Código Identificador:BC991E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DE GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NAS PLANILHAS E TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2925/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GÓIAS

CONTRATADA: JESSICA KAROLYNE CASTRO GOMES

CNPJ: 56.962.393/0001-79

ATA: 60/2026

VALOR DA ATA: R\$ 33.181,42

DATA DA ASSINATURA: 26 DE OUTUBRO DE 2026

VIGÊNCIA: 26 DE OUTUBRO DE 2027

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:2A5EB964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DE GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NAS PLANILHAS E TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2925/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GÓIAS

CONTRATADA: JRM MERCANTIL, COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 42.533.915/0001-02

ATA: 61/2026

VALOR DA ATA: R\$ 19.907,60

DATA DA ASSINATURA: 26 DE OUTUBRO DE 2026

VIGÊNCIA: 26 DE OUTUBRO DE 2027

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:9E5461ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DE GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NAS PLANILHAS E TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2925/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GÓIAS

CONTRATADA: KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 18.875.459/0001-02

ATA: 62/2026

VALOR DA ATA: R\$ 174.876,52

DATA DA ASSINATURA: 26 DE OUTUBRO DE 2026

VIGÊNCIA: 26 DE OUTUBRO DE 2027

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:2DB1EA0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DE GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NAS PLANILHAS E TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2925/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GÓIAS
CONTRATADA: NOVA VERT SOLUCOES LTDA
CNPJ: 63.737.540/0001-72
ATA: 63/2026
VALOR DA ATA: R\$ 157.608,34
DATA DA ASSINATURA: 26 DE OUTUBRO DE 2026
VIGÊNCIA: 26 DE OUTUBRO DE 2027

Publicado por:
 Lis Kreling
Código Identificador:828F1B54

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 656 DE 26/10/2026 - "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 424/2015, PARA SUPRIMIR A FIGURA DO VICE-DIRETOR DA CHAPA E DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALVORADA DO NORTE-GO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI MUNICIPAL Nº 656/2026 de 26 de Outubro de 2026.

“Altera a Lei Municipal nº 424, de 17 de novembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação da Gestão Democrática, mediante eleição direta de Diretores das Escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Alvorada do Norte - GO, para suprimir a figura do Vice-Diretor da chapa e do processo de escolha, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera a Lei Municipal nº 424, de 17 de novembro de 2015, para suprimir a figura do Vice-Diretor do processo de escolha dos gestores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, passando a candidatura a ser individual e exclusiva para o cargo de Diretor.

Art. 2º. Os arts. 1º, 2º, 6º, 16, 17 e 18 da Lei Municipal nº 424, de 17 de novembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica estabelecida, no âmbito do Município de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a eleição direta para Diretores das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, que será implementada e regida em conformidade com esta Lei.” (NR)

“**Art. 2º** Os Diretores das escolas públicas municipais deverão ser

indicados pela comunidade escolar de cada unidade de ensino mediante votação direta.” (NR)

“**Art. 6º** A vacância da função de Diretor ocorre por exclusão de gestão, renúncia, destituição, aposentadoria ou morte.
” (NR)

“**Art. 16.** Para participar do processo de que trata esta Lei, o professor candidato a Diretor deverá:

.....” (NR)

“**Art. 17.** A candidatura ao cargo de Diretor será individual, vedada a inscrição em chapa ou a vinculação de candidato a Vice-Diretor.” (NR)

“**Art. 18.** A coordenação pedagógica da unidade escolar será exercida por profissional do magistério designado na forma da legislação municipal aplicável, sem vinculação ao processo de escolha do Diretor.” (NR)

Art. 3º. O título “ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR E VICE-DIRETOR”, que antecede o art. 4º, passa a denominar-se “ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR”, e o Título II da Lei Municipal nº 424, de 17 de novembro de 2015, passa a denominar-se “CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS”.

Art. 4º. Os Vice-Diretores em exercício na data da publicação desta Lei permanecerão na função até o término do mandato em curso, assegurada, até essa data, a percepção da gratificação prevista no parágrafo único do art. 44 da Lei Municipal nº 424, de 17 de novembro de 2015, em sua redação original.

Parágrafo único. As disposições desta Lei aplicam-se aos

processos de escolha de Diretores cujo edital de convocação, previsto no art. 43 da Lei Municipal nº 424, de 17 de novembro de 2015, seja publicado após a sua entrada em vigor.

Art. 5º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Municipal nº 424, de 17 de novembro de 2015:

I – o parágrafo único do art. 17;

II – o parágrafo único do art. 44.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte-GO, aos 26 dias do mês de Outubro de 2026.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:88CB6C6D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 223

PORTARIA Nº 223/26 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Administração e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que, o Sr.^a **EDY CARLOS GONÇALVES**, portador do CPF sob o nº ***. *27.631-68, PREFEITO MUNICIPAL, empreendeu viagem para o dia 26 de outubro de 2026, no veículo Fiat Fastback, foi a cidade de Goiânia, para reunião na Assembleia e com a Engenheira Mariana.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de uma diária sem pernoite à quantia de (R\$ 610,00) SEISCENTOS E DEZ REAIS, conforme autoriza os itens 8.1 do Art. 2º do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE DE CIENCIA E CUMpra-SE.

“CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE”
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 de outubro de 2026.

GABRIELLA DE PAULA ASSIS
 Secretária Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
 Evandro de Souza
Código Identificador:F09B8056

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 315**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 315**

“Estabelece valores de diárias”

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 26 de Outubro de 2026 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades (UNIRV E FAR) em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS “ÁGUAS DOCE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Outubro de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO

Secretária de Educação

Publicado por:

Vanea Martins de Carvalho

Código Identificador:0EAE1061

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 0236/2026**

PORTARIA Nº236/2026 – SPAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Jailson Gomes de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº *****.626.481-****, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 21 de outubro de 2026, ao município de Caçu – GO, A serviço da Assistência Social para levar usuários APAE, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2026.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:

Patricia Garcia de Queiroz

Código Identificador:F4A95C4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 0237/2026**

PORTARIA Nº237/2026 – SPAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Jailson Gomes de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº *****.626.481-****, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 22 de outubro de 2026, ao município de Caçu – GO, A serviço da Assistência Social para levar carro para Pintura de Placa, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2026.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:

Patricia Garcia de Queiroz

Código Identificador:7894BE71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 0238/2026**

PORTARIA Nº238/2026 – SPAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Jailson Gomes de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº *****.626.481-****, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 23 de outubro de 2026, ao município de Caçu – GO, A serviço da Assistência Social para levar usuário a

Agência Bancária Caixa Econômica, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2026.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:

Patricia Garcia de Queiroz

Código Identificador:E257A1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1452/2026 – SMS

PORTARIA Nº 1452/2026 – SMS DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de diária à servidora pública municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 22 de outubro de 2026, à cidade de Jataí – GO, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes de alta ao Hospital Estadual Dr. Serafim de Carvalho, conforme comprovante anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R\$ 60,00 (sessenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:23333BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1453/2026 – SMS

PORTARIA Nº 1453/2026 – SMS DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse

público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal **Rozenilton Paula de Freitas**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.455.50X-XX**, ocupante do cargo de **Motorista**, em razão de deslocamento realizado no dia **22 de outubro de 2026**, à cidade de **Jataí – GO**, com a finalidade de realizar o transporte de paciente ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:0FBAEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1454/2026– SMS

PORTARIA Nº 1454/2026– SMS DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária à servidora pública municipal **Cleusdete Rodrigues de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.031.55X-XX**, ocupante do cargo de **Motorista**, em razão de deslocamento realizado no dia **23 de outubro de 2026**, ao município de **Rio Verde – GO**, com a finalidade de realizar o transporte de paciente para atendimento médico na Clínica Neuromedular, conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme disposto no item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:E62D4659

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1455/2026– SMS

PORTARIA Nº 1455/2026– SMS DE 26 de OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 23 de outubro de 2026, ao município de Rio Verde – GO, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes para atendimento na Clínica Hemodiálise, Cardiofit e clínica Menu, conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:4FD24807

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1456/2026 – SMS

PORTARIA Nº 1456/2026 – SMS DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Elcebio Guimarães Souza, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.61X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 23 de outubro de 2026, à cidade de Quirinópolis – GO, para transporte de paciente à Policlínica de Quirinópolis, conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:E49AF506

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1457/2026 – SMS

PORTARIA Nº 1457/2026 – SMS DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária à servidora pública municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 23 de outubro de 2026, ao município de Santa Helena de Goiás – GO, com a finalidade de realizar o transporte de paciente ao Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás – Dr. Albanir Faleiros Machado – HERSO, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:29BB46F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1458/2026 – SMS

PORTARIA Nº 1458/2026 – SMS DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Sílvio Neto de Souza, inscrito no CPF sob o nº XXX.828.32X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 26 de outubro de 2026, aos municípios de Rio Verde – GO e Santa Helena de Goiás – GO, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes às seguintes unidades de saúde Clínica de Hemodiálise e Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado – HERSO, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:577875EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1459/2026– SMS

PORTARIA Nº 1459/2026– SMS DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 26 de outubro de 2026, ao município de Rio Verde – GO, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes a clínica CTO, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F3BF775F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1460/2026 – SMS

PORTARIA Nº 1460/2026 – SMS DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Elcebio Guimarães Souza, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.61X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 26 de outubro de 2026, à cidade de Quirinópolis – GO, para transporte de paciente à Policlínica de Quirinópolis, conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:3C9A8548

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1461/2026– SMS

PORTARIA Nº 1461/2026– SMS DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária à servidora pública municipal **Cleusdete Rodrigues de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de **Motorista**, em razão do deslocamento realizado no dia **26 de outubro de 2026**, ao município de **Goiânia – GO**, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes para atendimentos médicos especializados na **Clínica CEM, no Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), na Universidade Federal de Goiás (UFG), na Medical Center, no Hemocentro e no Hospital das Clínicas (HC)**, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a efetuar o pagamento de **01 (uma) diária sem pernoite**, no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:2D401D72

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA - Nº 021/2026 - FMDE

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19080/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA SUPORTE AO TRABALHO DA PSICÓLOGA E FONAUDÍLOGA NO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PENSANDO NO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E LINGUÍSTICO DAS CRIANÇAS NEURODIVERGENTES ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO.

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil

quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA SUPORTE AO TRABALHO DA PSICÓLOGA E FONOAUDIÓLOGA NO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PENSANDO NO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E LINGÜÍSTICO DAS CRIANÇAS NEURODIVERGENTES ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a aquisição materiais pedagógicos para suporte ao trabalho da psicóloga e fonoaudióloga no atendimento dos alunos da rede municipal de ensino pensando no desenvolvimento cognitivo e linguístico das crianças neurodivergentes atendendo as demandas do município de aparecida do rio doce-go, tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 21 de outubro de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Gestor

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:6284E647

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA - Nº 035/2026 - FMAS**

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19073/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSEIO RECREATIVO EM TRENZINHO DA ALEGRIA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, DESTINADO ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS PELO SCFV E PAIF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO.

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: **II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;**

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSEIO RECREATIVO EM TRENZINHO DA ALEGRIA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, DESTINADO ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS PELO SCFV E PAIF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de passeio

recreativo em trenzinho da alegria, em comemoração ao dia das crianças, destinado às crianças atendidas pelo SCFV e PAIF da secretaria municipal de promoção e assistência social de aparecida do rio doce-go, tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 05 de outubro de 2026.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária/Gestora

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:17B3FB4C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA - Nº 066/2026 - FMS**

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19079/2026

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DESTINADA AO ABRIGO DE AMBULÂNCIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO.

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: **II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;**

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DESTINADA AO ABRIGO DE AMBULÂNCIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra de construção de cobertura destinada ao abrigo de ambulâncias no hospital municipal de aparecida do rio doce – go, tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Aparecida do Rio Doce-GO, 21 de outubro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Gestor

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:411C2EAA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **EXTRATO DE EMPENHO - DISPENSA Nº 021/2026 - FMDE**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO

(ART. 74, INCISO II, Lei Federal 14.133/21)

PROCESSO: Nº 19080/2026

EMPENHO Nº 108501/2026. CNPJ: 22.740.019/0001-07

UNIVERSO DAS PAGINAS LTDA - VALOR: R\$ 12.161,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA SUPORTE AO TRABALHO DA PSICÓLOGA E FONOAUDIÓLOGA NO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PENSANDO NO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E LINGÜÍSTICO DAS CRIANÇAS NEURODIVERGENTES ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO

Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:660E100F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO - DISPENSA Nº 035/2026 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO

(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21)

PROCESSO: Nº 19073/2026

EMPENHO Nº 108224/2026. CNPJ: 69.424.105/0001-74

69.424.105 SEBASTIAO LAZARO QUINTINO DE SOUSA - VALOR: R\$ 9.500,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2026

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSEIO RECREATIVO EM TRENZINHO DA ALEGRIA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, DESTINADO ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS PELO SCFV E PAIF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO.

Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:B21C396E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
016/2026.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2026. Data Abertura: **11 de novembro de 2026 às 13h00min (horário de Brasília).** Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Local da Sessão de Abertura: Sala de Reunião do Gabinete do Prefeito, Av. Getúlio Vargas, n.º 680, Centro Administrativo, Aragarças/GO. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aragarcas.go.gov.br. Fone: (64) 3638-7530, Email: lcitacao@aragarcas.go.gov.br.

ME ZAABE PEREIRA DA SILVA-
Gestor da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Gisely Vieira Torres
Código Identificador:5CB91530

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRONICO Nº 047.2026

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Aragoiânia/GO, através da Pregoeira, torna público que no dia **11/11/2026 às 09:00h**, em sessão pública no sítio eletrônico www.slicx.com.br “Acesso Identificado”, na forma da Lei nº 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, tipo menor preço por item, objeto: **Contratação de Empresa Especializada e Habilitada para AQUISIÇÃO E MATERIAL PERMANENTE, através de Recursos de EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA nº 550 (PROCESSO Nº 202600005001622 | DEP. CAIRO SALIM), destinado a UBS PAC com a finalidade de fortalecer a Estrutura da Rede Municipal de Saúde, suprimindo efetivamente a demanda da Secretaria Municipal Saúde de Aragoiânia (GO)**, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, Edital e Anexos. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br e www.slicx.com.br “Acesso Identificado”, no horário das 08:00h as 11:00h e as 13:00h as 17:00h.

Aragoiânia/GO, 26 de Outubro de 2026.

FRANCYS GABRIELLE BRASIL
Pregoeira

Publicado por:
Francys Gabrielle Brasil
Código Identificador:08F428B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2026

“Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 31/2026”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133/21, **RATIFICA o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 31/2026**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para “**Contratação de prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD (fornecimento de mão de obra e material), junto ao Atenção Primária à Saúde ou em local definido pelo Fundo Municipal de Saúde**”, através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 36.271.505/0001-38.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, aos 26 de outubro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:F6ED303C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 318/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 836/2026

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **aquisição de MATERIAL PERMANENTE, visando atender os objetivos do PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA**

ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROCAD / SUAS, instituído por meio da Resolução CNAS / MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023 e regulamentado pela Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023, neste município de Arenópolis – Goiás, deste município de Arenópolis – Goiás, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/10/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 26 de outubro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS

Presidente Comissão Licitação

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:287E2672

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2026 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 689/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 34/2026 (Lei nº 14.133/2021).

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-GO, CNPJ nº 14.965.331/0001-70.

CONTRATADA: RPV AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº 26.427.306/0001-12.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de veículo automotor, compreendendo a revisão e retífica do motor, com fornecimento de peças, insumos e mão de obra, no veículo Van Citroen Jumper TRMB PA, cor branca, ano/modelo 2024, placa SCN3I69, pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-GO.

VALOR TOTAL: R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 01 08 122 2029 3.3.90, Ficha 0011, Fonte 100; e 05 01 08 122 2029 3.3.90.39, Ficha 0019, Fonte 100.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2026.

Arenópolis-GO, 26 de outubro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:FE98FD6A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2026

Tornam públicos o extrato do contrato referente a Concorrência nº 07/2026, Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº

00.007.914/0001-84, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 45.113.502/0001-67, Contratada: M K ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ: 40.083.137/0001-71, objeto: “contratação de empresa especializada de engenharia para a conclusão da construção de escola Proinfância, tipo C, no município de Arenópolis-Go, com execução dos serviços remanescentes e necessários à completa finalização da obra, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos, em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo”, Valor de R\$ 190.508,71 (cento e noventa mil, quinhentos e oito reais e setenta e um centavos), Vigência: 26/10/2026 a 31/12/2026. Dotação Orçamentária: 22 05 15 451 2003 1.003 4.4.90.51 Obras e Instalações FICHA 0375 FONTE (190) e 22 05 15 451 2003 1.003 4.4.90.51 Obras e Instalações FICHA 0375 FONTE 290. Disponível no site: <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>.

Arenópolis-Go, 26 de outubro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:8D412F9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENÓPOLIS ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2026

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores,**

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece às normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **Contratação de prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD (fornecimento de mão de obra e material), junto ao Atenção Primária à Saúde ou em local definido pelo Fundo Municipal de Saúde,** através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **36.271.505/0001-38,** atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 14.133/21, através de seu artigo 74, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexistente** a licitação para a empresa **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 36.271.505/0001-38, **Contratação de prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD (fornecimento de mão de obra e material), junto ao Atenção Primária à Saúde ou em local definido pelo Fundo Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 74, caput da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 26 de outubro de 2026.

VANUSA DANTAS PINHEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:59972783

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2026 PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 31/2026**

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, nº 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 36.271.505/0001-38, estabelecida na Rua Domingos Alves de Castro, nº 453, quadra 23, lote 06, casa 01, CEP: 74.370-120, Setor Rio Formoso, Goiânia-GO, aqui representado pelo Sr. TIMOTHEO REIS VIANA BRASILEIRO, carteira de identidade sob o nº 14143837 SSP-MG e do CPF/MF nº 110.892.416-66.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 74 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 14.133/21, e no Edital de Chamamento Público nº 005/2026;

Objeto: “Contratação de prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD (fornecimento de mão de obra e material), junto ao Atenção Primária à Saúde ou em local definido pelo Fundo Municipal de Saúde”

Valor: O CREDENCIANTE pagará ao(a) CREDENCIADO(A) pelos serviços efetivamente prestados em Produção mensal mínima de até 23 próteses entregues aos pacientes, os honorários profissionais de acordo com os valores estabelecidos na tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, vigente na data da assinatura deste Credenciamento, observada a efetiva prestação dos serviços e a disponibilidade de plantões. § 1º Para fins de estimativa, a remuneração mensal corresponderá ao valor de até R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), para produção mensal mínima de até 23 próteses entregues aos pacientes: § 3º Para fins contábeis e jurídicos, o valor total estimado do presente Credenciamento, considerando o período de 03 (três) meses, será de 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais), sendo que o valor efetivamente devido corresponderá exclusivamente aos serviços comprovadamente prestados e regularmente atestados pelo CREDENCIANTE.

Prazo de vigência: 26/10/2026 a 31/12/2026

Dotação: 25 01 10 301 2009 2.050 3.3.90.39 - FICHA 0520 FONTE (207.502)

25 01 10 301 2009 2.050 3.3.90.39 - FICHA 0520 FONTE (107.502)

Data da assinatura: 26/10/2026.

Em atendimento ao disposto no do artigo 89, § 1º, da Lei 13.133/21, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 26 de outubro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:06C571F7

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6523/2026

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica para Obras e Serviços de Engenharia nº 04/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.762.001/0001-88.

CONTRATADA: LG GESTÃO E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.274.221/0001-44.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução, sob o regime de empreitada por preço global, das obras e serviços de reforma e adequação física do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município, visando à melhoria de sua estrutura física, conforme especificações, projetos e cronograma previstos no Projeto Básico e Memorial Descritivo, com despesas custeadas por recursos extraordinários repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) por meio do Programa Equipa Social CRAS e CREAS (Cofinanciamento Estadual Extraordinário), regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.713, de 23 de junho de 2025, e pela Portaria SEDS nº 179/2025, alocados no Grupo de Natureza de Despesas GND4, nas condições estabelecidas no PROJETO TÉCNICO.

VALOR TOTAL: R\$ 215.999,00 (duzentos e quinze mil, novecentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.01.08.245.2508.2.102.4.4.90.51 - Ficha: 670 - Fonte: 1.32.000 / 2.32.000

PRAZO DE VIGÊNCIA: Contado a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, com vigência final fixada em 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2026.

FORO: Comarca de Aragarças - GO.

Bom Jardim de Goiás - GO, 26 de outubro de 2026.

KARINE VILELA SOUTO

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Thiago Martins Vieira

Código Identificador:7064297C

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 049/2026 - MEGA CONSULTORIA
EM SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.**

EXTRATO CONTRATO Nº Processo nº 6173/2026

049/2026	
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE , pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	MEGA CONSULTORIA EM SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.306.063/0001-39, situada a Avenida José Messias Ferreira n.º 1371, Centro, Buriti Alegre – GO, CEP 75.660-000, neste ato, representada pelo senhor Renato de Oliveira Faria , brasileiro, CPF nº 931.715.601-00, RG Nº 3869787 SSP/GO.
Objeto	Prestação de serviços de exame clínico ocupacional, com emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, destinados aos servidores e trabalhadores vinculados à Prefeitura Municipal de Buriti Alegre – GO.
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.02 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 03.02.04 – Administração 03.02.04.122 – Administração Geral 03.02.04.122.0438 – Administração Geral 03.02.04.122.0438.2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 0050 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Subelemento 56 – Serviços de Perícias Médicas p/Beneficiários Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor do contrato	R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).
Vigência	O prazo de vigência é até o dia 31 de dezembro de 2026, contados a partir da sua assinatura, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.
Recursos	Recursos Ordinários.
Data da assinatura	21/10/2026

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 21 de Outubro de 2026.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandra Inacio Moreira

Código Identificador:5CF3A96E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 042-2026

PORTARIA Nº 042/2026

“Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4988/2026.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BURITI ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no art. 157 da Lei Municipal nº 060/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Buriti Alegre, que estabelece que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurando aos envolvidos o contraditório e a ampla defesa;

Considerando o disposto no art. 158 da Lei Municipal nº 060/1990, que determina que as denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração quando formuladas por escrito, contendo a identificação do denunciante;

Considerando o Ofício encaminhado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, protocolado junto ao Município sob o nº 4988/2026, contendo informações acerca de obrigação financeira decorrente da contratação de Curso de Habilitação Técnica em Eletrotécnica;

Considerando a necessidade de verificar as circunstâncias que envolveram a contratação, a execução do objeto, os pagamentos eventualmente realizados, a existência e a origem da pendência financeira, bem como a regularidade dos atos administrativos praticados;

Considerando a necessidade de identificar os agentes públicos responsáveis pela contratação, acompanhamento, fiscalização e/ou autorização das despesas, bem como verificar eventual responsabilidade administrativa decorrente dos fatos apurados, sem prejuízo da análise quanto à existência da obrigação financeira perante o SENAI;

Considerando que os fatos remontam ao exercício de 2023, sendo necessária a adequada instrução dos autos para esclarecimento das circunstâncias em que a obrigação foi constituída e para resguardar o interesse público e o patrimônio municipal;

Considerando o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 060/1990, que estabelece que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por comissão composta por três servidores estáveis designados pela autoridade competente;

Considerando o Decreto Municipal nº 110/2026, de 17 de junho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para apuração dos fatos constantes do **Processo Administrativo nº 4988/2026**, instaurado a partir de Ofício encaminhado pelo **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI**, especialmente quanto à contratação, execução e pagamento do **Curso de Habilitação Técnica em Eletrotécnica**, iniciado em 12 de agosto de 2023.

Art. 2º A Sindicância Administrativa será conduzida pela Comissão instituída pelo Decreto Municipal nº 110/2026, composta pelos seguintes servidores:

I – João Alfredo Inácio de Mello – Escriturário – Presidente;

II – Diva Muriel da Silva Alves, Fiscal de Postura e Obras, Membro;

III – Maria Aparecida Florindo Silva, Agente Administrativo, Membro.

Art. 3º A Comissão deverá observar o disposto na Lei Municipal nº 060/1990 e no Decreto Municipal nº 110/2026, assegurando aos envolvidos o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de **60 (sessenta) dias** para conclusão dos trabalhos, contado da ciência desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa, na forma do art. 166 da Lei Municipal nº 060/1990 e art. 5º do Decreto Municipal nº 110/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Buriti Alegre/GO, 26 de outubro de 2026.

MARCELA SALES INÁCIO

Secretária Municipal de Administração e Planejamentos

Publicado por:

Gabriela Alves Ferreira

Código Identificador:9E72EB55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2026 - ALIANÇA UTI MÓVEL E ATENDIMENTOS LTDA - FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2026	Processo nº 6625/2026
Modalidade de Licitação	Ata de Registro de Preços nº 025/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 006/2025.
Fundamentação	Pregão Eletrônico 006/2025, Ata de Registro de Preços nº 025/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 069/2023.
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51 .
Contratada	ALIANÇA UTI MÓVEL E ATENDIMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.441.387/0001-17, com sede na Rua B 3 s/nº, Quadra 09, Lote 25, Estância Itanhanga, Caldas Novas - GO, CEP 75.680-372, neste ato representada pelo sócio/administrador o senhor Marcos Jhone da Costa Souza , brasileiro, empresário, RG nº 4699484 DGPC-GO, CPF nº 021.548.411-80.
Objeto	Prestação de serviços de transporte medicalizado inter-hospitalar e intra-hospitalar (UTI Móvel), unidade de suporte avançado (USA) e unidade de suporte básico (USB), terrestre, contínuo (24 horas), por meio de ambulância de suporte avançado tipo “D” e ambulância de suporte básico tipo “B”, para atender a demanda do município de Buriti Alegre, conforme especificações da portaria GM/MS Nº. 2.048, 05 de novembro de 2002, com motorista, médico intervencionista, enfermeiro, para remoção, destinados a atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de

	Saúde (SUS) do município de Buriti Alegre – GO
Dotação	06 – Fundo Municipal de Saúde 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde Ficha: 0239: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Subelemento 61 – Serviços de Socorro e Salvamento Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor do contrato	R\$ 181.267,00 (Cento e Oitenta e Um Mil e Duzentos e Sessenta e Sete Reais).
Vigência	O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/21.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Data da assinatura	15/10/2026

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 15 de Outubro de 2026.

CRISTIANE APARECIDA FERREIRA

Gestora do FMS

Publicado por:

Alessandra Inacio Moreira

Código Identificador:06F35909

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO
CONTRATO Nº 040/2025 CELEBRADO ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO
DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO O SENHOR ELIMAR
GOMES MARQUES - FMS**

TERMO ADITIVO Nº 01/2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO O SENHOR ELIMAR GOMES MARQUES.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 040/2025, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela sua gestora a senhora, **Cristiane Aparecida Ferreira**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 3869752 - SPTC /GO, e CPF nº 925.455.721-87, residente e domiciliada na Avenida José Messias Ferreira, Quadra. 01, Lote. 17G, nº 2026, Sala 04, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado o senhor **ELIMAR GOMES MARQUES**, brasileiro, casado, pessoa física, portador da Carteira de Identidade nº 910466 SSP/GO e inscrito no CPF sob o n.º 254.006.141-91, residente na Avenida José Messias Ferreira nº 808, Centro, em Buriti Alegre - GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços por **12 (doze) meses**, de acordo com a justificativa e requerimento feito pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo Nº 6363/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1.O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses, contado a partir do dia 10 de outubro de 2026 e término em 09 de outubro de 2027**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS – Buriti Alegre

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

06.01.10 – Saúde

06.01.10.122 – Administração Geral

06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde

06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das atividades da secretaria de saúde**

0238 – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Subelemento 15 – Locação de Imóveis

Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Para efeito de empenho o valor global do contrato é de **R\$ 18.216,00 (Dezoito Mil e Duzentos e Dezesesseis Reais)**, sendo 12 parcelas iguais e sucessiva de R\$ 1.518,00 (Um Mil e Quinhentos e Dezoito Reais).

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 107 da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 02 de outubro de 2026.

Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre-GO

CRISTIANE APARECIDA FERREIRA

Contratante

ELIMAR GOMES MARQUES

CPF nº 254.006.141-91

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF Nº _____

2ª _____ CPF Nº _____

Publicado por:

Alessandra Inacio Moreira

Código Identificador:5BACF91A

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART.
72, VIII DA LEI 14.133/2021**

**PROCESSO Nº 1434/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2026**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

“DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa CLIMATIZZA INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.627.187/0001-99, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue.”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **CLIMATIZZA INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.627.187/0001-99**, conforme exposto no procedimento administrativo nº 1434/2026;
CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;
CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECLARO:

I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Contratação de empresa para aquisição de AR CONDICIONADO, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti de Goiás.
II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **CLIMATIZZA INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.627.187/0001-99**, com sede na Rua MARAJÓ, s/nº, Quadra 100, Lote 3, Setor Vila Boa, São Luis de Montes Belos -GO, CEP: 76.056-146, neste ato representada pela Srº. **THYAGO LOBO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 703.200.081-93, para o fornecimento especificado, valor total de R\$ 20.690,00 (vinte mil seiscentos e noventa reais), conforme demonstrativo abaixo.

Item	Descrição dos Produtos	UNID	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Ar condicionado split Hi-Wall inverter 18.000 BTU/h	UN	02	R\$ 3.920,00	R\$ 7.840,00
2	Ar condicionado split Hi-Wall inverter 24.000 BTU/h	UN	03	R\$ 4.950,00	R\$ 14.850,00
VALOR TOTAL					R\$ 22.690,00

III – **PUBLICAÇÃO** - Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás-GO, aos 26 dias de outubro de 2026.

ROBIÇON ANTONIO BUENO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador: A7FF558C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1434/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 090/2026.
NUMERO DO CONTRATO: 0106/2026 - FMS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: CLIMATIZZA INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.627.187/0001-99
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de AR CONDICIONADO, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti de Goiás.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.690,00 (vinte mil seiscentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.28.2.081.10.122.3.3.90.30
Ficha 200
Data Assinatura: 26/10/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Buriti de Goiás - Go, aos 26 dias de outubro de 2026.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador: AB97C190

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as informações contidas no presente Processo Administrativo nº 1324/2026;
Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, na qual foi evidenciada a necessidade da contratação do objeto pretendido;
Considerando a demonstração da vantajosidade da adesão, mediante pesquisa de preços e demais documentos constantes dos autos;
Considerando a autorização do Município de Crixás - GO, na qualidade de órgão gerenciador, para adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2026, decorrente do Pregão Presencial nº 009/2026– Sistema de Registro de Preços, Processo nº 1940/2026, conforme documento anexo aos autos;
Considerando o aceite da empresa detentora dos itens registrados na Ata para a presente adesão, conforme documento constante dos autos;
Considerando a observância dos limites quantitativos aplicáveis à adesão à Ata de Registro de Preços;
Considerando, finalmente, que a empresa apresentou a documentação necessária à contratação, inclusive os documentos comprobatórios de sua regularidade e habilitação;
DECIDIMOS pela **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** decorrente do Pregão Presencial nº 009/2026– Sistema de Registro de Preços, Processo nº 1940/2026, promovido pelo Município de Crixás - GO, para contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmara de ar destinados à frota de veículos da secretaria de administração e demais secretarias, para atender às necessidades do município, conforme itens, quantitativos, valores e demais condições constantes deste Termo.

DADOS DA ADESÃO					
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO Nº 1940/2026					
ITEM	PRODUTO	TIPO	QUANT. ADERIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
1	PNEU 12.4-24	UN	6	R\$ 3.473,33	R\$ 20.840,00
2	Pneu 175/70 R13	UN	4	R\$ 488,33	R\$ 1.953,33
3	Pneu 225/75 R16	UN	24	R\$ 1.353,33	R\$ 32.480,00
4	CÂMARA DE AR 12.4-4	UN	8	R\$ 241,67	R\$ 1.933,33
5	PNEU 7.50-16	UN	8	R\$ 1.212,00	R\$ 9.696,00
6	PNEU 215/75 R17	UN	45	R\$ 1.846,67	R\$ 83.100,00
7	CÂMARA DE AR 7.50-16	UN	4	R\$ 160,33	R\$ 641,33
8	PNEU 195/60R16	UN	12	R\$ 780,00	R\$ 9.360,00
9	PNEU 185/65R15	UN	24	R\$ 630,67	R\$ 15.136,00
10	PNEU 215/65R16	UN	20	R\$ 880,00	R\$ 17.600,00
11	Pneu 205/60 R15	UN	12	R\$ 725,00	R\$ 8.700,00
12	PNEU 17.5-25	UN	32	R\$ 7.028,67	R\$ 224.917,33
13	PNEU 265/60R18	UN	20	R\$ 1.506,67	R\$ 30.133,33
14	CÂMARA 17.5-25	UN	16	R\$ 635,00	R\$ 10.160,00
15	PNEU 195/65R15	UN	8	R\$ 680,00	R\$ 5.440,00
16	PNEU 14.00-24	UN	16	R\$ 6.041,67	R\$ 96.666,67
17	Pneu 225/65 R16	UN	36	R\$ 1.590,00	R\$ 57.240,00
18	PNEU 18.4-30	UN	16	R\$ 6.560,00	R\$ 104.960,00
19	CÂMARA 14.00-24	UN	8	R\$ 501,67	R\$ 4.013,33
20	CÂMARA DE AR	UN	16	R\$ 739,33	R\$ 11.829,33

	18.4-30				
21	PNEU 12.16.5	UN	8	R\$ 2.583,33	R\$ 20.666,67
22	CÂMARA 12.16.5	UN	8	R\$ 147,33	R\$ 1.178,67
23	PNEU 275/80R22.5	UN	79	R\$ 3.304,67	R\$ 261.068,67
VALOR TOTAL					R\$ 1.029.714,01

Nome completo da Empresa	VIDAL BR LTDA
CNPJ	26.631.276/0001-61
Endereço	Avenida Vera Cruz, 1.224, quadra 55, lote 07, Jardim Guanabara, Goiânia – Goiás, CEP: 74.675-830
Vigência da Ata	17/03/2026 a 17/03/2027
Valor total da adesão	R\$ 1.029.714,01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 02.03.2.007.4.122.3.3.90.30 - Ficha 36, SECRETARIA DA AGRICULTURA: 08.24.2.030.20.606. 3.3.90.30 - Ficha 142, SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS: 07.19.2.029.15.452.3.3.90.30 - Ficha 116, SECRETARIA DE TRANSPORTE: 09.23.2.031.26.782.3.3.90.30 - Ficha 153, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 01.14.2.023.12.361.3.3.90.30 - Ficha 343, **Secr. de Saúde** 01.28.2.081.10.122. 3.3.90.30 - Ficha 200, **Atenção Básica** 01.28.2.073.10.301.3.3.90.30 - Ficha 218, **SAMU** 01.28.2.102.10.302.3.3.90.30 - Ficha 244, **Hospitalar** 01.28.2.074.10.302.3.3.90.30 - Ficha 235, CRAS - SEC. ASSISTECIA SOCIAL: 01.31.2.015.8.244.0031.3.3.90.30 - Ficha 284.

A presente adesão está de acordo com o art. 86, §2º da Lei Nacional 14.133/2021.

Buriti de Goiás – GO, aos 22 de outubro de 2026.

Município De Buriti De Goiás

CNPJ: 26.867.770/0001-20

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS

Gestor Municipal

Fundo Municipal De Saúde

CNPJ: 08.418.330/0001-03

ROBIÇON ANTONIO BUENO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal De Educação

CNPJ: 43.939.047/0001-28

ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES

Gestora Fundo Municipal de Educação

Fundo Municipal De Assistência Social

CNPJ: 08.418.353/0001-18

MÁRCIO BORGES DE SOUSA

Gestor Fundo Municipal de Assistência Social

VIDAL BR LTDA

CNPJ: 26.631.276/0001-61

Publicado por:

Marco Antonio de Lima Silva

Código Identificador:E016679E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 2003/2026

Decreto nº 2003/2026 Buritinópolis-GO, 26 de setembro de 2026.

Decreta Luto Oficial, em razão do falecimento do Deputado Estadual Amilton Batista de Faria Filho, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três dias), em razão do falecimento do Srº. **AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO**, Deputado Estadual.

Art. 2º - Este decreto se estenderá a todos os órgãos municipais existentes dentro dos limites do Município de Buritinópolis.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de setembro de 2026.

MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jacson Silva Almeida

Código Identificador:D4E51187

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 2004/2026

Decreto nº 2004/2026

Nomeia Evanildes Pereira Lopes para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Esportes e Lazer, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

Art.1º - Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de **Chefe de Departamento de Esportes e Lazer**, o Sr. **EVANILDES PEREIRA LOPES**, inscrito no CPF nº:261.XXX.XXX-34.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Recursos Humanos autorizada a providenciar as medidas para regularização desta nomeação, incluindo o seu registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, ao 1º (Primeiro) dia do mês de outubro de 2026.

MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jacson Silva Almeida

Código Identificador:F4675688

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 2005/2026

Decreto nº 2005/2026

Exonera, a pedido, o servidor público municipal Gilliarde Jesus de Sá do cargo efetivo de Executor Administrativo II e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir de 19 de outubro de 2026, o servidor GILLIARDE JESUS DE SÁ, inscrito no CPF sob o nº 045.XXX.XXX-42, do cargo efetivo de Executor Administrativo II,

conforme requerimento apresentado pelo servidor em 19 de outubro de 2026.

Art. 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências administrativas necessárias à atualização dos registros funcionais do servidor e à sua exclusão da folha de pagamento, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de outubro de 2026.

MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jacson Silva Almeida

Código Identificador:560617DA

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 2006/2026

Decreto nº 2006/2026

Nomeia Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Buritinópolis, nas conformidades do que determina a Lei.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE será composto pelos membros relacionados abaixo, com suas respectivas representações e funções;

Representantes do Poder Executivo:

Titular – Márcia Batista de Brito Feitosa

Suplente – Eliane Alves Sousa Gustavo

Representantes dos Docentes e Trabalhadores da Educação:

Titular – Aline Merchan Vargas Borges Batista (Presidente)

Suplente – Gesilene Joaquina de Barros

Titular – Edna Neves Costa

Suplente – Gilvânia Nunes de Melo

Representantes dos Pais e Alunos:

Titular – Amanda Stefany Sousa Melo

Suplente – Selma Silva R. Brito

Titular – Elany de Sousa Mares

Suplente – Géssica Pereira da Silva

Representantes da Sociedade Civil:

Titular – Josélia Pereira da Silva Azevedo (Vice-Presidente)

Suplente – Hilma Rita da Silva

Titular – Kely Cristina Alves da Costa

Suplente – Adely Cardoso Aguiar

Parágrafo Único – Os membros do Conselho, ora nomeados, nada receberão pelo desempenho do mandato;

Art. 3º - O mandato dos membros nomeados terá término em 01/10/2030.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2026.

MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jacson Silva Almeida

Código Identificador:23E10885

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 2007/2026

Decreto nº 2007/2026

TRANSFERE O FERIADO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO: 28/10/2026 (QUARTA-FEIRA) PARA O DIA 30/10/2026 (SEXTA-FEIRA).

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o dia 28 de Outubro é consagrado à comemoração do dia do Servidor Público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia **30 de outubro de 2026** (sexta-feira) o feriado alusivo do “**Dia do Servidor Público**, nas Repartições Públicas Municipais de Buritinópolis.

Art. 2º. Os serviços essenciais de saúde e de limpeza urbana deverão manter o funcionamento mínimo indispensável ao atendimento da população, conforme as orientações e determinações dos respectivos Secretários Municipais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2026.

MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jacson Silva Almeida

Código Identificador:5F2D705E

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CABECEIRAS

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS - GO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7727/2026 ARP N. 04/2026

O **MUNICÍPIO DE CABECEIRAS**, por intermédio do órgão gerenciador a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.740.430/0001-02, telefone: (61) 99862-0235, notificam a empresa **RAIANE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.949.973/0001-83, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 26 de outubro de 2026 no **prazo legal de 15 (quinze) dias úteis**, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail cplcabeceiras@gmail.com. **ROBERTO JOSÉ DA SILVA SANDOVAL**, Secretário Municipal de Governo e Administração - Portaria nº. 2.488/2026. 26 de outubro de 2026.

Publicado por:

Aline Vieira Costa

Código Identificador:56011C68

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DECRETO Nº 267/2026

DECRETO Nº 267/2026

Institui a Política Municipal de Alfabetização e Letramento – AlfaMais Saber, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Cachoeira Dourada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - GO, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município de Cachoeira Dourada, no exercício da direção superior da Administração Municipal e tendo em vista o superior e predominante interesse público;

CONSIDERANDO o art. 205 da Constituição Federal, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, documento normativo que define as aprendizagens essenciais a serem desenvolvidas ao longo da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras e promover a melhoria da qualidade dos processos e resultados da alfabetização;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.391, de 28 de fevereiro de 2025, que institui o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 21.071, de 9 de agosto de 2021, que cria o Programa de Alfabetização AlfaMais Goiás, em regime de colaboração com os municípios goianos;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 21.073, de 9 de agosto de 2021, que institui a Lei de Incentivo à Alfabetização – LEIA, destinada a premiar escolas públicas das redes estadual e municipal de ensino, de acordo com os resultados de alfabetização aferidos pelo Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a legislação municipal que institui o Plano Municipal de Educação de Cachoeira Dourada – PME, especialmente as metas e estratégias relacionadas à alfabetização, à leitura, à recomposição das aprendizagens, à equidade e à melhoria da qualidade da educação;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações de alfabetização e letramento desenvolvidas pela Rede Pública Municipal de Ensino, assegurando o direito à aprendizagem de todas as crianças e estudantes;

CONSIDERANDO o compromisso da Rede Pública Municipal de Ensino de Cachoeira Dourada com a organização curricular municipal, a equidade, a justiça social, a inclusão e a garantia do direito à aprendizagem, respeitadas as especificidades da Educação Infantil, dos anos iniciais do Ensino Fundamental, da Educação Especial, da Educação de Jovens e Adultos e das demais modalidades e públicos atendidos pela rede;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades educacionais, os profissionais da educação, as famílias e a comunidade em favor da alfabetização e da aprendizagem;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO E DAS FINALIDADES

Art. 1º Fica instituída a **Política Municipal de Alfabetização e Letramento – AlfaMais Saber**, no âmbito da Rede Pública

Municipal de Ensino de Cachoeira Dourada, alinhada ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA e às diretrizes da Política de Alfabetização do Estado de Goiás.

Parágrafo único. A Política Municipal de Alfabetização e Letramento – **AlfaMais Saber** tem por finalidade fortalecer as ações de alfabetização e letramento, promover a formação continuada dos profissionais da educação e assegurar o direito à aprendizagem das crianças e estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira Dourada orientar, coordenar, acompanhar e avaliar a implementação da Política Municipal de Alfabetização e Letramento – **AlfaMais Saber**, especialmente:

I – promover ações para garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, o desenvolvimento da leitura, da escrita e do raciocínio lógico-matemático, considerando as especificidades da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental;

II – assegurar ações de recomposição das aprendizagens, com atenção prioritária aos estudantes do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental que apresentem defasagens de aprendizagem;

III – promover condições para que professores, gestores escolares, coordenadores pedagógicos e demais profissionais envolvidos no processo de alfabetização participem das ações das formações continuadas, em serviço, ofertadas pela política de alfabetização AlfaMais Goiás e as ofertadas pelo próprio município;

IV – assegurar a articulação das ações municipais com as políticas e programas estadual e nacional de alfabetização, especialmente o AlfaMais Goiás e o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA;

V – acompanhar a utilização pedagógica dos materiais didáticos e recursos educacionais disponibilizados pelas políticas estadual e nacional de alfabetização, bem como daqueles produzidos pelo município;

VI – assegurar a participação dos estudantes nas avaliações de alfabetização ofertada pela política de alfabetização do Estado - AlfaMais Goiás e de outras avaliações diagnósticas e formativas adotadas pela Rede Municipal, acompanhando seus resultados e orientando intervenções pedagógicas;

VII – fortalecer ações de educação inclusiva, assegurando o atendimento educacional especializado e, quando cabível, a elaboração e implementação do Plano Educacional Individualizado – PEI;

VIII – promover ações voltadas à equidade educacional, considerando as especificidades físicas, sociais, culturais, étnico-raciais, linguísticas e educacionais dos estudantes;

IX – fortalecer a articulação entre escola, família e comunidade no acompanhamento do processo de alfabetização e aprendizagem;

X – monitorar sistematicamente a implementação e os resultados da Política Municipal de Alfabetização e Letramento – **AlfaMais Saber**;

XI – promover a articulação intersetorial, quando necessária, para assegurar condições adequadas ao desenvolvimento e à aprendizagem das crianças e estudantes;

XII – elaborar orientações, instrumentos e estratégias que contribuam para a implementação e o acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização e Letramento – AlfaMais Saber.

XIII - promover ambientes educativos inovadores e lúdicos, respeitando a diversidade cultural, social e linguística;

XIV – Garantir a continuidade da Política de alfabetização por meio da elaboração do regimento dessa política até 15 de novembro de 2026;

Parágrafo único. O Município poderá instituir mecanismos próprios de incentivo, reconhecimento e premiação destinados às unidades educacionais e aos profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino, observadas a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária e financeira.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos da Política Municipal de Alfabetização e Letramento – **AlfaMais Saber**:

I – fortalecer as unidades educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino no processo de alfabetização e letramento;

II – garantir que todas as crianças estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, em consonância com as diretrizes nacionais;

III – implementar estratégias de recomposição das aprendizagens, com foco no desenvolvimento da leitura, da escrita e do raciocínio lógico-matemático;

IV – assegurar a participação dos professores, gestores escolares e demais profissionais da educação nas ações de formação continuada relacionadas à alfabetização e à recomposição das aprendizagens;

V – ampliar e qualificar o uso pedagógico dos materiais didáticos e recursos educacionais disponibilizados pelas políticas estadual e nacional de alfabetização, bem como daqueles produzidos pelo município;

VI – assegurar a participação dos estudantes nas avaliações de alfabetização realizadas no âmbito das políticas estadual e nacional, bem como nas avaliações próprias da Rede Municipal, utilizando os resultados para orientar intervenções pedagógicas;

VII – assegurar práticas pedagógicas inclusivas e o atendimento educacional especializado aos estudantes que dele necessitem;

VIII – promover o uso pedagógico de tecnologias digitais como recursos para a aprendizagem, a alfabetização e a inclusão;

IX – contribuir para o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação de Cachoeira Dourada e para a melhoria dos indicadores educacionais do município;

X – realizar avaliações diagnósticas, formativas e de acompanhamento da aprendizagem, utilizando seus resultados para o planejamento e a intervenção pedagógica;

XI – estimular ambientes educativos inovadores, acolhedores e lúdicos, respeitando a diversidade cultural, social e linguística;

XII – fortalecer a participação das famílias e da comunidade no processo de alfabetização, incentivando práticas de leitura no ambiente familiar e ampliando a articulação entre escola, família e Secretaria Municipal de Educação;

XIII – assegurar a continuidade e o aperfeiçoamento da Política Municipal de Alfabetização e Letramento – AlfaMais Saber, mediante a elaboração de seu regimento e demais instrumentos de regulamentação;

XIV – monitorar sistematicamente a implementação das ações da Política Municipal de Alfabetização e Letramento – AlfaMais Saber;

XV – valorizar e reconhecer o trabalho dos profissionais da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental e das unidades educacionais, por meio de ações de reconhecimento, certificação, incentivo e premiação, observadas a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária e financeira.

CAPÍTULO IV

DOS COMPONENTES ESTRUTURANTES DA POLÍTICA

Art. 4º A Política Municipal de Alfabetização e Letramento – AlfaMais Saber será implementada de forma articulada e integrada, considerando os seguintes componentes estruturantes:

I – Institucionalização e governança: fortalecimento da Política Municipal de Alfabetização e sua integração às ações da Secretaria Municipal de Educação e das unidades educacionais;

II – Articulação e mobilização: fortalecimento da gestão municipal e escolar e da articulação entre os diferentes atores envolvidos no processo de alfabetização;

III – Formação e desenvolvimento profissional: promoção da formação continuada e do desenvolvimento das capacidades dos profissionais da educação;

IV – Materiais didáticos e recursos pedagógicos: utilização, acompanhamento e produção de materiais e recursos educacionais adequados às necessidades dos estudantes;

V – Avaliação e monitoramento: acompanhamento sistemático dos processos e resultados de aprendizagem, com utilização pedagógica dos dados para planejamento e intervenção;

VI – Engajamento, comunicação e participação social: mobilização das famílias, da comunidade escolar e da sociedade em favor da alfabetização e da aprendizagem;

VII – Incentivos, reconhecimento e valorização: desenvolvimento de mecanismos de reconhecimento e valorização das boas práticas, dos profissionais e das unidades educacionais, observadas a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária e financeira;

VIII – Fortalecimento da gestão municipal e escolar: Ajudando as escolas a se tornarem mais eficientes.

Parágrafo único: a Equidade e inclusão - desenvolvimento de ações que considerem as desigualdades educacionais e as especificidades dos diferentes públicos atendidos pela Rede Municipal de Ensino também são componentes estruturantes dessa política.

CAPÍTULO V

DA REGULAMENTAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira Dourada poderá editar normas complementares necessárias à implementação, ao acompanhamento e à avaliação da Política Municipal de Alfabetização e Letramento – AlfaMais Saber.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal poderá instituir, mediante regulamentação específica, mecanismos de incentivo, reconhecimento e premiação vinculados aos resultados educacionais e às boas práticas de alfabetização e aprendizagem da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação deverá elaborar o **Regimento da Política Municipal de Alfabetização e Letramento – AlfaMais Saber** até 15 de novembro de 2026, estabelecendo as diretrizes operacionais, responsabilidades, mecanismos de acompanhamento, avaliação e demais procedimentos necessários à sua implementação.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINAIS

Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, observadas a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, 18 de setembro de 2026.

RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita

Código Identificador:716B58C4

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE VALOR Nº 001/2026 - FMRH

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAÇU-GO, com sede nesta cidade, Rua Manoel Franco, n. 695, Centro, Caçu/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.795.908/0001-67. Tipo: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Amparo legal: **LEI 14.133/2021, ART. 75, II**. Data de início de apresentação de propostas: 28/10/2026 10:00 (horário de Brasília). Data de encerramento de propostas: 03/11/2026 17:00 (horário de Brasília). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS ALIMENTARES (RAÇÃO EXTRUSADA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO, NUTRIÇÃO E MANEJO DOS ESPÉCIMES AQUÁTICA DO LAGO MUNICIPAL DE CAÇU, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SOB A RESPONSABILIDADE E SUPERVISÃO TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ATENDENDO A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAÇU/GO**, com garantia mínima de 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO: R\$ 63.472,16** (sessenta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos). E-mail para envio da proposta e documentação: compras@cacu.go.gov.br. Mais Informações: (64) 3656-6000.

Caçu, 26 de outubro de 2026

Publicado por:
Hélida Nunes de Sousa Guimarães
Código Identificador:39C97D0F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO EXTRATO DE ADITIVO

4º termo aditivo ao contrato administrativo EXE nº 035/2024, concorrência eletrônica nº. 002/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE CAÇU
Contratado: RAMOS E MACHADO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 51.589.831/0001-81.
Objeto: contratação de empresa do ramo para execução de obra, em regime de empreitada global indireta, de pavimentação asfáltica, drenagem superficial, sinalização e calçadas de vias públicas na zona urbana no município Caçu.
Assunto: Acréscimo de serviço e valor

HAROLDO ANDRÉ BERNARDES
Gestor do EXE

Publicado por:
Eulania Santos Guimaraes
Código Identificador:DF171F03

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO EXTRATO DE ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo EXE nº 013/2026, Concorrência Eletrônica EXE nº. 001/2026.
Contratante: Município de Caçu
Contratado: Freitas Arquitetura e Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº. 40.333.329/0001-99

Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução da obra de revitalização da praça Josino carneiro (praça dos pioneiros), em conformidade com o convênio nº 287/2025 – serint/gecei-14659.

Assunto: Acréscimo de serviço e valor

Caçu - GO, 21/10/2026 –

HAROLDO ANDRÉ BERNARDES -
Gestor do Exe

Publicado por:
Eulania Santos Guimaraes
Código Identificador:22EF2D38

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DA NOVA DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA N. 069/2026

EDITAL/AVISO DA NOVA DATA DE DISPENSA
ELETRÔNICA N. 069/2026

AQUISIÇÃO DE TACHÕES REFLETIVOS BIDIRECIONAIS E
COLA DE POLIESTER PARA FIXAÇÃO, DESTINADOS A
SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

De: 19/10/2026 às 08h00min.

Até: 29/10/2026 às 07h00min.

PERÍODO DE LANCES

De: 29/10/2026 às 08h00min.

Até: 29/10/2026 às 13h00min.

PS.: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.

SABRINA SILVA FRANÇA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:105383DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS/GO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 32/2026

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO cuja o objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e fornecimento de material gráfico a fim de atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campos Belos-Goiás, por Sistema de Registro de Preços, a realizar-se no dia **10.11.2026**, com início às **09:00** horas, Informações: www.bnc.org.br, site do Município de Campos Belos www.camposbelos.go.gov.br, licitacaopmcb21@gmail.com ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h

Campos Belos/GO, 27 de outubro de 2026.

JOSÉ REINAN DE ARAÚJO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1ACEAF70

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003 DE 2026- ELEIÇÃO
PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS PARA O BIÊNIO
2027/2028.

Edital de convocação nº 003 de 2026

Eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás para o biênio 2027/2028.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, com fundamento nos arts. 11, 14 e 17 da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 11 a 15, 21 e 87 a 89 do Regimento Interno e no Ato da Presidência nº 001/2026, TORNA PÚBLICO o presente edital e CONVOCA os vereadores para a eleição da Mesa Diretora, nos seguintes termos:

1 Data local e finalidade

A eleição será realizada em **4 de novembro de 2026, quarta-feira, às 19 horas**, durante a sessão ordinária da Câmara Municipal, na Avenida Vila Nova, Quadra 02, Lote 05, s/n, Centro, Divinópolis de Goiás/GO.

A convocação refere-se à ciência específica da eleição antecipada e de suas regras.

A sessão mantém sua natureza ordinária, na forma do art. 87 do Regimento Interno, com inclusão da eleição na pauta e preservação das demais fases regimentais.

Serão preenchidos os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, para mandato de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2028.

2 Requisitos e forma de candidatura

A candidatura ocorrerá por chapa, integrada por vereadores no exercício regular do mandato, observados os impedimentos aplicáveis e o limite de uma recondução ao mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente, previsto no art. 11, § 1º, da Lei Orgânica. Cada chapa deverá indicar os quatro cargos, com nome completo e assinatura de cada candidato e identificação do cargo pretendido. Será observada, tanto quanto possível, a proporcionalidade partidária, sem

transformar essa diretriz em exigência de composição não prevista na Lei Orgânica.

É vedado ao vereador inscrever-se em mais de uma chapa. A numeração das chapas obedecerá à ordem de inscrição, conforme o art. 14, §§ 4º e 5º, do Regimento Interno.

3 Prazo e local de inscrição

O requerimento será apresentado e protocolado na Secretaria da Câmara, na sede indicada neste edital, a partir de sua publicação e até o encerramento do expediente do último dia útil de funcionamento da Câmara anterior a 4 de novembro de 2026, conforme o art. 14, § 2º, do Regimento Interno.

Data limite certificada pela Secretaria: 3/11/2026. Horário de encerramento do expediente e do protocolo: 17h00. A certidão de expediente deverá integrar este edital antes de sua publicação.

O protocolo fornecerá recibo com data, horário e número de inscrição. O requerimento deverá conter os elementos indicados no item 2; o formulário anexo poderá ser utilizado, sem exclusividade de modelo.

Não serão exigidas taxas, apoios mínimos, anuência partidária ou documentos adicionais sem fundamento normativo específico.

A conferência de requisitos funcionais poderá utilizar os registros oficiais da Câmara.

4 Passos para os interessados

I – Compôr a chapa e definir o candidato a cada um dos quatro cargos, observando os requisitos do item 2.

II – Preencher a nominata, indicar os cargos e colher a assinatura de todos os candidatos.

III – Protocolar o requerimento na Secretaria, dentro do prazo e horário certificados, e guardar o comprovante.

IV – Acompanhar a conferência do registro e as comunicações da Secretaria; eventuais irregularidades ou decisões serão informadas aos interessados, com motivação e acesso aos meios regimentais de questionamento.

V – Conferir a relação das chapas, sua numeração e a nominata disponibilizada aos vereadores.

VI – Comparecer à **sessão de 4 de novembro de 2026, às 19 horas**, para participação no processo eleitoral.

5 Realização da eleição

A sessão será aberta e a eleição ocorrerá com a presença de, no mínimo, cinco dos nove vereadores, verificada por chamada nominal.

O Presidente cujo mandato se encerra, ou seu substituto legal, conduzirá a eleição, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno. O Presidente poderá votar na eleição da Mesa, conforme o art. 14, IX, “a”, da Lei Orgânica.

Antes da votação, os vereadores receberão relação impressa das chapas inscritas, com os nomes e cargos dos integrantes, na forma do art. 15, I, do Regimento Interno.

A votação será por cargos, com preservação do vínculo de cada candidato à chapa inscrita.

Será observado o voto secreto previsto no art. 14, § 2º, “b”, da Lei Orgânica, em razão da hierarquia normativa diante do art. 11 do Regimento Interno. As cédulas, a coleta e a apuração deverão preservar o sigilo individual, assegurada a fiscalização igualitária pelos vereadores e a publicidade da apuração.

Encerrada a votação, serão proclamados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos vereadores presentes à sessão, conforme o art. 15, II, do Regimento Interno. Com nove presentes, a maioria corresponde a cinco votos; com oito, a cinco; com sete, a quatro; com seis, a quatro; e com cinco, a três.

Chapa única não será eleita automaticamente.

A ausência da maioria exigida impedirá a proclamação do respectivo eleito. Os casos omissos e eventuais empates serão tratados mediante questão de ordem, nos limites da Lei Orgânica e do Regimento, sem adoção de critério de desempate não previsto nas normas aplicáveis.

Não definida a eleição, será observado o procedimento de continuidade previsto no art. 13, § 2º, do Regimento Interno, mediante as devidas comunicações e publicações.

6 Registro resultado e posse

A Secretaria registrará em ata a presença dos vereadores, as chapas, as decisões, os resultados por cargo e a proclamação, sem identificar os votos individuais. A nominata dos eleitos será publicada oficialmente e divulgada nos canais eletrônicos da Câmara, nos termos do art. 15, II e III, do Regimento Interno.

A posse ocorrerá em 1º de janeiro de 2027.

A eleição antecipada não altera o mandato da Mesa atualmente em exercício.

7 Publicidade e acesso

O edital e o ato que o fundamenta serão publicados no Quadro Mural da Câmara, nos termos do art. 3º, § 10, do Regimento Interno, e divulgados nos canais eletrônicos institucionais.

Será entregue cópia a todos os vereadores, com comprovação de ciência, asseguradas igualdade de informação e consulta aos autos.

A pauta da sessão será publicada com a antecedência regimental. Informações e acesso ao processo poderão ser obtidos na Secretaria, durante o expediente oficial.

Divinópolis de Goiás-GO, aos dias 26 de outubro de 2026.

ARTÊNIO GUIMARÃES ATAÍDES

Presidente da Câmara Municipal

Anexo único Requerimento de inscrição de chapa

À Presidência da Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás

Os vereadores abaixo identificados requerem a inscrição da presente chapa para a eleição da Mesa Diretora do biênio 2027/2028, a realizar-se em 4 de novembro de 2026, às 19 horas, nos termos do edital e do art. 14 do Regimento Interno.

Presidente

Nome completo: _____

Partido: _____ Assinatura: _____

Vice-Presidente

Nome completo: _____

Partido: _____ Assinatura: _____

Primeiro Secretário

Nome completo: _____

Partido: _____ Assinatura: _____

Segundo Secretário

Nome completo: _____

Partido: _____ Assinatura: _____

Declaramos nossa anuência à candidatura aos cargos indicados, ciência das regras do edital e que não integramos outra chapa inscrita para esta eleição.

Divinópolis de Goiás-GO, _____ de _____ de 2026.

Uso exclusivo da Secretaria

Protocolo nº: _____ Chapa nº: _____

Recebido em: ____/____/2026, às ____h____.

Servidor responsável

Publicado por:

Valdiran Messias Dos Santos

Código Identificador:6B922198

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 047/2026 – GAB/CM/DVG “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR JOSEMIRO RODRIGUES DO PRADO

PORTARIA Nº 047/2026 – GAB/CM/DVG

“Dispõe sobre concessão de diárias ao Vereador Josemiro Rodrigues do Prado”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador Josemiro Rodrigues do Prado, CPF/MF: 002.978.981-83, a cidade de **Goiânia e Brasília**, estado de Goiás, no período compreendido de **26 a 29 de setembro de 2026**, a fim de cumprir as suas atividades parlamentares, ou a serviço

desta Casa Legislativa ou desta municipalidade **dia 27, agenda com deputado federal, Professor Alcides, dia 28 agenda com senador Vanderlan Cardoso, e dia 29 agenda com deputado estadual Caio Salim. Tratando de assuntos de interesse do nosso município**, nos moldes do requerimento 040/2026 (anexo), apresentado a esta presidência.

Art. 2º - Determinar ao Secretário Geral, desta casa de leis, que efetue o pagamento (por meio de transferência eletrônica) de **3 (três)** diárias, no valor de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**, objetivando custear as despesas de alimentação e hospedagem.

Art.3º - Determinar que, após o cumprimento do artigo anterior, seja acostado o comprovante de pagamento (transferência).

Art. 4º - Determinar ao Vereador Josemiro Rodrigues do Prado, que realize a prestação de contas, no prazo de 24h, após o seu retorno, salvo se final de semana, feriado ou outro imprevisto justificável, sem prejuízo de prestar contas, fazendo constar, nos arquivos daquele departamento, documentos hábeis que comprovem o cumprimento da finalidade pretendida, sob pena de responsabilização, nos moldes do ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 5º - Para que produza seus efeitos, Publique – se, registre – se e cumpra – se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de outubro de 2026.

ARTÊNIO GUIMARÃES ATAÍDES

Presidente

Publicado por:

Valdiran Messias Dos Santos

Código Identificador:6FCEC5C2

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA**

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

Nº Processo Administrativo: 2026030335. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 110/2025. **Contrato:** nº 004/2025 - CPL- **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Contratante:** FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **14.316.553/0001-62. TIAGO MENEZES SANTA ROSA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.973.080/0001-22. Objeto:** 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo referente ao contrato 004/2025 e dispensa de licitação 110/2025, cujo objeto trata se da Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos, destinados à realização de atividades lúdicas, recreativas e socioeducativas voltadas a crianças acompanhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Formosa-GO. **Fundamento Legal:** art. 107 da nº Lei Federal nº 14.133/2021. **Prazo. 24/10/2026 a 24/07/2027. Valor Total: R\$ 10.692,913 (dez mil, seiscentos e noventa e dois reais e novecentos e treze centavos).**

Publicado por:

Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto

Código Identificador:054BD7A6

**LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

PREFEITURA DE FORMOSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>, às

09h00min do dia 11 de novembro de 2026, Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026 – REGISTRO DE PREÇO, tipo menor preço por item, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO E DETERMINAÇÃO DA GLICEMIA CAPILAR COM O FORNECIMENTO EM COMODATO DO GLICOSÍMETRO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br> e/ou <https://bnccompras.com/home/login>, tudo na forma das Leis n.º 14.133/21, e modificações posteriores.

Formosa - GO, 27 de outubro de 2026

LUCAS QUEIROZ SILVA LISBOA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto

Código Identificador:CF6CA08D

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4455/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSO/GO torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços**, com critério de julgamento de **menor preço por item**, para futura e eventual aquisição, sob demanda, de medicamentos, produtos correlatos, insumos, materiais médico-hospitalares, materiais odontológicos e equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Rede Municipal de Saúde de Formoso/GO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A sessão pública será realizada no dia **12 de novembro de 2026, às 09h (horário de Brasília/DF)**, na **Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Formoso/GO**, situada na Praça Vereadora Nilda Mota Lucindo, s/nº, Centro, Formoso/GO, CEP 76.470-000.

O edital e seus anexos estarão disponíveis no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, no site oficial do Município: <https://formoso.go.gov.br/novo/>, e na sede da Prefeitura Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail formosolicitacao@gmail.com, em horário de expediente.

Formoso/GO, 27 de outubro de 2026.

JULIANA DE SOUZA QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Luan Aparecido Pereira da Silva

Código Identificador:ACB9199A

**FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO E CULTURA
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA
PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA N°
013/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4288/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, Inscrito no CNPJ N° **47.186.344/0001-09**, neste ato representado pelo Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 0157/2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 75, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da Dispensa de Licitação.

Após a devida análise dos orçamentos apresentados e julgamento das propostas, adotando-se o critério julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame a empresa:

REDE SERRA AZUL PUBLICIDADE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ Nº **32.840.020/0001-67**.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

A empresa vencedora atendeu integralmente às exigências constantes no Termo de Referência e seus anexos, estando apta à contratação, nos termos da legislação vigente.

O presente procedimento encontra-se devidamente fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação por dispensa em razão do valor.

Formoso/GO, 23 de setembro de 2026.

ROBSON VINICIUS GOMES

Agente de Contratação

Publicado por:

Luan Aparecido Pereira da Silva

Código Identificador:3FC33059

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA
PROPOSTA VENCEDORA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
090/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4279/2026

O **MUNICÍPIO DE FORMOSO/GO**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº **02.395.812/0001-09**, neste ato representado pelo Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 0157/2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 75, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da Dispensa de Licitação.

Após a devida análise dos orçamentos apresentados e julgamento das propostas, adotando-se o critério julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame a empresa:

CARLOS AUGUSTO MEIRA, devidamente inscrita no CNPJ Nº **12.401.110/0001-44**.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

A empresa vencedora atendeu integralmente às exigências constantes no Termo de Referência e seus anexos, estando apta à contratação, nos termos da legislação vigente.

O presente procedimento encontra-se devidamente fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação por dispensa em razão do valor.

Formoso/GO, 26 de agosto de 2026.

ROBSON VINICIUS GOMES

Agente de Contratação

Publicado por:

Luan Aparecido Pereira da Silva

Código Identificador:9F7DB30B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
ADIAMENTO SINE DIE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026

O Município de Goianira/GO torna público, aos interessados, o adiamento *sine die* do Pregão Eletrônico nº 043/2026, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE

GESTÃO PÚBLICA, SISTEMATIZADO EM AMBIENTE 100% WEB, COM HOSPEDAGEM DE DADOS EM INTERNET DATA CENTER - IDC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOIANIRA- GO. Mais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura ou pelo telefone (62) 3516-4670, ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

FERNANDO SILVA FERNANDES

Pregoeiro

Publicado por:

Leidiane Maria de Souza

Código Identificador:1F9B9C37

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2026

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **12/11/2026 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, nº 516, Centro, CEP: 75.361-609, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES

Pregoeiro

Publicado por:

Leidiane Maria de Souza

Código Identificador:B7299B07

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
053/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GOIANIRA

OBJETO: Prorrogação da contratação de agente de integração para a realização de estágios destinados a estudantes, nas dependências do CONTRATANTE, nos termos de suas possibilidades e recursos orçamentários, obedecidas as características de cada setor, de acordo com o fornecimento de vagas ao IEL/GO, conforme previsto no artigo 17 da Lei 11.788/2008.

CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI DE GOIÁS

TIPIFICAÇÃO LEGAL Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

VIGÊNCIA: 09 de outubro de 2026 a 08 de outubro de 2027

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO

Prefeito

Publicado por:

Leidiane Maria de Souza

Código Identificador:84BF1911

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
PORTARIA Nº 371/2026

“Indica representante da Assessoria Jurídica perante o Sistema Passaporte do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás”.

O Prefeito Municipal de Goianira, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar Osvandi Raoni Soares Assolari, inscrito na OAB/GO 35.277 como representante jurídico junto ao Município de

Goianira, CNPJ 01.291.707/0001-67, as Autarquias SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ 52.149.854.0001-38 e FUNPREG - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GOIANIRA - CNPJ 05.160.388.0001-01; e os Fundos Gestores FUNDEB - GOIANIRA, CNPJ 07.813.002.0001-49; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA - FMSG, CNPJ 07.343.110.0001-03; FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CNPJ 18.782.312.0001-60; FMHIS, CNPJ 01.291.707.0001-67; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIANIRA, CNPJ 17.951.023.0001-84; FUNDO ESP. MUN. DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIR. MILIT., CNPJ 29.551.987.0001-14; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ 29.799.949.0001-85; FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI, CNPJ 30.686.239.0001-28; FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CNPJ 32.689.718.0001-23; FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB, CNPJ 32.135.134.0001-06; e FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - FMC CNPJ 19.052.119.0001-36

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2026.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudia Giovanna Alves Martins

Código Identificador:687B7D73

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044-2026

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **11/11/2026 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o Registro de preços para aquisição de materiais para decoração natalina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail **licitacoes@goianira.go.gov.br**, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site **www.goianira.go.gov.br** e **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

FERNANDO SILVA FERNANDES

Pregoeiro

Publicado por:

Leidiane Maria de Souza

Código Identificador:DFCE718B

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 010/2026

“Documento destinado a evidenciar a permissão dada por autoridade competente para o prosseguimento da despesa”.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026034456

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba - FESG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos dos arts. 60, 64 e 65 da Lei Federal nº 4.320/1964 e demais disposições aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da visita de avaliação *in loco* no Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado, prevista para o dia 27 de outubro de 2026, no âmbito do processo de credenciamento institucional perante o Conselho Estadual de Educação de Goiás - CEE/GO;

CONSIDERANDO que a avaliação institucional constitui etapa necessária à verificação das condições acadêmicas, pedagógicas, administrativas e de infraestrutura da Instituição, visando à continuidade de seu credenciamento;

CONSIDERANDO a Portaria SGG nº 120, de 16 de outubro de 2026, que designou os especialistas Maria do Carmo Ribeiro Abreu, Ita de Fátima Dias Silva, Marcos Antônio Cunha Torres e Maria Antônia Gomes para integrarem a Comissão Verificadora, sob a presidência da primeira;

CONSIDERANDO que a Resolução CEE/CP nº 10, de 10 de dezembro de 2021, estabelece, em seu art. 2º, § 2º, a remuneração de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada integrante de Comissão de Especialistas em processos de credenciamento ou credenciamento institucional, a ser suportada pela Instituição de Ensino Superior avaliada;

CONSIDERANDO que o pagamento corresponde à análise processual, à visita *in loco* e à elaboração do relatório técnico de avaliação, conforme disciplina a referida Resolução;

CONSIDERANDO o memorando da Reitoria e o despacho da Presidência da FESG que autorizou o prosseguimento dos procedimentos de formalização da despesa, no valor de R\$ 4.000,00 por integrante;

CONSIDERANDO a declaração de adequação orçamentária e financeira constante dos autos, referente ao valor global de R\$ 16.000,00 (dezoito mil reais);

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizada a despesa destinada à remuneração dos quatro membros da Comissão Verificadora designada pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás para a avaliação *in loco* do Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado, no processo de credenciamento institucional, no valor individual de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando R\$ 16.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 2º - Ficam autorizados o lançamento da despesa e, após a regular formalização, empenho e liquidação, os pagamentos em favor dos seguintes especialistas, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada um:

I - Maria do Carmo Ribeiro Abreu - Presidente da Comissão;

II - Ita de Fátima Dias Silva - Integrante;

III - Marcos Antônio Cunha Torres - Integrante;

IV - Maria Antônia Gomes - Integrante.

Art. 3º - Os pagamentos deverão observar a documentação comprobatória pertinente, a efetiva realização das atividades previstas, a disponibilidade orçamentária e as retenções tributárias legalmente cabíveis, conforme as providências dos setores competentes.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Goiatuba - GO, 23 de outubro de 2026.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO

Presidente da FESG

Publicado por:

Tayane Ferreira Mendes

Código Identificador:B1E322AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 150/2026

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emplantamento do micro-ônibus, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme solicitado no processo nº 2026034748.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que a empresa: **JUCELMA COSTA FERREIRA CNPJ: 08.653.521/0001-50**, em razão de ser a única empresa conveniada para este serviço.

CONSIDERANDO realização dos serviços é de suma importância para atender as necessidades e a comodidade aos usuários do transporte, melhorando assim a qualidade no atendimento aos mesmos.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **JUCELMA COSTA FERREIRA CNPJ: 08.653.521/0001-50** com endereço na Rua Corumbá nº 486 centro – Goiátuba/Goiás CEP 75.600-000, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 14 de outubro de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

KENNIA RODRIGUES TASSARA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Lucia Marques Dias

Código Identificador:380EC093

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 454/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna pública a presente ERRATA referente ao Extrato do Contrato nº 454/2025, celebrado com a empresa GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde – RSS, dos grupos “A”, “B” e “E”, e carcaças de animais, publicado no Diário Municipal de Goiás, Edição nº 3483, de 29 de outubro de 2025, Código Identificador 96CAF736, para fins de retificação das datas, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 23 de outubro de 2025.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 23 de outubro de 2026.

Goiatuba/GO, 23 de outubro de 2025.

LEIA-SE:

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28 de outubro de 2025.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 28 de outubro de 2026.

Goiatuba/GO, 28 de outubro de 2025.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes do extrato originalmente publicado.

Goiatuba/GO, 26 de outubro de 2026.

KENNIA RODRIGUES TASSARA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Goiátuba

Publicado por:

Reginaldo Júnior de Alencar

Código Identificador:2AFB763B

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 27ª CHAMADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS EDITAL 007/25 NO CADASTRO DE RESERVAS PARA O CARGO DE PROFESSOR PEDAGOGO POVOADO DE VENDA SECA. - 27ª CHAMADA.

O Município de Goiátuba/GO, por meio de sua comissão organizadora, convoca o (a) candidato (a) aprovado (a) dentro das vagas, para os cargos **PROFESSOR PEDAGOGO POVOADO DE VENDA SECA**, cuja relação segue na tabela abaixo, para **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO** em até 05 dias úteis a contar da data da publicação

A documentação está elencada ao final desta convocação (originais e cópias), que deverá ser entregue, no prazo acima mencionado, para análise pelo Departamento de Recursos Humanos, no endereço situado na Rua São Francisco, nº 570, Centro, Goiátuba/GO.

Cargo/Local de Lotação: RECREADOR- LOTAÇÃO GOIATUBA

	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	RESULTADO
01	20251070011	ROSANGELA MARTINS SOUZA	60	Cad. Reserva

DOCUMENTAÇÃO

- 1 Foto 3 x 4, recente, com fundo branco;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento e ou Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Comprovante de PIS ou PASEP;
- Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos dependentes e do cônjuge (se for o caso);
- Comprovante de residência no nome do servidor(a), ou declaração do proprietário do imóvel;
- Comprovante de Escolaridade;
- Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
- Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
- Certidão Cível;
- Certidão de quitação das fazendas: Estadual, Federal e Municipal. (pode ser emitida pela internet);
- Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;
- Atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos em Edital para exercício do Cargo: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário;
- Carteira de motorista D ou E, (para os cargos que exigem);
- Declaração de experiência mínima comprovada (para os cargos que estiverem descritos em edital, mínimo de 3 meses);
- Curso de capacitação (para os cargos que estiverem descritos em edital);
- Declaração de bens (para quem não faz Declaração de Imposto de Renda);
- Declaração de não acumulo de cargo público;
- Exame Admissional
- Declaração de não Nepotismo (não parentesco)

Publicado por:

Flávia Adriana Sousa Borges e Moura

Código Identificador:90F768DF

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 143/26 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional de natureza suplementar, realocação de recursos orçamentários e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONOU** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento de 2026, créditos adicionais de natureza suplementar, até o valor correspondente de 5% (cinco por cento) da despesa fixada para o exercício financeiro em questão, observado o disposto no art. 167, V da Constituição Federal, para atender despesas dos órgãos da administração direta, indireta, fundos especiais e Poder Legislativo.

§ 1º O percentual mencionado no caput do artigo será adicionado ao já autorizado na Lei Complementar nº 132/2025, art. 5º, I;

§ 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos autorizados no caput do art. 1º, serão aqueles contidos no art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 2º As realocações de recursos orçamentários, na forma do art. 167, VI, da Constituição Federal poderão ser utilizados até o limite de 5% das despesas fixadas na Lei Complementar nº 132/2025.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos à vigência da Lei de Meios do exercício de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis. (21/10/2026).

ALBERTO LOPES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:E21CEB93

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 3.413/26 DE 21 DE 16 OUTUBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA, ESTADO DE GOIÁS E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal e na Lei de nº 14.399, de 08 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal de Goiatuba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir crédito adicional de natureza especial, na forma do Art. 41, II e Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, no orçamento de 2026 do Município de Goiatuba, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme discriminado abaixo:

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO SUPLEMENTADA

Órgão	02	Poder Executivo
Unidade	0202	Secretaria de ADM. e Planejamento
Função	13	Cultura
Sub função	392	Difusão Cultural
Programa	0473	Manutenção das Atividades Culturais
Projeto/atividade	2866	Apoio a Projetos e ações Culturais com recursos da Lei Aldir Blanc
Fonte de Recurso	134.000	Fonte Aldir Blanc de Fomento à Cultura
Natureza	33.90.31	Premiações Culturais, Artísticas C.
Total	R\$:90.000,00	noventa mil reais.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES À SEREM REDUZIDAS

Órgão	02	Poder Executivo
Unidade	0202	Secretaria de ADM. e Planejamento

Função	13	Cultura
Sub função	392	Difusão Cultural
Programa	0473	Manutenção das Atividades Culturais
Projeto/atividade	2866	Apoio a Projetos e ações Culturais com recursos da Lei Aldir Blanc
Fonte de Recurso	134.000	Fonte Aldir Blanc de Fomento à Cultura
Natureza	33.90.48	Outros Auxílio Finan. Pessoa Física
total	R\$:90.000,00	noventa mil reais.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura serão obedecidos dentre aqueles definidos nos preceitos do art. 43, § 1º, I, II, III e IV da Lei Federal 4.320/64.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo, autorizado a suplementar os valores dos créditos orçamentários abertos no art. 1º desta lei, nos mesmos moldes da Lei de Meios de 2026 e/ou outras Leis que a sucederem no decorrer do exercício financeiro.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado realizar as alterações orçamentárias necessárias via suplementação até o limite de 100% do valor total constante na presente lei.

Art. 4º - Fica autorizada as adequações necessárias na Lei nº 131/25 de 18 de dezembro de 2025 que instituiu o Plano Plurianual para o período de 2026/2029, visando compatibilização das alterações contidas nesta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis. (21/10/2026).

ALBERTO LOPES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:E0316D46

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 199/2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 199/2026**, referente a contratação de empresa especializada na realização de formação continuada destinada aos profissionais da rede municipal de ensino, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 22 de outubro de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Soares
Código Identificador:1FFDA62C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 416/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 416/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2026
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO.
OBJETO: contratação de empresa especializada na realização de formação continuada destinada aos profissionais da rede municipal de ensino, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.51.12.361.0014.2055.3.3.90.39.48 - Fonte 101, Ficha: 0451.
VIGÊNCIA: 22/10/2026 à 31/12/2026.
DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: O Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO, representado pela Gestora Jeruza Mendonça e Silva x **SINGULAR EVOLUINDO COM AMOR LTDA.**

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Soares
Código Identificador:A84C4B4A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ARP 210/26**

**EXTRATO DE ARP Nº 210/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026
DAS PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO, e **BUENO PRADO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes Odontológicos, decorrente do processo nº 11320964000125001, emenda nº 43420014, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde e Saneamento de Hidrolândia-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

VALOR: R\$ 594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA: 26/10/2026 à 26/10/2027.

DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 23 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Saúde, Girlaine Araújo Silva, Gestora; e, pela fornecedora, **BUENO PRADO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.XXX.XXX/0001-43, representada por Hellen Xinayda da Silva Prado Resende.

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Soares
Código Identificador:F8A58242

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ARP 211/26**

**EXTRATO DE ARP Nº 211/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026
DAS PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO, e **MN COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes Odontológicos, decorrente do processo nº 11320964000125001, emenda nº 43420014, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde e Saneamento de Hidrolândia-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

VALOR: R\$ 1.602,00 (Mil seiscentos e dois reais).

VIGÊNCIA: 26/10/2026 à 26/10/2027.

DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 23 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Saúde, Girlaine Araújo Silva, Gestora; e, pela fornecedora, **MN COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.XXX.XXX/0001-49, representada por Licimar Ferreira da Silva.

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Soares
Código Identificador:3008E766

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ARP 212/26**

**EXTRATO DE ARP Nº 212/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026
DAS PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO, e **FATOR EQUIPAMENTOS LTDA.**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes Odontológicos, decorrente do processo nº 11320964000125001, emenda nº 43420014, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde e Saneamento de Hidrolândia-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

VALOR: R\$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 26/10/2026 à 26/10/2027.

DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 23 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Saúde, Girlaine Araújo Silva, Gestora; e, pela fornecedora, **FATOR EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.XXX.XXX/0001-48, representada por Vitor Hugo Santana Santos.

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Soares
Código Identificador:528546CA

**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO 414/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 414/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE HIDROLÂNDIA/GO

CONTRATADA: AGUIA MUSIC GRAVADORA EDITORA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.XXX.XXX/0001-65.

OBJETO: realização de um show artístico com a apresentação do artista Paraná, na festividade tradicional em comemoração ao 78º aniversário da cidade de Hidrolândia, que será realizada no dia 04 de novembro de 2026, com horário a ser comunicado pela administração posteriormente, com duração mínima de 01:45, pelo valor global de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo que no total a apresentação conta com produtores, técnicos, músicos, fotógrafos e produção em geral, em palco já devidamente montado e equipado.

PRAZO: 20/10/2026 a 31/12/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Hidrolândia/GO, 20 de outubro de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Soares
Código Identificador:23F4CC73

**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 057/2026**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, que o **Ato Declaratório de Inexigibilidade n. 059/2026** que declara a inexigibilidade do processo licitatório para a contratação com a empresa **AGUIA MUSIC GRAVADORA EDITORA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.XXX.XXX/0001-65**, foi publicado no placar do Município e será encaminhado para o portal da transparência e para o portal dos jurisdicionados (Colare – TCM/GO) e Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP).

Nos termos do art. 74, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, este ato será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Hidrolândia/GO, 20 de outubro de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Pedro Henrique Oliveira Soares

Código Identificador:AEBB211A**PREFEITURA MUNICIPAL****LEILÃO 002/2026 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS****ESTADO DE GOIÁS****PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-GO****ERRATA Nº 02 AO EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2026****Processo nº 18396/2006**

O **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/GO**, com sede na Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Bairro Centro, em Hidrolândia/GO, CEP 75340-218, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.105.329/0001-80, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a **ERRATA Nº 02** ao Edital de Leilão nº 002/2026, referente à alienação de bens móveis e imóveis de seu patrimônio, para **retificar as condições de pagamento parcelado dos bens imóveis**. Fica estabelecido que o pagamento poderá ser realizado em 18 (dezoito) parcelas iguais, incluindo entrada correspondente a 1/18 (um dezoito avos) do valor total da arrematação e outras 17 (dezesete) parcelas mensais, sem incidência de juros remuneratórios ou atualização monetária durante o cumprimento regular das obrigações, ressalvados os encargos previstos para situações de atraso. As demais disposições do edital permanecem inalteradas, desde que não conflitantes com a presente errata. A íntegra da errata está disponível no site oficial do Município de Hidrolândia/GO e no site do leiloeiro oficial, www.leiloesbrasil.com.br.

Hidrolândia/GO, 26 de outubro de 2026.

JOSÉ DÉLIO ALVES JÚNIOR –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ernani Alves da Silva

Código Identificador:BE79BE1A**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IACIARA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo administrativo nº 3741/2026

Dispensa nº 049/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, torna público aos interessados, que nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que será realizado no **dia 04 de novembro de 2026**, às 09:00h, **Dispensa Eletrônica - nº 049/2026**, tipo menor preço por item, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) E MATERIAIS DE APOIO NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site <https://iaciara.go.gov.br/> ou no portal da BNC (Bolsa Nacional de Compras) no site www.bnc.org.br. Maiores informações, fone: (62) 9 9926-7016.

Iaciara - GO, 26 de outubro 2026.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Lindomar José de Oliveira

Código Identificador:51D005D7**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 227/2026.****TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa nº 227/2026.****Processo Administrativo nº 3958/2026.**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiará - GO, doravante denominada simplesmente FMS, neste ato representado por sua Gestora Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO**, perfazendo as seguintes correções na material publicadas no Diário Municipal de Goiás no dia 01/09/2026 Edição 3695 Código Identificador BDDC42BB.

OBJETO:

Onde se lê: **R\$ 17.487,37 (dezesete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos);**

leia se: **R\$ 14.171,68 (quatorze mil cento e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)**

Indiará – Goiás, 26 de outubro de 2026.

JULIO CESAR OLIVEIRA PRADO

Agente Contratação

Publicado por:

Julio Cesar Oliveira Prado

Código Identificador:860DD249**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 274/2026****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 274/2026**

“Dispõe sobre termo de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;

Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da aquisição a ser CONTRATADA;

Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;

Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais, e onze centavos) no caso de outros serviços e compras;

Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Considerando que os valores da aquisição/fornecimento ofertados são compatíveis com os valores praticados;

Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com valor disposto no limite permitido por lei, atendendo assim a economicidade;

Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 274/2026, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **GOUVEIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.033.137/0001-50, com sede na Av. Jose Aldemar Ferreira, SN, Q.31 Lt.10, Bairro Vila Indiará, no município de Indiará-GO, neste ato representado por DIEGO ALVES GOUVEIA, portador do CPF sob nº 013.XXX.XXX-43, no valor global de **R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais)**, cujo objeto é a **aquisição de materiais destinados à execução, recuperação e manutenção do sistema de drenagem urbana e das redes de águas pluviais do Município de Indiará-GO**, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiará-GO, em, 26 de outubro de 2026.

CUMpra-se e Publique-se

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Cesar Oliveira Prado

Código Identificador:FFEAB6C4

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026**

O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para IMPLANTAÇÃO DE GABIÃO NA TRAVESSIA ENTRE PARQUE SANTA RITA E CENTRO LAT.: -16.358593 LONG.: - 49.492995.

Contratada: JMD ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.191.910/0001-92

Valor: R\$ 265.650,00

Publicado por:

Guilherme Araújo Ferreira

Código Identificador:84B758E0

**FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167475/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 202/2026, tendo por objeto o registro de

preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 167475/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 1.402,73 (um mil quatrocentos e dois reais e setenta e três centavos).

Publicado por:

Joao Elias Lopes

Código Identificador:63A079D3

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2026**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INHUMAS - GO;

Contratada: TAK CONFECÇÕES LTDA;

CNPJ: 15.531.838/0001-89

Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para o SCFV, camisetas, coletes e mochilas todos personalizados destinados ao uso em eventos, campanhas, visitas e demais ações institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Programa Bolsa Família, programa Criança Feliz, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CREAS, conselho municipal de assistência social.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;

Processo origem: Processo Administrativo nº12086/2026 procedimentos licitatórios modalidade Dispensa;

Valor do contrato: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)

Vigência: de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

Publicado por:

Talita Monique de Godoi Santos

Código Identificador:50D18CE0

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2026**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INHUMAS - GO;

Contratada: JS UNIFORMES LTDA;

CNPJ: 18.154.699/0001-00

Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para o SCFV, camisetas, coletes e mochilas todos personalizados destinados ao uso em eventos, campanhas, visitas e demais ações institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Programa Bolsa Família, programa Criança Feliz, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CREAS, conselho municipal de assistência social.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;

Processo origem: Processo Administrativo nº12086/2026 procedimentos licitatórios modalidade Dispensa;

Valor do contrato: R\$ 3.575,00 (Três mil quinhentos e setenta e cinco reais)

Vigência: de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

Publicado por:

Talita Monique de Godoi Santos

Código Identificador:086E2F81

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2026**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INHUMAS - GO;

Contratada: J2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;

CNPJ: 36.779.930/0001-32

Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para o SCFV, camisetas, coletes e mochilas todos personalizados destinados ao uso em eventos, campanhas, visitas e demais ações institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Programa Bolsa Família, programa Criança Feliz, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CREAS, conselho municipal de assistência social.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;

Processo origem: Processo Administrativo nº12086/2026 procedimentos licitatórios modalidade Dispensa;

Valor do contrato: R\$ 27.825,00 (Vinte e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais)

Vigência: de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

Publicado por:
Talita Monique de Godoi Santos
Código Identificador:C508ABDE

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2026

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INHUMAS - GO;

Contratada: R.R OZARA LTDA;

CNPJ: 47.025.565/0001-97

Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para o SCFV, camisetas, coletes e mochilas todos personalizados destinados ao uso em eventos, campanhas, visitas e demais ações institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Programa Bolsa Família, programa Criança Feliz, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CREAS, conselho municipal de assistência social.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;

Processo origem: Processo Administrativo nº12086/2026 procedimentos licitatórios modalidade Dispensa;

Valor do contrato: R\$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais)

Vigência: de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

Publicado por:
Talita Monique de Godoi Santos
Código Identificador:5B2EF440

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2026

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INHUMAS - GO;

Contratada: 52.098.237 FABIANO BRAGHETTO BIANO;

CNPJ: 52.098.237/0001-50

Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para o SCFV, camisetas, coletes e mochilas todos personalizados destinados ao uso em eventos, campanhas, visitas e demais ações institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Programa Bolsa Família, programa Criança Feliz, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CREAS, conselho municipal de assistência social.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;

Processo origem: Processo Administrativo nº12086/2026 procedimentos licitatórios modalidade Dispensa;

Valor do contrato: R\$ 1.525,00 (Um mil quinhentos vinte e cinco reais)

Vigência: de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

Publicado por:
Talita Monique de Godoi Santos
Código Identificador:9F96C390

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

O objeto do presente instrumento o Chamamento Público para Credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs, regularmente constituídas e licenciadas, destinadas ao acolhimento institucional de pessoas idosas do Município de Inhumas/GO, em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal, abandono, negligência, ausência ou insuficiência de retaguarda familiar, comprometimento da renda familiar para custeio da institucionalização, nas condições estabelecidas.

Credenciados: ASSOCIACAO LAR DE SANTANA DE INHUMAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.154.509/0001-51, CASA DO IDOSO BEM ESTAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.930.211/0001-

40, OBRAS SOCIAIS DA ASSOCIACAO ESPIRITA CASA DO CAMINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.101.400/0001-19.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:F48D3160

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 227617

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra ROCHEDO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI. CNPJ : 26.368.557/0001-73. DESPESA COM A ORDEM DE FORNECIMENTO N. 167425. PARA FORNECIMENTO DE GAS ENGARRAFADO. PARA MANUTENÇÃO DO SAD - PROGRAMA DE SAUDE E ATENCAO DOMICILIAR. PREGAO ELET. N. 048/2026. ATA DE REG. DE PRECO N. 204/2026. ELET. N. 048/2026. ATA DE REG. DE PRECO N. 204/2026.. no valor de R\$18.125,00 acostado aos autos.

Inhumas 26 de Outubro de 20.2026

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:C9B25C71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 227619

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra ROCHEDO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI. CNPJ : 26.368.557/0001-73. DESPESA COM A ORDEM DE FORNECIMENTO N. 167428. PARA FORNECIMENTO DE GAS ENGARRAFADO. PARA MANUTENÇÃO DO SAD - PROGRAMA DE SAUDE E ATENCAO DOMICILIAR. PREGAO ELET. N. 048/2026. ATA DE REG. DE PRECO N. 204/2026.. no valor de R\$1.690,00 acostado aos autos.

Inhumas 26 de Outubro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:12B6CC9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 227622

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra ROCHEDO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI. CNPJ : 26.368.557/0001-73. DESPESA COM A ORDEM DE FORNECIMENTO N. 167423. PARA FORNECIMENTO DE GAS ENGARRAFADO. PARA MANUTENÇÃO DO SAD - PROGRAMA DE SAUDE E ATENCAO DOMICILIAR. PREGAO ELET. N. 048/2026. ATA DE REG. DE PRECO N. 204/2026.. no valor de R\$ 26700,00 acostado aos autos.

Inhumas 26 de Outubro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:DFEE140E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 227623

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra ROCHEDO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI. CNPJ : 26.368.557/0001-73. ESPESA COM A ORDEM DE FORNECIMENTO N. 167418. PARA FORNECIMENTO DE GAS ENGARRAFADO. PARA

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CAIS MUNICIPAL. PREGAO ELET. N. 048/2026. ATA DE REG. DE PRECO N. 204/2026.no valor de R\$ 345,00 acostado aos autos.

Inhumas 26 de Outubro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:3833C531

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 227624

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra ROCHEDO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI. CNPJ : 26.368.557/0001-73.DESPESA COM A ORDEM DE FORNECIMENTO N. 167414.DESPESA COM A ORDEM DE FORNECIMENTO N. 167429. PARA FORNECIMENTO DE GAS ENGARRAFADO. PARA MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO. PREGAO ELET. N. 048/2026. ATA DE REG. DE PRECO N. 204/2026.N. 204/2026 no valor de R\$1.695,00acostado aos autos.

Inhumas 26 de Outubro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:0BE825A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 227625

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra ROCHEDO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI. CNPJ : 26.368.557/0001-73.DESPESA COM A ORDEM DE FORNECIMENTO N. 167414.DESPESA COM A ORDEM DE FORNECIMENTO N. 167417. PARA FORNECIMENTO DE GAS ENGARRAFADO. PARA MANUTENÇÃO DA UPA - UNID. DE PRONTO ATENDIMENTO. PREGAO ELET. N. 048/2026. ATA DE REG. DE PRECO N. 204/2026.. ATA DE REG. DE PRECO N. 204/2026 no valor de R\$1.580,00 acostado aos autos.

Inhumas 26 de Outubro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:C0138B3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 227627

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra ROCHEDO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI. CNPJ : 26.368.557/0001-73.DESPESA COM A ORDEM DE FORNECIMENTO N. 167414. PARA FORNECIMENTO DE GAS ENGARRAFADO. PARA MANUTENÇÃO DO SAD - PROGRAMA DE SAUDE E ATENCAO DOMICILIAR. PREGAO ELET. N. 048/2026. ATA DE REG. DE PRECO N. 204/2026 no valor de R\$23.325,00 acostado aos autos.

Inhumas 26 de Outubro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:3E4B2B4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 227629

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ

DAVICO, torna público, o procedimento de compra ROCHEDO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI. CNPJ : 26.368.557/0001-73.DESPESA COM A ORDEM DE FORNECIMENTO N. 167428. PARA FORNECIMENTO DE GAS ENGARRAFADO. PARA MANUTENÇÃO DO SAD - PROGRAMA DE SAUDE E ATENCAO DOMICILIAR. PREGAO ELET. N. 048/2026. ATA DE REG. DE PRECO N. 204/2026.. no valor de R\$29.325,00 acostado aos autos.

Inhumas 26 de Outubro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:D04BF79E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 227630

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra ROCHEDO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI. CNPJ : 26.368.557/0001-73.DESPESA COM A ORDEM DE FORNECIMENTO N. 167426. PARA FORNECIMENTO DE GAS ENGARRAFADO. PARA MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.. PREGAO ELET. N. 048/2026. ATA DE REG. DE PRECO N. 204/2026. no valor de R\$1.580,00 acostado aos autos.

Inhumas 26 de Outubro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:09125144

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 227631

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra ROCHEDO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI. CNPJ : 26.368.557/0001-73.DESPESA COM A ORDEM DE FORNECIMENTO N. 167428. DESPESA COM A ORDEM DE FORNECIMENTO N. 167423. PARA FORNECIMENTO DE GAS ENGARRAFADO. PARA MANUTENÇÃO DO SAD - PROGRAMA DE SAUDE E ATENCAO DOMICILIAR. PREGAO ELET. N. 048/2026. ATA DE REG. DE PRECO N. 204/2026. N. 204/2026.. no valor de R\$1.130,00 acostado aos autos.

Inhumas 26 de Outubro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:8481126B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 054/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 054/2026**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, RECEPÇÃO, ENCARREGADO, VIGIA E AJUDANTE DE COZINHA, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES VINCULADAS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS-GO**, onde realizará sessão pública online, **no dia 19 de novembro de 2026 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link <https://bnc.org.br/>. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico

www.inhumas.go.gov.br, <https://bnc.org.br/>, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com. Inhumas/GO.

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:CFCA49A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 071/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE INHUMAS/GO, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 071/2026**, do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TACHÕES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E COLA/ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 05 KG, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REFORÇO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO**, onde realizará sessão pública online, no dia **12 de novembro de 2026 às 08h00min** através da plataforma de compras BNC através do link <https://bnc.org.br/>. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, <https://bnc.org.br/>, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com. Inhumas/GO

Publicado por:
Laila Cristina Domingos de Paula Pereira
Código Identificador:F128C81C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 074/2026**

O MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 074/2026**, do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM INCLUINDO OS FORNECIMENTOS DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO DO NATAL 2026**, onde realizará sessão pública online, no dia **16 de novembro de 2026 às 08h00min** através da plataforma de compras BNC através do link <https://bnc.org.br/>. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, <https://bnc.org.br/>, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com. Inhumas/GO

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:63D86062

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS **EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167433/2026**

O MUNICÍPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa PRIMICIAS E PAPEIS E UTILIDADES LTDA - CNPJ Nº 06.338.087/0001-98, oriunda do Pregão Eletrônico nº 049/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 241/2026, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Ordem de Fornecimento nº 167433/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 599,80 (quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:988A5547

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS **EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167446/2026**

O MUNICÍPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 10.867.306/0001-01, oriunda do Pregão Eletrônico nº 049/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 229/2026, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Ordem de Fornecimento nº 167446/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:5D4FF83F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS **EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167447/2026**

O MUNICÍPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 10.867.306/0001-01, oriunda do Pregão Eletrônico nº 049/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 229/2026, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Ordem de Fornecimento nº 167447/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 4.665,91 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:5BCE3B50

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS **EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167448/2026**

O MUNICÍPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa MUNDO DO EXPEDIENTE LTDA - CNPJ Nº 65.324.843/0001-99, oriunda do Pregão Eletrônico nº 049/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 239/2026, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente conforme Ordem de Fornecimento nº 167448/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 1.695,50 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:5A395DCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS **EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167456/2026**

O MUNICÍPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 202/2026, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 167456/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 1.310,00 (um mil trezentos e dez reais).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:C2E4ACF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS **EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167457/2026**

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 202/2026, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 167457/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 27.696,15 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e quinze centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:2597F115

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167460/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 202/2026, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 167460/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 3.399,00 (três mil trezentos e noventa e nove reais).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:E03EFB3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167461/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 202/2026, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 167461/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 8.383,50 (oito mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:1E86B1CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167462/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 202/2026, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 167462/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:C6140043

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167463/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o

procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 202/2026, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 167463/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 347,15 (trezentos e quarenta e sete reais e quinze centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:5640F029

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167464/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 202/2026, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 167464/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 288,20 (duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:BE22059C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167465/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 202/2026, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 167465/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:D741CBC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167467/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 202/2026, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 167467/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 618,80 (seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:00BA638F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167468/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 202/2026, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 167468/2026, acostado aos

autos, no valor de R\$ 307,85 (trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:D522069D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167469/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 202/2026, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 167469/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 517,45 (quinhentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:AB4DAC69

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167470/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 202/2026, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 167470/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 320,95 (trezentos e vinte reais e noventa e cinco centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:A1CE59D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167476/2026

O FUMTRAN - FUNDO MUN. DE TRANSITO DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA, torna público, o procedimento de compra com a AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 202/2026, tendo por objeto o o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 167476/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 294,75 (duzentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:58470425

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 493/2026.

PORTARIA N.º 493/2026

Dispõe sobre a alteração de cargo dos servidores comissionados abaixo relacionados e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o cargo dos servidores comissionados abaixo relacionados, que passam do cargo de **Assessor de Apoio Legislativo** para o cargo de **Assessor de Apoio Institucional**, a partir de 07 (sete) de outubro de 2026.

I – **Elita Inácio Cândido**, inscrita no CPF de nº 479.735.361-91;
II – **Felipe de Faria Gratão**, inscrito no CPF de nº 002.002.972-10;
III – **Luiz Renato Fernandes Ribeiro**, inscrito no CPF de nº 068.462.101-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:192DA881

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 494/2026.

PORTARIA N.º 494/2026

Altera o art. 1º da Portaria nº 145/2026, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - O art. 1º da Portaria nº 145/2026, de 14 de abril de 2026, que Concede Gratificação de Representação aos membros da Mesa Diretora e aos Presidentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ipameri, nos termos da Lei Municipal nº 3.876/2026, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica concedida Gratificação de Representação, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), aos Vereadores que exercem funções extraordinárias na Mesa Diretora e na Presidência das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ipameri, nos termos da Lei Municipal nº 3.876/2026.

Parágrafo Único – Ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipameri, será atribuído uma gratificação no valor de R\$ 3.136,29 (três mil, cento e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).”

Art. 2º - Fica suspenso, nos termos da Portaria nº 303/2026, de 1º de julho de 2026, o pagamento da Gratificação de Representação aos Vereadores que exercem a presidência das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ipameri, prevista no art. 3º da Portaria nº 145, de 14 de abril de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém retroagindo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI-GO, aos 15 dias do mês de outubro de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:61CBA8EF

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 495/2026.****PORTARIA Nº 495/2026**

Dispõe sobre o auxílio-alimentação concedido aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ipameri – GO, nos termos da Lei Municipal nº 3.793/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das despesas do Poder Legislativo Municipal às disponibilidades orçamentárias e financeiras do exercício em curso;

CONSIDERANDO o dever de observância aos princípios da responsabilidade fiscal, economicidade e eficiência, conforme preconizado pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri,

RESOLVE:

Art. 1º - O valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ipameri-GO, previsto no art. 4º da Lei Municipal nº 3.793/2025, fica fixado, a partir do dia 1º de outubro de 2026, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais.

Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade autorizado a proceder aos ajustes necessários nas dotações orçamentárias pertinentes, mediante ato próprio de remanejamento, se necessário.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria de nº 146/2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI-GO, ao 1º primeiro dia do mês de outubro de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Nathalia Lopes Afonso de Oliveira

Código Identificador:57A5E50B

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 496/2026.****PORTARIA Nº 496/2026**

Concede Gratificação pela elaboração ou prestação de serviços técnico.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido à servidora do quadro efetivo **DENIZE SCHMALTZ MONÇÃO MENDES**, do cargo de Assistente Legislativo, a Gratificação pela elaboração ou prestação de serviço técnico da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipameri, em virtude da necessidade do cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) do Interlegis no cadastramento e alimentação do SAPL e SAAP, no percentual de 19% (dezenove por cento) dos seus vencimentos básicos, nos termos do art. 122 da Lei Municipal nº 2.720/2009.

Art. 2º - A gratificação não incorporar-se-ão ao vencimento ou provento, salvo nos casos previstos em lei.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 294/2025

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém retroagindo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2026.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, aos 15 (quinze) dias de outubro de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Nathalia Lopes Afonso de Oliveira

Código Identificador:816C5693

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 497/2026.****PORTARIA Nº 497/2026**

Concede Gratificação pela elaboração ou prestação de serviços técnico.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, estado de goiás, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica concedido ao Servidor efetivo **FAUSTO WESLEY DE MELO**, do cargo de Agente Legislativo, a Gratificação pela elaboração ou prestação de serviço técnico da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipameri-GO, no percentual de 36% (trinta e seis por cento) dos seus vencimentos básicos, nos termos do art. 122 da Lei Municipal nº 2.720/2009.

Art. 2º -A gratificação não incorporar-se-ão ao vencimento ou provento, salvo nos casos previstos em lei.

Art. 3º -Fica revogada a Portaria nº 147/2026.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, porém retroagindo seus efeitos a contar de 1º primeiro de outubro de 2026.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Nathalia Lopes Afonso de Oliveira

Código Identificador:505B42FD

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 498/2026.****PORTARIA Nº 498/2026**

Concede Gratificação pela elaboração ou prestação de serviços técnicos.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica concedido à servidora do quadro efetivo **JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS CARNEIRO**, do cargo de Assistente Legislativo, a Gratificação pela elaboração ou prestação de serviço técnico da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipameri, em virtude da necessidade dos trabalhos extraordinários de apoio no Plenário, cadastramento, organização do SAPL, no percentual de 55%

(cinquenta e cinco por cento) dos seus vencimentos básicos, nos termos do art. 122 da Lei Municipal nº 2.720/2009.

Art. 2º -A gratificação não incorporar-se-ão ao vencimento ou provento, salvo nos casos previstos em lei.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 148/2026.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º primeiro de outubro de 2026.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Nathalia Lopes Afonso de Oliveira

Código Identificador:6671D735

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 499/2026.**

PORTARIA Nº 499/2026

Concede Gratificação pela elaboração ou prestação de serviços técnico.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora do quadro efetivo **MANUELA DOS SANTOS MOREIRA**, do cargo de Agente Legislativo, a Gratificação pela elaboração ou prestação de serviço técnico da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipameri, na função de Agente de Contratação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, no percentual de 79% (setenta e nove por cento) dos seus vencimentos básicos, nos termos do art. 122 da Lei Municipal nº 2.720/2009.

Art. 2º -A gratificação não incorporar-se-ão ao vencimento ou provento, salvo nos casos previstos em lei.

Art. 3º -Fica revogada a Portaria nº 149/2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, porém retroagindo seus efeitos a contar 1º primeiro de outubro de 2026.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Nathalia Lopes Afonso de Oliveira

Código Identificador:71B9C76A

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 500/2026.**

PORTARIA Nº 500/2026

Concede Gratificação pela elaboração ou prestação de serviços técnico.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, estado de goiás, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora do quadro efetivo **ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA**, do cargo de Agente Legislativo, a Gratificação pela elaboração ou prestação de serviço técnico da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipameri, no percentual de 89% (oitenta e nove por cento) dos seus vencimentos básicos, nos termos do art. 122 da Lei Municipal nº 2.720/2009.

Art. 2º -A gratificação não incorporar-se-ão ao vencimento ou provento, salvo nos casos previstos em lei.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 273/2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém retroagindo seus efeitos a contar de 1º primeiro de outubro de 2026.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Nathalia Lopes Afonso de Oliveira

Código Identificador:2C1EE86F

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 501/2026.**

PORTARIA Nº 501/2026

Concede Gratificação pela elaboração ou prestação de serviços técnico.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, estado de goiás, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora do quadro efetivo **ROSILDA MARIA DO NASCIMENTO GONÇALVES**, do cargo de Agente Legislativo, a Gratificação pela elaboração ou prestação de serviço técnico da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipameri, na organização e planejamento dos serviços de copa das atividades do plenário, presidência e reuniões das comissões, no percentual de 73% (setenta e três por cento) dos seus vencimentos básicos, nos termos do art. 122 da Lei Municipal nº 2.720/2009.

Art. 2º - A gratificação não incorporar-se-ão ao vencimento ou provento, salvo nos casos previstos em lei.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 501/2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém retroagindo seus efeitos a contar de 1º primeiro de outubro de 2026.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Nathalia Lopes Afonso de Oliveira

Código Identificador:7256EAAC

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 502/2026.**

PORTARIA Nº 502/2026

Concede Gratificação pela elaboração ou prestação de serviços técnico.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, estado de goiás, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido à servidora do quadro efetivo **VALDIRENE APARECIDA DA SILVA**, do cargo de Agente Legislativo, a Gratificação pela elaboração ou prestação de serviço técnico da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipameri, na organização e planejamento dos serviços de copa das atividades Plenário das Sessões Legislativas, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) dos seus vencimentos básicos, nos termos do art. 122 da Lei Municipal nº 2.720/2009.

Art. 2º - A gratificação não incorporar-se-ão ao vencimento ou provento, salvo nos casos previstos em lei.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 383/2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém retroagindo seus efeitos a contar de 1º primeiro de outubro de 2026.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Nathalia Lopes Afonso de Oliveira

Código Identificador:74F5CA8D

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 4541/2026 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4541/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (03) três meses de Licença Prêmio, a partir do **mês de novembro de 2026**, a servidora, **Sr.ª ELAINE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº.: **103.518**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no Pacs, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **26/05/2021 a 26/05/2026**, conforme processo administrativo nº 2026023054.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA

Secretário Municipal De Administração

Publicado por:

Dhandara Kelly Silva Borges

Código Identificador:9D436094

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 4542/2026 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4542/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (03) três meses de Licença Prêmio, a partir do **mês de novembro de 2026**, ao servidor, **Sr.º ROBSON JOAO DE CAMPOS**, matrícula funcional nº.: **101.932**, ocupante do cargo de Auxiliar de Jardinagem e Limpeza, lotado no Departamento de Gestão Educacional, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **18/03/2016 a 18/03/2021**, conforme processo administrativo nº 2026022209.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA

Secretário Municipal De Administração

Publicado por:

Dhandara Kelly Silva Borges

Código Identificador:A446D8FE

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 4543/2026 CONCEDE ADICIONAL DE TITULARIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4543/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede adicional de Titularidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de julho de 2011, Art. 37, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.ª SIMONE DA SILVA PIRES GONÇALVES**, matrícula funcional nº.: **895**, ocupante do cargo de Professor P.E III, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, **ADICIONAL DE TITULARIDADE no percentual de 5% (cinco por cento)**, conforme processo administrativo 2026021682.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:CD5D7925

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4544/2026 CONCEDE ADICIONAL DE
TITULARIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4544/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede adicional de Titularidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de julho de 2011, Art. 37, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.:ª NEUSA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional **nº.: 101.497**, ocupante do cargo de Professor P.E I, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, **ADICIONAL DE TITULARIDADE no percentual de 5% (cinco por cento)**, conforme processo administrativo 2026021326.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:681E1220

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4545/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4545/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **dezembro de 2026**, ao servidor, **Sr.:º JOÃO BOSCO PINTO FILHO**, matrícula funcional **nº.:104.295**, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com período aquisitivo compreendido entre **09/11/2025 a 08/11/2026**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026023393.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0F189CA6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4546/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4546/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **dezembro de 2026**, ao servidor, **Sr.:º NIVALDO JOSE DE MELO**, matrícula funcional **nº.:105.507**, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com período aquisitivo compreendido entre **01/09/2025 a 31/08/2026**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026023392.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C524B02A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4547/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4547/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **dezembro de 2026**, ao servidor, **Sr.:º NEWTON FRANCISCO DA SILVA**, matrícula funcional **nº.:105.492**, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com período aquisitivo compreendido entre **08/08/2025 a 07/08/2026**, e informar que seu pagamento referente a

essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026023391.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:623011DF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4548/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4548/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **janeiro de 2027**, ao servidor, **Sr.º CARLOS EDUARDO DA SILVA**, matrícula funcional nº.:**104.485**, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com período aquisitivo compreendido entre **01/12/2025 a 30/11/2026**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026023390.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:37D13137

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4549/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4549/2026, de 26 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **THIAGO ATILA FERNANDES SILVA**, Assessor de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Urbana, matrícula funcional nº.: 105.487, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
THIAGO ATILA FERNANDES SILVA	GOIÂNIA-GO	22/10/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NO INGOH - INSTITUTO GOIANO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL PRISMA, PLACA: ETD 8E03	R\$ 90,00
TOTAL:				R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:F59F5C23

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4550/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4550/2026, de 26 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **THIAGO ATILA FERNANDES SILVA**, Assessor de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Urbana, matrícula funcional nº.: 105.487, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
THIAGO ATILA FERNANDES SILVA	PIRES DO RIO- GO	16/10/2026	VIAGEM A PIRES DO RIO PARA LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NA CLÍNICA JRIO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SANDERO, PLACA: OMV 2G83	R\$ 90,00
TOTAL:				R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:B87AA527

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4551/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4551/2026, de 26 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RAFAEL DO NASCIMENTO PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 104.987, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
RAFAEL DO NASCIMENTO PEREIRA	GOIÂNIA-GO	13/10/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA DEVOLVER MATERIAIS ELÉTRICOS RECEBIDOS INCORRETAMENTE E REALIZAR A TROCA PELOS MATERIAIS ADEQUADOS, A FIM DE DAR CONTINUIDADE ÀS DEMANDAS E AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SAVEIRO, PLACA: RVA 4F81	R\$ 90,00
TOTAL:				R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:F2F87E38

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4552/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4552/2026, de 26 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RAFAEL DO NASCIMENTO PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 104.987, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
RAFAEL DO NASCIMENTO PEREIRA	URUTAI-GO	09/10/2026	VIAGEM A URUTAI PARA PRESTAR APOIO NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE LÂMPADAS, UTILIZANDO O CAMINHÃO, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS LOCAIS E CONTRIBUIR PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL CAMINHÃO MUCK, PLACA: NGY 9908	R\$ 90,00
TOTAL:				R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:082790F2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4553/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4553/2026, de 26 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RAFAEL DO NASCIMENTO PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 104.987, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
RAFAEL DO NASCIMENTO PEREIRA	GOIÂNIA-GO	25/09/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA BUSCAR MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SAVEIRO, PLACA: RVA 4F81	R\$ 90,00
TOTAL:				R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:E9EB63ED

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4554/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4554/2026, de 26 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RAFAEL DO NASCIMENTO PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 104.987, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
RAFAEL DO NASCIMENTO PEREIRA	URUTAÍ-GO	08/09/2026	VIAAGEM A URUTAÍ PARA PRESTAR APOIO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS UTILIZANDO O CAMINHÃO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DE TRABALHO E CONTRIBUINDO PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL CAMINHÃO MUCK, PLACA: NGY 9908	R\$ 90,00
TOTAL:				R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:ADE32EA2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4555/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4555/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Art. 76, § 3º, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,
Considerando o Art. 76, §3º da lei 3.508/2022 onde prevê o fracionamento das férias em até 3 períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a 14(quatorze) dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a 05(cinco) dias corridos, cada um;

Considerando que o primeiro período de gozo será de 15 (quinze) dias, e o restante será agendado oportunamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **15 dias** de férias no mês de **fevereiro de 2027, no período de 15/02/2027 a 01/03/2027** a servidora, **Sr.ª ELISAMA CUNHA PIRES PRUDENTE**, matrícula funcional nº.:104.645, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Depto de Compras e Almoxarifado, com período aquisitivo compreendido entre **02/01/2026 a 01/01/2027**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026023345.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:BDB84217

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4556/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4556/2026, de 26 de OUTUBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FELIPE SIMAO LINO**, Superintendente, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 104.231, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FELIPE SIMAO LINO	GOIÂNIA-GO	07/10/2026	VIAAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PASSAGEIRO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA E EXAME NO HOSPITAL ESTADUAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA SANTA MARTA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL RENAULT SANDEIRO, PLACA: OMV-2G83.	R\$ 150,00
TOTAL:				R\$ 150,00

Art. 2º- Fica expressamente **revogada a Portaria nº.: 4517/2026, de 22 de outubro de 2026**, em razão da necessidade de correção das informações nela constantes.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:15175D72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-176/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEL MUNICIPAL
O MUNICÍPIO DE ITAGUARU, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PRECEDIDO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DE PROPOSTAS**, destinado à seleção de pessoa jurídica interessada no recebimento, mediante **DOAÇÃO COM ENCARGOS**, de imóvel público municipal, com fundamento no art. 76, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 773/2025. O imóvel objeto do procedimento corresponde ao **Lote nº 01 da Quadra nº 37**, situado à **Rua Lúcio Pimenta Neves, esquina com a Rua Alfa, Setor Osvaldo Fideles, Itaguaru/GO**, com área total de **263,65 m²**, matriculado sob o nº **4.034, CNM nº 028530.2.0004034-47**, avaliado em **R\$ 97.260,53** (noventa e sete mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos). A doação ficará condicionada ao cumprimento integral dos encargos econômicos, sociais e de implantação estabelecidos no Instrumento Convocatório, Termo de Referência, Proposta de Encargos e futuro Instrumento de Doação, inclusive com previsão de cláusula de reversão em caso de descumprimento. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 27/10/2026, 08:00 horas. DATA E HORÁRIO FINAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 10/11/2026, às 08:01 horas. DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA: 10/11/2026, às 09:01 horas.** O Instrumento Convocatório, Termo de Referência e demais documentos relativos ao procedimento encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Itaguaru: <https://itaguaru.go.gov.br/> e nos demais meios de divulgação adotados pela Administração.

Itaguaru/GO, 27 de outubro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Danielly Fernanda de Carvalho
Código Identificador:3DF464E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DISPENSA LINDAUVA 1068

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

- a) – a empresa **LINDAUVA RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CNPJ: 12.877.812/0001-07, situada na R AMIM JOSE, nº 277, Centro, CEP: 79.540-000, Cassilândia, Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da prefeitura municipal e seus departamentos;

- c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de expediente destinados a Atender a demanda da secretaria de ADMINISTRAÇÃO, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2026.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:FADAFDCE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DISPENSA GEANDRO 1032

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

- a) – a empresa **GEANDRO F PEREIRA BORGES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.073.105/0001-50**, estabelecida na **R PIO CANTARIDO DE MEDEIROS, nº 888, JARDIM PLANALTO**, na cidade de Itajá, Estado de GOIAS, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de materiais de consumo e utensílios destinados a manutenção do CRAS e SCFV, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2026.

FLAVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE MACEDO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:35657ED9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1082

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

- a) – a empresa **WYLLIS JHONE FERREIRA COSTA 40797645888**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **34.100.670/0001-00**, estabelecida na **10 R CALIPSO DE MORAES**, CENTRO, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.
- b) – Em razão da necessidade de prestação de serviços;
- c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para prestação de serviços com manutenção em eletrodoméstico destinado a creche municipal, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de **outubro** do ano de 2026.

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO

Gestora do Funcho Municipal de Educação

Publicado por:

Leny Mori Machado

Código Identificador:3E114E7D

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DISPENSA DELTA FABRICIA 1065

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

- a) – a empresa **FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.259.302/0001-32**, estabelecida na **Rua Horácio A. R. FERREIRA, Qd. 28, Lt. 15**, Setor Indaiá, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.
- b) – Em razão da necessidade de material destinado a manutenção do transporte escolar;
- c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de peças e serviços automotivos para manutenção do transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de **outubro** do ano de 2026.

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO

Gestora do Funcho Municipal de Educação

Publicado por:

Leny Mori Machado

Código Identificador:89F6CF9E

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DISPENSA M B MENDONÇA 1066

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

- a) – a empresa **M B MENDONCA PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **57.031.839/0001-04**, estabelecida na **AV 07 DE SETEMBRO, MARIA DOS ANJOS, nº15**, na cidade de Itarumã, Estado de GOIAS, possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.
- b) – Em razão da necessidade de material destinado a manutenção do transporte escolar;
- c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de peças e serviços automotivos para manutenção do transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de **OUTUBRO** do ano de 2026.

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO

Gestora do Funcho Municipal de Educação

Publicado por:

Leny Mori Machado

Código Identificador:DABB8EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 1071

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

- a) – a empresa **RODRIGO KIOKI 00319130169**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **40.432.081/0001-13**, estabelecida na **10 R RUA ULYSSES GUIMARAES, s/n**, CENTRO, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;
- b) – A contratação se faz necessária para manutenção dos departamentos da saúde;
- c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
- d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção de ar condicionado para secretaria de saúde e academia de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

**II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2026.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:BBD85187

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 1074**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

- a) – a empresa **W A AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.962.993/0001-90**, estabelecida na **R ANTONIO PAULINO**, nº 756, **CENTRO**, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados.
- b) – Em razão da necessidade de manutenção na frota de veículos da secretaria de Saúde;
- c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de peças destinados a manutenção do veículo da secretária de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

**II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2026.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:84C1F3B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 1078**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

- a) – a empresa **A.R ARANTES**, inscrita no CNPJ: 09.653.937/0001-30, situada na **R SEBASTIAO LEAL**, nº 332, Centro, CEP: 79.540-000, Cassilândia, Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados.
- b) – Em razão da necessidade de manutenção na frota de veículos da secretaria de Saúde;
- c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de peças destinados a manutenção do veículo, TFX0B37 da secretária de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

**II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2026.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:622FF443

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 1080**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

- a) – a empresa **FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.259.302/0001-32**, estabelecida na **Rua Horácio A. R. FERREIRA, Qd. 28, Lt. 15**, Setor Indaiá, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados.
- b) – Em razão da necessidade de manutenção na frota de veículos da secretaria de Saúde;
- c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de peças e serviços destinados a manutenção dos veículos de placa SCM4D42 e PRT5449 da secretária de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

**II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2026.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:B91677FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 1087**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,
CONSIDERANDO QUE:**

a) – a empresa **CLEIDE GOMES DO NASCIMENTO FREITAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.050.334/0001-93**, estabelecida na **R JOAO VIEIRA GONCALVES**, nº 148, CENTRO, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;

b) – A contratação se faz necessária para manutenção dos departamentos da saúde;

c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;

d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços de fisioterapia a destinada a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de **outubro** do ano de 2026.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Leny Mori Machado

Código Identificador:A2D40904

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DISPENSA W F PNEUS 1070

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **W F DE SOUZA PNEUS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **51.378.673/0001-10**, estabelecida na **RUA JOÃO RODRIGUES MACHADO**, nº 206, Bairro Centro, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados.

b) – Em razão da necessidade de manutenção na frota de veículos da secretaria de Saúde;

c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de pneus destinados a manutenção do veículo, da secretária de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de **OUTUBRO** do ano de 2026.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Leny Mori Machado

Código Identificador:3A4D8F54

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE MONTIVÍDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2026

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 101, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **prestação de serviços para manutenção em janelas e portas de vidro**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de “Portal da transparência”, “licitações”. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: compras1@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVÍDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **30/10/2026** às 17:00h.

Montividiu-GO, aos 26/10/2026.

EDSON ALVES FREITAS

Agente de Contratação

Publicado por:

Edson Alves Freitas

Código Identificador:0A62AB0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 113/2026 - FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 113/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2026

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares.

PROMITENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Filogônio Faria Leão, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.276/0001 96.

DETENTORA: REALMED HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.847.959/0001-18, sediada à Rua Guiomar de Melo, Nº 140, Qd. 02, Lt. 32, Residencial Portal SantaRita, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Ganhadora dos itens: 47, 72, 87, 98, 142, 152, 153, 154, 156, 173, 198, 199, 201, 202, 208, 222, 235, 237, 240, 293, 312, 326, 334, 336, 342, 343, 344, 345, 348, 356, 380, 389, 397, 470 e 488, no valor total R\$ 119.618,07 (CENTO E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SETE CENTAVOS).

Dotação Orçamentária: 16.1622.10.303.1004.2291.339030.09.36

Dotação Orçamentária: 16.1622.10.302.1004.2108.339030.09.36

Dotação Orçamentária: 16.1622.10.302.1004.2294.339030.09.36

Dotação Orçamentária: 16.1622.10.122.1004.2047.339030.09.36

Dotação Orçamentária: 16.1622.10.301.1004.2052.339030.09.36

Dotação Orçamentária: 16.1622.10.305.1004.2293.339030.09.36

Dotação Orçamentária: 16.1622.10.303.1004.2298.339030.09.36

Dotação Orçamentária: 16.1622.10.302.1004.2056.339030.09.36

Data de assinatura: 23/10/2026.

Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Montividiu/GO, 26 de outubro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D78FA2B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº
114/2026 - FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 114/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares.

PROMITENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Filogônio Faria Leão, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.276/0001 96.

DETENTORA: C.A. HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.457.348/0001-04, sediada à Rua Amadeu Mozart e Avenida Barão do Rio Branco, Qd. 46, Lt. 23-E, Bairro Jardim Luz, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

Ganhadora dos itens: 1, 4, 5, 15, 39, 70, 71, 88, 100, 102, 104, 135, 137, 139, 140, 145, 146, 150, 151, 158, 160, 164, 165, 169, 171, 172, 174, 175, 177, 178, 179, 183, 186, 214, 219, 220, 241, 245, 246, 247, 248, 249, 256, 286, 301, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 369, 370, 371, 383, 384, 385, 386, 388, 396, 405, 407, 408, 410, 433, 434, 477, 478, 479, 480, 484, 485, 498, 528 e 529, no valor total R\$ 104.030,02 (CENTO E QUATRO MIL, TRINTA REAIS E DOIS CENTAVOS).

Dotação Orçamentária: 16.1622.10.303.1004.2291.339030.09.36
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.302.1004.2108.339030.09.36
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.302.1004.2294.339030.09.36
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.122.1004.2047.339030.09.36
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.301.1004.2052.339030.09.36
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.305.1004.2293.339030.09.36
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.303.1004.2298.339030.09.36
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.302.1004.2056.339030.09.36

Data de assinatura: 23/10/2026.
Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Montividiu/GO, 26 de outubro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:6371FF0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº
115/2026 - FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 115/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares.

PROMITENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Filogônio Faria Leão, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.276/0001 96.

DETENTORA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.724.729/0001-61, sediada à Rua Presidente Rodrigues Alves, nº 435, Qd. 14, Lt. 20, Setor Façalville II, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Ganhadora dos itens: 6, 7, 8, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 76, 99, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 119, 120, 122, 123, 126, 127, 132, 133, 134, 136, 138, 157, 162, 189, 211, 212, 213, 215, 227, 228, 229, 242, 243, 244, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 268, 269, 272, 273, 274, 285, 294, 295, 296, 303, 304, 337, 339, 391, 392, 393, 394, 400, 418, 426, 427, 429, 430, 432, 435, 439, 446, 449, 451, 452, 453, 454, 455, 463, 465, 481, 482, 483, 486, 487, 489, 490, 492, 493, 494, 502, 504, 505, 506, 513, 514, 515, 517, 520, 521 e 526, no valor total R\$ 241.543,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).

Dotação Orçamentária: 16.1622.10.303.1004.2291.339030.09.36
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.302.1004.2108.339030.09.36
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.302.1004.2294.339030.09.36
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.122.1004.2047.339030.09.36
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.301.1004.2052.339030.09.36
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.305.1004.2293.339030.09.36
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.303.1004.2298.339030.09.36
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.302.1004.2056.339030.09.36

Data de assinatura: 23/10/2026.
Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Montividiu/GO, 26 de outubro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:5AA0D3AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº
116/2026 - FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 116/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares.

PROMITENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Filogônio Faria Leão, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.276/0001 96.

DETENTORA: MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.418.133/0001-00, sediada à Avenida das Laranjeiras, Qd. 45, Lt. 0006-E, Parque Primavera, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

Ganhadora dos itens: 51, 67, 81, 207, 257, 324, 325, 438, 440, 441, 442, 443 e 444, no valor total R\$ 153.065,57 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

Dotação Orçamentária: 16.1622.10.303.1004.2291.339030.09.36
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.302.1004.2108.339030.09.36
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.302.1004.2294.339030.09.36
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.122.1004.2047.339030.09.36

Dotação Orçamentária:16.1622.10.301.1004.2052.339030.09.36
 Dotação Orçamentária:16.1622.10.305.1004.2293.339030.09.36
 Dotação Orçamentária:16.1622.10.303.1004.2298.339030.09.36
 Dotação Orçamentária:16.1622.10.302.1004.2056.339030.09.36

Data de assinatura: 23/10/2026.
 Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Montividiu/GO, 26 de outubro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
 Agente de Contratação
 Responsável Pela Publicação

Publicado por:
 Edson Alves Freitas
Código Identificador:BFFD6A0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº
117/2026 - FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº
 117/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares.

PROMITENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Filogônio Faria Leão, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.276/0001 96.

DETENTORA: REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.634.076/0001-25, sediada à Avenida Vieira Santos, nº 1882, Qd. 41, Lt.32, Residencial Itaipu, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Ganhadora dos itens: 2, 22, 36, 38, 45, 65, 66, 69, 75, 92, 93, 94, 95, 96, 116, 117, 121, 124, 125, 128, 130, 131, 141, 161, 163, 190, 195, 196, 197, 209, 225, 226, 255, 270, 271, 280, 297, 298, 299, 302, 306, 307, 308, 310, 373, 390, 395, 403, 409, 420, 428, 509, 511 e 524, no valor total R\$ 109.065,56 (CENTO E NOVE MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Dotação Orçamentária: 16.1622.10.303.1004.2291.339030.09.36
 Dotação Orçamentária: 16.1622.10.302.1004.2108.339030.09.36
 Dotação Orçamentária: 16.1622.10.302.1004.2294.339030.09.36
 Dotação Orçamentária: 16.1622.10.122.1004.2047.339030.09.36
 Dotação Orçamentária:16.1622.10.301.1004.2052.339030.09.36
 Dotação Orçamentária:16.1622.10.305.1004.2293.339030.09.36
 Dotação Orçamentária:16.1622.10.303.1004.2298.339030.09.36
 Dotação Orçamentária:16.1622.10.302.1004.2056.339030.09.36

Data de assinatura: 23/10/2026.
 Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Montividiu/GO, 26 de outubro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
 Agente de Contratação
 Responsável Pela Publicação

Publicado por:
 Edson Alves Freitas
Código Identificador:5A522132

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº
118/2026 - FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº
 118/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares.

PROMITENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Filogônio Faria Leão, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.276/0001 96.

DETENTORA: PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.321.488/0001-45, sediada à Avenida Goianazes, nº 955, Qd. 124, Lt. 153, Residencial Petrópolis, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Ganhadora dos itens: 10, 11, 18, 21, 34, 54, 55, 61, 62, 64, 73, 80, 103, 105, 148, 149, 159, 200, 204, 216, 217, 218, 221, 232, 238, 275, 276, 277, 278, 279, 281, 283, 335, 338, 340, 341, 346, 347, 368, 372, 374, 375, 376, 377, 387, 398, 412, 413, 414, 415, 421, 422, 425, 436, 466, 475, 476, 495, 503, 512, 516, 518, 519, 522, 523, 525 e 527, no valor total R\$ 110.022,40 (CENTO E DEZ MIL, VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Dotação Orçamentária: 16.1622.10.303.1004.2291.339030.09.36
 Dotação Orçamentária: 16.1622.10.302.1004.2108.339030.09.36
 Dotação Orçamentária: 16.1622.10.302.1004.2294.339030.09.36
 Dotação Orçamentária: 16.1622.10.122.1004.2047.339030.09.36
 Dotação Orçamentária:16.1622.10.301.1004.2052.339030.09.36
 Dotação Orçamentária:16.1622.10.305.1004.2293.339030.09.36
 Dotação Orçamentária:16.1622.10.303.1004.2298.339030.09.36
 Dotação Orçamentária:16.1622.10.302.1004.2056.339030.09.36

Data de assinatura: 23/10/2026.
 Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Montividiu/GO, 26 de outubro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
 Agente de Contratação
 Responsável Pela Publicação

Publicado por:
 Edson Alves Freitas
Código Identificador:2E1293B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº
119/2026 - FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº
 119/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares.

PROMITENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Filogônio Faria Leão, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.276/0001 96.

DETENTORA: EP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.441.212/0001-36, sediada à Avenida José Quintiliano Leão, nº 202, Sala 03, Bairro Centro, na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Ganhadora dos itens: 9, 12, 13, 14, 17, 29, 30, 68, 143, 144, 233, 234, 236, 239, 251, 252, 253, 254, 289, 305, 309, 323, 328, 329, 330, 331, 416 e 417, no valor total R\$ 554.060,30 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SESSENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Dotação Orçamentária: 16.1622.10.303.1004.2291.339030.09.36
 Dotação Orçamentária: 16.1622.10.302.1004.2108.339030.09.36

Dotação Orçamentária: 16.1622.10.302.1004.2294.339030.09.36
 Dotação Orçamentária: 16.1622.10.122.1004.2047.339030.09.36
 Dotação Orçamentária: 16.1622.10.301.1004.2052.339030.09.36
 Dotação Orçamentária: 16.1622.10.305.1004.2293.339030.09.36
 Dotação Orçamentária: 16.1622.10.303.1004.2298.339030.09.36
 Dotação Orçamentária: 16.1622.10.302.1004.2056.339030.09.36

Data de assinatura: 23/10/2026.
 Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Montividiu/GO, 26 de outubro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
 Agente de Contratação
 Responsável Pela Publicação

Publicado por:
 Edson Alves Freitas
Código Identificador:876252F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº
120/2026 - FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº
 120/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2026
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares.

PROMITENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Filogônio Faria Leão, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.276/0001 96.

DETENTORA: RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.677/0002-44, sediada à Avenida dos Alpes, nº 2190 Qd. 75, Lt. 02, Sala 01, Jardim Europa, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Ganhadora dos itens: 16, 23, 27, 28, 35, 52, 77, 78, 79, 82, 86, 147, 167, 170, 231, 250, 267, 287, 288, 290, 291, 292, 411, 497, 507 e 508, no valor total R\$ 360.882,01 (TREZENTOS E SESSENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO).

Dotação Orçamentária: 16.1622.10.303.1004.2291.339030.09.36
 Dotação Orçamentária: 16.1622.10.302.1004.2108.339030.09.36
 Dotação Orçamentária: 16.1622.10.302.1004.2294.339030.09.36
 Dotação Orçamentária: 16.1622.10.122.1004.2047.339030.09.36
 Dotação Orçamentária: 16.1622.10.301.1004.2052.339030.09.36
 Dotação Orçamentária: 16.1622.10.305.1004.2293.339030.09.36
 Dotação Orçamentária: 16.1622.10.303.1004.2298.339030.09.36
 Dotação Orçamentária: 16.1622.10.302.1004.2056.339030.09.36

Data de assinatura: 23/10/2026.
 Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Montividiu/GO, 26 de outubro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
 Agente de Contratação
 Responsável Pela Publicação

Publicado por:
 Edson Alves Freitas
Código Identificador:6C9FC571

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO CR.E 005.2026 - RETIFICADA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA-N.º 005/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12349/2026
RETIFICADA

Município de Montividiu, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação **no dia 13 de Novembro de 2026, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução dos serviços remanescentes da construção da Delegacia de Polícia Civil de Montividiu – GO**, conforme projetos técnicos, memorial descritivo, especificações técnicas e demais documentos integrantes do processo. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 26 de Outubro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Edson Alves Freitas
Código Identificador:C33F7E97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 166/2026 - ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU EXTRATO DE
ATO DE INEXIGIBILIDADE 166/2026

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº de Inexigibilidade:	166/2026
Tipo de Inexigibilidade:	Art. 25, <i>caput</i>
Contratante:	PREFEITURA M MONTIVIDIU PODER EXECUTIVO, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 25.043.571/0001-34
Contratada:	EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 01.543.032/0001-04
Objeto:	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.
Valor Global:	R\$ 79.710,04 (setenta e nove mil, setecentos e dez reais e quatro centavos)
Data da Publicação	26/10/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido a aquisição de armários de aço firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 26 dias do mês de outubro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
 Agente De Contratação
 Responsável Pela Publicação

Publicado por:
 Edson Alves Freitas
Código Identificador:6E570046

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº. 195/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6197/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 395/2026.

NÚMERO DO CONTRATO: 195/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO.

CONTRATADO: SOLANGE RIBEIRO ROCHA inscrito no CPF: sob o nº. 025.292.371-58

OBJETO: Contratação de prestação de serviços auxiliar de saúde bucal para cobrir licença maternidade e férias da funcionária efetiva,

da unidade básica de saúde PSF I José Delfino dos santos. para atender o fundo municipal de saúde do município de Montividiu do Norte-GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de maio de 2027.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.520,00 (dezenove mil e quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.302.0210.2.099 - Ficha: 484/sub 00/Fonte: 102.

Data Assinatura: 26/10/2026.

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado no PNCP e AGM e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 E 94 da Lei 14.133/2021.

Montividiu do Norte/GO, aos 26 dias do mês de outubro de 2026.

LÍLIA FLÁVIA BARBOSA OLIVEIRA PIMENTEL

Agente de Contratação

Publicado por:

Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega

Código Identificador:384DACD4

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS**

**ADMINISTRACAO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE
SESSÃO PÚBLICA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE
SESSÃO PÚBLICA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

O MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a **REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026**, referente ao Processo Administrativo nº 6333/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de academia ao ar livre.

A reabertura ocorrerá em razão do descumprimento das obrigações de fornecimento pela empresa originalmente registrada na Ata de Registro de Preços nº 16/2026, visando à adoção das providências necessárias à convocação dos fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação e as disposições legais aplicáveis.

DATA: 28 de outubro de 2026.

HORÁRIO: 09h00 (horário de Brasília).

LOCAL: Plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://bnc.org.br/>.

FICAM CONVOCADAS TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME para acompanharem a sessão pública e os procedimentos relativos à convocação dos licitantes remanescentes.

Mutunópolis/GO, 26 de outubro de 2026.

MARIANA GOMES DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Werlles Alves de Oliveira

Código Identificador:C40DCE0D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REVOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

TERMO DE REVOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

I – DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde de Mutunópolis/GO, considerando a necessidade de reorganização administrativa e adequação do planejamento das contratações de profissionais da área da saúde, decidiu pela realização de processo seletivo destinado à contratação de profissionais para atendimento das demandas da rede municipal de saúde.

Dessa forma, considerando a alteração da estratégia administrativa de contratação e a necessidade de adequação dos procedimentos ao interesse público, justifica-se a revogação do Credenciamento nº 001/2026, visando assegurar a eficiência administrativa, a economicidade e a continuidade dos serviços públicos de saúde.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente revogação fundamenta-se no art. 71, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a possibilidade de revogação do procedimento por razões de conveniência e oportunidade, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado.

III – DA DECISÃO

Diante do exposto, considerando as razões de interesse público apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e a decisão administrativa de realizar processo seletivo para contratação de profissionais da saúde, **DECIDO PELA REVOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**, cujo objeto é o credenciamento para a contratação de profissionais da saúde, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mutunópolis/GO.

Determino a adoção das providências administrativas cabíveis e a publicação do presente Termo nos meios oficiais, para conhecimento dos interessados, observadas as disposições legais aplicáveis.

Mutunópolis/GO, 26 de outubro de 2026.

NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Gilson Alves de Oliveira Netto

Código Identificador:1040E1A7

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2026**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2026

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 26/10/2026 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 96/2026, PROCESSO Nº 861/2026, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação do **E & L EVENTOS LTDA com CNPJ 34.403.679/0001-81**, cujo objetivo consiste na **contratação de empresa especializada para fornecimento e preparo de buffet, incluindo gêneros alimentícios, mão de obra, equipamentos, fornos, utensílios, talheres, garçons e demais materiais necessários à adequada execução do serviço**, destinados à realização de evento institucional promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Nazário – Goiás, em comemoração ao resultado alcançado pelos alunos da Rede Municipal de Ensino no **IDEB 2025**.

Nazário, 26 de outubro de 2026.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA

Agente de Contratação

Publicado por:

Layane Cristina Teixeira de Oliveira

Código Identificador:C00FF98B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 029/2026

O Fundo Municipal de Assistência Social de Nerópolis, torna público que irá realizar, no dia 12 de novembro de 2026, às 08:00 horas, o Pregão Eletrônico Nº 029/2026, por meio do Portal de Compras Eletrônico disponível em www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br. Futura e eventual aquisição de mobiliários, equipamentos de informática, eletroeletrônicos e equipamentos de climatização, destinados ao atendimento das necessidades estruturais e operacionais do Conselho Tutelar, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Mulheres, visando assegurar o adequado funcionamento das atividades institucionais de garantia, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site oficial do município: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 26 de novembro de 2026.

FERNANDO REZENDE COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:DC8E9868

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 053/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 053/2026, proveniente do Chamamento Público nº 004/2026, Processo Administrativo 1Doc nº 3152/2026 e Megasoft nº 3083/2026, referente a contratação de Artistas e Músicos, com a finalidade de atender às demandas de eventos culturais, institucionais, comemorativos e demais ações promovidas pelo Município de Nerópolis, na categoria selecionada como “Solo: Apresentação individual”.
VALOR POR HORA DE APRESENTAÇÃO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 23/10/2026 à 22/10/2027.
CONTRATADO: 62.275.253 JOSE ANTONIO MARLIM BARBOSA PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 01.105.626/0001-25.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.

26 de outubro de 2026.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:17EF1DC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 054/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 054/2026, proveniente do Chamamento Público nº 004/2026, Processo Administrativo 1Doc nº 3152/2026 e Megasoft nº 3083/2026, referente a contratação de Artistas e Músicos, com a finalidade de atender às demandas de eventos culturais, institucionais, comemorativos e demais ações promovidas pelo Município de Nerópolis, na categoria selecionada como “Banda: Apresentação com quatro ou mais integrantes”.
VALOR POR HORA DE APRESENTAÇÃO: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 26/10/2026 à 25/10/2027.
CONTRATADO: 24.155.957 RIAN MESSIAS BUENCO, CNPJ nº 24.155.957/0001-75.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
26 de Outubro de 2026.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:65A96313

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 055/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 055/2026, proveniente do Chamamento Público nº 004/2026, Processo Administrativo 1Doc nº 3152/2026 e Megasoft nº 3083/2026, referente a contratação de Artistas e Músicos, com a finalidade de atender às demandas de eventos culturais, institucionais, comemorativos e demais ações promovidas pelo Município de Nerópolis, na categoria selecionada como “Solo: Apresentação individual”.
VALOR POR HORA DE APRESENTAÇÃO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 26/10/2026 à 25/10/2027.
CONTRATADO: 69.209.402 LUIZ SERGIO RODRIGUES DA SILVA, CNPJ nº 69.209.402/0001-05.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
26 de Outubro de 2026.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:AD8D2285

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 091/2026

RESCISÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 091/2026.
OBJETO: FICA RESCINDIDO O CONTRATO DE CREDENCIAMENTO EM 30 DE OUTUBRO DE 2026.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.
CONTRATADO: GISELE ALVES DE LIMA PAIXÃO, CPF Nº 008.055.231-54.

Renata Nasser Serradourada,
Secretária Municipal de Saúde.

Nerópolis, 26 de outubro de 2026.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:3A63EB47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2026

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2026. Objeto: continuidade da prestação de serviços de saúde complementar como CIRURGIÃO-DENTISTA – CLÍNICO, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, no período de **05/01/2027 à 04/01/2028**, no valor total de R\$ 61.137,00 (sessenta e um mil, cento e trinta e sete reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.094,75 (cinco mil, noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) mensal. CONTRATADA: GABRIELA MAIA RODRIGUES, CPF nº 038.509.541-45. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09.

Nerópolis, 26 de outubro de 2026.

RAFAELLA RAMOS DE CASTRO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaela Ramos de Castro
Código Identificador:140AF68A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 0747/2026

Interessado: Câmara Municipal de Novo Brasil-GO.

Solicitante: Câmara Municipal de Novo Brasil-GO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM IMPRESSORA KYOCERA, MODELO M2040, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, INCLUINDO UNIDADE DE CILINDRO E KIT PICK-UP, VISANDO AO RESTABELECIMENTO DO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL – GO, GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E O REGULAR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

Contratada: COLOR PRINT DO BRASIL LTDA

VALOR R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

NOVO BRASIL-GO, 14 de outubro de 2026.

TUANE RODRIGUES DE MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Andre Oliveira Moreira Filho
Código Identificador:BF543A5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO BRASIL – GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7391/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO BRASIL, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº 11.260.263/0001-56, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 029/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2026, referente ao Processo Administrativo nº 7391/2026, cujo objeto é o **registro de preços para eventual fornecimento de veículos novos, zero quilômetro, tipo SUV**, com recursos provenientes do Governo do Estado de Goiás, conforme Plano de Trabalho do Processo nº 202600042005507, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Novo Brasil/GO, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDORA REGISTRADA: KASA MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.471.879/0001-73.

ITEM REGISTRADO: Item 01 – Veículo novo, zero quilômetro, tipo SUV, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

QUANTIDADE: 02 (duas) unidades.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 365.689,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 731.378,00 (setecentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que atendidas as condições legais.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2026.

Novo Brasil/GO, 22 de outubro de 2026.

WÁLISON RANGEL ALVES MOREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:64E96B4A

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL – GOIÁS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026

O MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL – GOIÁS torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026**, referente ao Processo Administrativo nº 7755/2026, em razão de ajustes realizados no instrumento convocatório, bem como a alteração da data de abertura da sessão pública.

A sessão pública será realizada às **13h00min do dia 11 de novembro de 2026**, na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Novo Brasil/GO. A licitação, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de recapagem e aquisição de pneus, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades de todas as Secretarias deste Município, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

O edital retificado e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município: <https://www.novobrasil.go.gov.br/>.

Novo Brasil/GO, 26 de outubro de 2026.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:FB55B9A3

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 8334/2026

Interessado: Município de Novo Brasil.

Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura.

Objeto: CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE, NO ART. 74 INCISO II, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR “DJ WESLEY THE NUMBER ONE” VÁRIOS RITIMOS MÚSICAIS ATENDENDO AO PÚBLICO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM SHOW SOM MECÂNICO PA10, 2 LAZER SHOW, 1 MÁQUINA DE FUMAÇA, 10 PARES DE LED, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA DE 30 OUTUBRO DE 2026, NA “FEIRINHA DO POVO”, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL/GO.

Contratadas: WESLEY BUENO DOS SANTOS 01894302141.

CNPJ: 36.341.525/0001-38

Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Novo Brasil/GO, 26 de outubro de 2026.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:AA2553A5

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS**

FMS

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FMS Nº. 212/2026**

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 212/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.9829/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N. 148/2026, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E RADIOLOGIA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE QUALIDADE, TESTES DE CONSTÂNCIA, AVALIAÇÕES TÉCNICAS E RADIOMÉTRICAS, QUANDO APLICÁVEIS, E EMISSÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS CONCLUSIVOS DOS EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM INSTALADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NATALINO ALBERTO DE MORAIS E NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, EM CONFORMIDADE COM A RDC ANVISA Nº 611/2022 E COM AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS ESPECÍFICAS APLICÁVEIS A CADA MODALIDADE DE EQUIPAMENTO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTES INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.29.10.302.2023.2310.3.3.90.39; 55.29.10.301.2023.2057.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DE 10 (DEZ) ANOS, NOS TERMOS DOS ARTS. 106 E 107 DA LEI Nº 14.133/2021, DESDE QUE PERMANEÇA CARACTERIZADA A NATUREZA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS E ESTEJAM ATENDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DE 10 (DEZ) ANOS, NOS TERMOS DOS ARTS. 106 E 107 DA LEI Nº 14.133/2021, DESDE QUE PERMANEÇA CARACTERIZADA A NATUREZA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS E ESTEJAM ATENDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - SECRETÁRIO O SR. GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO – E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E RADIOLOGIA LTDA.

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:426F80DD

FMS

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
52/2026**

Processo nº 11565/2026 - OBJETIVO: Locação de 01 (um) Imóvel, localizado na Rua Santos Dumont, Q. 03, L. 02, Setor Alto da Faveira, Palmeiras de Goiás, destinado exclusivamente a

instalação da Unidade Básica de Saúde Ordália Rodrigues de Paula, no Valor anual de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais), com a pessoa física REGINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 012.400.285-47, através da Dotação Orçamentária nº: 55.29.10.301.2023.2204.3.3.90.36. Fundamento: Art. 74, Inciso V, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás-GO, aos 26 dias do mês de Outubro de 2026.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Angélica Silva Pereira de Queiroz

Código Identificador:EBF12A24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 200/2026**

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 200/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.10930/2026 E DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 147/2026, MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O SENHOR PAULO SILVA DE CAMARGO, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA ISOTECH CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E VETORES, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS; CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. 22.24.04.123.1001.2610.3.3.90.39;

II. 35.32.08.122.2025.2315.3.3.90.39;

III. 22.23.04.122.1001.2305.3.3.90.39;

IV. 22.38.06.181.2002.2007.3.3.90.39;

V. 22.35.18.541.2010.2236.3.3.90.39;

VI. 22.25.26.782.1004.2212.3.3.90.39;

VII. 22.26.20.606.2003.2211.3.3.90.39;

CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 5.668,40 (CINCO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO O SR. PAULO SILVA DE CAMARGO – E ISOTECH CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA

Publicado por:

Sara de Queiroz Barbiero

Código Identificador:965AE12F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 201/2026

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 201/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.10930/2026 E DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 147/2026, MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O SENHOR PAULO SILVA DE CAMARGO, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA MS CONTROLE DE PRAGAS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E VETORES, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS; CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. 22.24.04.123.1001.2610.3.3.90.39;

II. 35.32.08.122.2025.2315.3.3.90.39;

III. 22.23.04.122.1001.2305.3.3.90.39;

IV. 22.38.06.181.2002.2007.3.3.90.39;

V. 22.35.18.541.2010.2236.3.3.90.39;

VI. 22.25.26.782.1004.2212.3.3.90.39;

VII. 22.26.20.606.2003.2211.3.3.90.39;

CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS). SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO O SR. PAULO SILVA DE CAMARGO – E MS CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Publicado por:

Sara de Queiroz Barbiero

Código Identificador:B2F3DAA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
53/2026

Processo nº 12013/2026 - OBJETIVO: Contratação de apresentação artística com o cantor ALTEMAR DUTRA JR, para integrar a programação do evento Natal Luz, a ser realizado no dia 23 de Dezembro de 2026, como parte da agenda cultural natalina do município. Empresa JC SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ 07.093.140/0001-09, para a promoção do referido show artístico, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), através da Dotação Orçamentária nº: 22.01.04.122.1001.2004.3.3.90.39. Fundamento: Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás-GO, 26 de Outubro de 2026.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Angélica Silva Pereira de Queiroz

Código Identificador:8731DD9B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2026

Órgão Gerenciador: Município de Palminópolis; CNPJ: 01.178.573/0001-72

Fornecedor/Prestação de Serviço:

CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 09.135.378/0001-77; DOC MED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 66.877.184/0001-80; HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 43.251.716/0001-74; LIFE GOLD HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 59.043.023/0001-26; MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 11.958.200/0001-78; MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.199.997/0001-70; OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 05.895.525/0001-56; PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.321.488/0001-45; PORTAL LAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 51.222.201/0001-74; PREMIER HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 47.036.211/0001-48; REALMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.847.959/0001-18; RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 33.781.677/0002-44; WM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.053.476/0001-87; YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 51.740.794/0001-60.

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar e Material de Laboratório para atender a demanda da Secretaria de Saúde desta Municipalidade no período de 12 meses, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência.

Período: 09 de Outubro de 2026 a 08 de Outubro de 2027.

Valor Total: R\$ 395.950,78 (Trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária 05.01.10.302.1003.2175.3.3.90.30.09. Fonte: 102.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, Lei complementar nº 123/2006, 147/2014, com suas alterações, IN nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Palminópolis, Estado de Goiás, 09 de Outubro de 2026.

FERNANDA KELEM BORGES E SILVA VAZ

-Secretária Municipal de Saúde-

Publicado por:

Jakeline Faleiro de Jesus

Código Identificador:2867F627

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 130/2026, “CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE – NSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DECRETO Nº 130/2026 De 30 de setembro de 2026.

“Constitui e nomeia os membros do Núcleo de Segurança do Paciente – NSP e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o disposto na **Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o **Núcleo de Segurança do Paciente – NSP**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Perolândia, ficando nomeados para sua composição os seguintes profissionais:

I – Responsável pelo Núcleo de Segurança do Paciente – NSP:

Nataly Furtado Bortolotti – Enfermeira/Coordenadora da Atenção Básica e responsável técnica da Unidade Básica de Saúde.

II – Integrantes do Núcleo de Segurança do Paciente – NSP:

a) **Emmanuel Carlos Lima Silva** – Médico/Diretor Clínico do Ambulatório Municipal Deusdeth Amado do Carmo;

b) **Dayane Costa Vieira** – Enfermeira/Coordenadora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica;

c) **Dayane Apª de Oliveira Kempf** – Diretora administrativa da saúde;

d) **Florimar José da Silva** – Enfermeiro responsável técnico do Ambulatório Municipal;

e) **Vanusa Oliveira Silva** – Fiscal da Vigilância Sanitária.

Art. 2º Compete ao Núcleo de Segurança do Paciente – NSP desenvolver, implementar, acompanhar e promover as ações voltadas à segurança do paciente no âmbito dos serviços municipais de saúde, observadas as competências estabelecidas na **RDC nº 36, de 25 de julho de 2013**, da ANVISA, no Plano de Segurança do Paciente e no Regimento Interno do Núcleo.

Art. 3º O Núcleo de Segurança do Paciente deverá atuar de forma integrada com os diversos setores e profissionais dos serviços de saúde do Município, visando à promoção de práticas seguras, à prevenção e redução de incidentes e eventos adversos e à melhoria contínua da qualidade da assistência prestada aos usuários.

Art. 4º Os membros do Núcleo de Segurança do Paciente – NSP exercerão mandato de **02 (dois) anos**, permitida a recondução por igual período.

Art. 5º A participação no Núcleo de Segurança do Paciente será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional aos seus integrantes.

Art. 6º Fica **revogado o Decreto Municipal nº 30, de 19 de março de 2024**, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, aos trinta (30) dias do mês de setembro de 2026.

GRETE ELISA BALZA ROCHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jucileide Francisca de Souza

Código Identificador:C5BAE077

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 137/2026, “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DA REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE PEROLÂNDIA – GO, DEFINE SUAS COMPETÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DECRETO Nº 137/2026 De 23 DE OUTUBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DA REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE

VIOLÊNCIA DE PEROLÂNDIA – GO, DEFINE SUAS COMPETÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Perolândia, e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, nos termos do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), especialmente quanto à integração de ações e serviços de vigilância em saúde;

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), da Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003) e do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, e o Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que estabelecem o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017, que dispõe sobre a notificação compulsória universal dos casos de violência interpessoal e autoprovocada no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN);

CONSIDERANDO a necessidade técnica e social de articular as políticas setoriais de Saúde, Assistência Social, Educação, Segurança e Garantia de Direitos no âmbito do Município de Perolândia – GO;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal Intersetorial da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência de Perolândia – GO, órgão colegiado de natureza consultiva, propositiva e articuladora, de caráter permanente, com a finalidade de estruturar, integrar e qualificar o fluxo de prevenção, notificação, acolhimento, atendimento e acompanhamento integral das vítimas de violências no território municipal.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal Intersetorial:

I - Fomentar a articulação e o trabalho em rede entre as Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação e demais órgãos de proteção e segurança;

II - Estabelecer, pactuar e monitorar o Fluxo Unificado de Atendimento às Pessoas em Situação de Violência de Perolândia;

III - Promover e incentivar a correta notificação compulsória dos casos de violência interpessoal/autoprovocada por meio do preenchimento completo e oportuno da Ficha do SINAN NET em todas as unidades de atendimento;

IV - Combater o silêncio epidemiológico e a subnotificação nos serviços de saúde e rede socioassistencial;

V - Garantir o princípio do sigilo das informações e a não revitimização das pessoas atendidas, nos termos da Lei Federal nº 13.431/2017;

VI - Realizar periodicamente estudos e discussões de casos complexos, identificando fragilidades na rede e deliberando encaminhamentos de proteção;

VII - Planejar e apoiar ações permanentes de capacitação e sensibilização dos profissionais da rede municipal;

VIII - Submeter relatórios de monitoramento e alinhamento à Regional de Saúde Sudoeste II e aos Conselhos Municipais competentes.

Art. 3º A Comissão Municipal Intersetorial será composta, paritariamente, por representantes titulares e respectivos suplentes dos seguintes órgãos governamentais e instituições:

I - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) 01 (um) representante da Vigilância Epidemiológica;
- b) 01 (um) representante da Atenção Primária à Saúde (ESF);
- c) 01 (um) representante da Assistência Farmacêutica / Unidade Mista ou de Urgência;

II - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) 01 (um) representante do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- b) 01 (um) representante da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

III - Secretaria Municipal de Educação:

- a) 01 (um) representante da Coordenação Pedagógica / Gestão Escolar;

IV - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) 01 (um) representante membro do colegiado;

V - Conselhos de Políticas Públicas:

- a) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde (CMS);
- b) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

VI - Forças de Segurança Pública e Proteção (membros convidados colaboradores):

- a) 01 (um) representante da Polícia Militar de Goiás (Destacamento local);
- b) 01 (um) representante da Polícia Civil.

Parágrafo único. A participação dos membros na Comissão é considerada serviço público relevante, não remunerada a qualquer título.

Art. 4º A Comissão será coordenada por 01 (um) Coordenador-Geral e 01 (um) Secretário-Executivo, eleitos entre seus pares na reunião ordinária de instalação, com mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução.

Art. 5º A Comissão Municipal elaborará e aprovará o seu Regimento Interno no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação oficial.

Art. 6º A designação nominal dos membros titulares e suplentes dar-se-á por meio de Portaria do Poder Executivo Municipal, mediante indicação dos respectivos titulares das pastas e instituições.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Perolândia - GO, ao 23 de outubro de 2026

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal de Perolândia

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:49176FF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 138/2026, “DISPÕE SOBRE A
TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO ALUSIVO
AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, DE 28 PARA 30 DE
OUTUBRO DE 2026, ESTABELECE DISPOSIÇÕES SOBRE O
EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DECRETO Nº 138/2026 De 26 de outubro de 2026.

“Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, de 28 para 30 de outubro de 2026, estabelece disposições sobre o expediente nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é tradicionalmente dedicado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, visando à organização e ao planejamento das atividades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 2 de novembro, dedicado à celebração de Finados, constitui feriado nacional, nos termos da Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, com redação dada pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais e de interesse da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, no âmbito da Administração Pública Municipal de Perolândia, o ponto facultativo alusivo à comemoração do Dia do Servidor Público, tradicionalmente observado em 28 de outubro, para o dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)**.

Parágrafo único. No dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), o expediente nas repartições públicas municipais ocorrerá normalmente, observados os horários regulares de funcionamento.

Art. 2º Fica estabelecido ponto facultativo no dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)**, nas repartições públicas integrantes da Administração Pública Municipal, ressalvados os serviços essenciais e aqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Fica reconhecido e mantido, no âmbito do Município de Perolândia, o **feriado nacional de 2 de novembro de 2026 (segunda-feira), Dia de Finados**, nos termos da legislação federal vigente.

Art. 4º Os serviços públicos considerados essenciais, especialmente os relacionados à saúde, limpeza pública e demais atividades indispensáveis à população, deverão ser mantidos mediante escalas de trabalho, plantões ou outros mecanismos definidos pelos respectivos responsáveis.

Art. 5º Compete aos Secretários Municipais e aos dirigentes dos órgãos da Administração Pública Municipal adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, assegurando a continuidade dos serviços essenciais e a adequada organização administrativa.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de outubro de 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal de Perolândia

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:7E1390AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 335/2026, CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA
LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL.

PORTARIA Nº 335/2026 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA,
que especifica e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês
de dezembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8979	LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL	10/12/2026 A 19/12/2026

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 22(vinte e dois) dias do mês de outubro do ano 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:A201C51C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 336/2026, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
JOSÉ ALBERICO NGUEIRA JUNIOR.

PORTARIA Nº 336/2026 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO,
que especifica e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês
de outubro.

MAT	NOME	PERÍODO
8987	JOSE ALBERICO NOGUEIRA JUNIOR	19/10/2026 A 28/10/2026

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 22(vinte e dois) dias do mês de outubro do ano 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:55188159

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 337/2026, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
VASCO JOSÉ DA COSTA MENDES.

PORTARIA Nº 337/2026 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO,
que especifica e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês
de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8269	VASCO JOSE DA COSTA MENDES	04/01/2027 A 18/01/2027

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 22(vinte e dois) dias do mês de outubro do ano 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:3DCF9EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO -
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 – FMS

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA**, inscrito no CNPJ nº **11.317.932/0001-89**, com sede na Rua José Alves Vilela, Qd 15, Lt 1, s/n, Setor Planalto, Perolândia – GO, torna público que, que estará recebendo, em sua sede, no horário de expediente a partir do dia 27 de Outubro de 2026, os procedimentos para cadastramento para efeitos de credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA/GO**, para prestarem serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde deste município de Perolândia-Go, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias.

Município de Perolândia, 26 de Outubro de 2026.

VANESSA LIMA DIAS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:A590490B

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA/GO -
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO - PP 020/2026

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 020/2026
O Fundo Municipal de Saúde de Perolândia Goiás, através de sua Pregoeira, **avisa a todos interessados que o dia 30/10/2026 foi decretado Ponto Facultativo Municipal, conforme o Decreto de nº 138/2026, com isso a sessão será adiada para o dia 03/11/2026. O ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Item, para a

Prestação de serviços de Casa de Apoio em Goiânia/GO, destinada ao acolhimento de pacientes regulados pelo SUS e seus acompanhantes, quando necessário, encaminhados para realização de consultas, exames e procedimentos especializados), processada nos autos 9398/2026 Prestação de serviços de Casa de Apoio em Goiânia/GO, destinada ao acolhimento de pacientes regulados pelo SUS e seus acompanhantes, quando necessário, encaminhados para realização de consultas, exames e procedimentos especializados), processada nos autos 9398/2026.

DATA/HORÁRIO: 03 de Novembro de 2026 às 08h:30min
MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada no seguinte endereço: Rua José Alves Vilela, s/nº, Centro – Perolândia/GO CEP: 75.823-000. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (64) 3639-1112, no horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta feira., nos dias úteis e no Site www.perolandia.go.gov.br.

Perolândia/GO, aos 26 de Outubro de 2026.

WALKYRIA APARECIDA VILELA DE JESUS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:9ACD24E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA POR PREÇO
UNITARIO Nº 149/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – GOIÁS

EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA POR PREÇO
UNITARIO Nº 149/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4786/2026
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 007/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	Nº 007/2026
CONTRATANTE:	EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATADA:	SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.850.664/0001-04, com endereço na Rua: Miguel Freire c/ Rua: São Salvador, nº 81, Quadra: 20, Lote: 13, Setor Centro em Ituaçu Go, CEP: 75.450-000, neste ato representada pelo seu sócio cessionário o Senhor JUAN PABLO FERREIRA ALVARES BARBOSA , brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida: Campina Verde, s/nº, Quadra: 11, Lote: 11, Sítios Vale das Brisas, cidade de Senador Canedo – Go, CEP: 75.262-232, portador do RG 70696877104 expedida pela SSP/GO e do CPF nº 706.968.771-04 , nascido aos 03/12/2004, filho de Juan Frederico Alvares Barbosa e Juliana Alves Ferreira.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	Execução dos Serviços na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO RURAL EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLA – TSD COM MICRORREVESTIMENTO, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO, BASE ESTABILIZADA, IMPRIMAÇÃO, REVESTIMENTO ASFÁLTICO, DRENAGEM SUPERFICIAL, MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL, NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO, Convênio 9.0082.00/2024 – Transferegov.br nº 971320/2024 – Proposta nº 029551/2024 conforme detalhamentos técnicos constantes dos Memoriais, Projetos e demais especificações constantes nos anexos.
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura , na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais).
DATA DA ASSINATURA	16/10/2026
ASSINATURAS:	FABIO LASSERRE SOUSA BORGES – PREFEITO MUNICIPAL, ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES, GESTORA DO EXECUTIVO MUNICIPAL – CONTRATANTE E A EMPRESA: SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.850.664/0001-04, neste ato representada pelo seu sócio, o Senhor JUAN PABLO FERREIRA ALVARES BARBOSA - CONTRATADO

Piranhas, Estado de Goiás, 16 de outubro de 2026.

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:01083865

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LICENÇA NÃO ONEROSA DE SOFTWARE Nº2210/2026.53 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARAMUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS E A EMPRESA CONSIGNET SISTEMAS LTDA.

OBJETO: A LICENÇA DO DIREITO DE USO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DIGITAL DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MARGEM CONSIGNÁVEL E GESTÃO DE CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS EM FOLHA DE PAGAMENTO, DENOMINADO CONSIGNET (“SISTEMA”), DE PROPRIEDADE DA CONSIGNET AO ÓRGÃO PÚBLICO CONSIGNET SISTEMAS LTDA

PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMOS ADITIVOS SUCESSIVOS, OBSERVADO O PRAZO MÁXIMO TOTAL DE ATÉ 10 (DEZ) ANOS, DESDE QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS PREVISTO NA LEI NO 14.133/2021.

PIRENÓPOLIS, 26 DE OUTUBRO DE 2026

Publicado por:
Freud Figueiredo de Moraes
Código Identificador:1DD49574

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026

PE Nº 050/2026. Objeto: O objeto da presente licitação é aquisição de veículo tipo pick-up zero quilômetro, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo de Porangatu-Go, visando dar suporte à execução das ações previstas nos recursos provenientes da Emenda Impositiva Parlamentar Municipal de nº 52, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme processo administrativo nº1516/2026. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico, no endereço: <https://bnc.org.br/>, com início do recebimento das propostas no dia 27/10/2026, a partir das 09h00min, e fim do recebimento das propostas em 11/11/2026, às 08h:00min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 11/11/2026 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: <http://porangatu.go.gov.br/>, <https://bnc.org.br/> e licitacao@porangatu.go.gov.br

Porangatu, 27 de outubro de 2026.

MAIZA DIAS DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:5519918C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PE 042/2026

O MUNICÍPIO DE POSSE-GO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
042-2026

O Município de Posse - GO, através da secretaria Municipal de Esportes realizará licitação dia 12/11/2026 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, Pregão Eletrônico nº 042/2026, do Tipo Menor Preço Por Item, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, UNIFORMES, CALÇADOS, ACESSÓRIOS, ÁGUA MINERAL E MATERIAIS DE IDENTIDADE E DIVULGAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE POSSE-GO DE ACORDO COM O CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº 672/2025, TRANSFEREGOV.BR Nº 981302, PROPOSTA Nº 048088/2025, PROCESSO FEDERAL Nº 71000.090667/2025-09. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponíveis em: <https://www.bnc.org.br>, https://posse.go.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central – Sala de Licitações e contratos, Posse – GO em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://posse.go.gov.br/>

JUCÉLIA RAMOS SILVA -
Pregoeira – 26/10/2026

Publicado por:
Monike Hanna Queiroz R.brandão
Código Identificador:24C45FDF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CANCELAMENTO DE ITENS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº
18/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PROFESSOR JAMIL-GO
CANCELAMENTO DE ITENS- ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 18/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025.
Processo Adm: Nº 4060/2025. SOLICITANTE: ROYAL MED
HOSPITALAR LTDA - ME(25106470000165) itens cancelados: 1,
2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25,
26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45,
46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 67, 70,
71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93,
94, 95, 96, 97, 99, 102, 104, 106, 107, 108, 109, 110. 26 de outubro
de 2026.

FERNANDO DANTAS BUENO
Gestor Do FMS.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:3BD332A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO 15 DE
2026

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO Nº
15/2026

Designa a servidora CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO como fiscal do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de nº

15/2026, oriundo do Processo Administrativo de nº 589/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, VEREADOR VINÍCIUS LOPES GONZAGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva, Sra. **CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 851.***.***-49, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, como representante da Administração do Legislativo Municipal, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços de nº 15/2026, oriundo do Processo Administrativo de nº 589/2026, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa, **como fiscal do contrato**, em atendimento aos dispostos na legislação de regência.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Araguaia, aos 23 de outubro de 2026.

VINÍCIUS LOPES GONZAGA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:BFE8634D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DISPENSABILIDADE DE PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE
Nº 40 DE 2026

“Dispõe sobre a dispensabilidade de licitação para contratação de serviços de treinamento, capacitação, orientação e acompanhamento do servidor público nomeado para o cargo em comissão de Secretário Geral da Câmara Municipal”

O Gestor da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade de realização de despesa pública, objetivando a tomada de serviços de treinamento, capacitação, orientação e acompanhamento do servidor público nomeado para o cargo em comissão de Secretário Geral da Câmara Municipal, em atendimento a legislação de regência, em especial aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme o Processo Administrativo de nº 589/2026.

Considerando que foi publicado o Aviso de Dispensa no portal oficial da Câmara Municipal www.santaritadearaguaia.go.leg.br de forma que foi oportunizado aos interessados em enviar propostas através do referido portal oficial ou pelo e-mail compras@santaritadearaguaia.go.leg.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Câmara Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifestou o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de nº 14.133/2021.

Considerando que cumprido o lapso temporal supra, iniciado em 15/10/2026 e findado em 20/10/2026, não houve manifestação de interesse em apresentação de propostas de preços, de forma que constam nos autos apenas as propostas comerciais apresentadas por empresas prestadoras de serviços, sendo que tais empresas foram instadas a apresentá-las, pelo Departamento de Compras da Câmara

Municipal, que, por sua vez, procurou comunicar com o maior número possível de empresas prestadoras.

Considerando que com base em valores levantados pela Administração da Câmara Municipal, bem como nos valores pagos por outros entes públicos, observa-se que o valor médio a ser cobrado está compatível com o de mercado.

Considerando os documentos elaborados e acostados aos autos administrativos pela Secretária-Geral, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento, ressalvado as recomendações.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a dispensa de procedimento licitatório da contratação da empresa **ROSILENE OLIVEIRA REZENDE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.247.074/0001-23, estabelecida na Rua Romão Martins de Souza, nº 857, no Setor Vila Nova, na Cidade de Santa Rita do Araguaia/GO, de Código de Endereço Postal nº 75.840-000, com numerário de empenho global para o exercício financeiro de 2026, no valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, a serem pagos em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa de nº 09/2023, do TCM/GO, conforme os documentos que instruem os presentes autos administrativos, em atendimento às necessidades da Câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO, em conformidade ao Processo Administrativo de nº 589/2026, com a seguinte especificação:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	03	Prestação de serviços de técnicos de treinamento, capacitação, orientação e acompanhamento do servidor público nomeado para o cargo em comissão de Secretário Geral da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, visando a adequada transição administrativa e a transferência de conhecimentos necessários ao regular desempenho das atividades do cargo, quanto as rotinas administrativas, financeiras e operacionais da Câmara Municipal, procedimentos internos, fluxos de trabalho, organização, elaboração e tramitação de documentos, controle e cumprimento de prazos, inserção e atualização de informações, bem como utilização dos sistemas de software, programas e ferramentas adotadas pelo Poder Legislativo do Município de Santa Rita do Araguaia/GO.	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00

• **Prazo da proposta:** mínimo de 30 (trinta) dias;

• **Prazo para início da prestação de serviços:** outubro de 2026, após a emissão da Ordem de Serviços;

• **Vigência da contratação:** outubro a dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de nº 14.133/2021.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos, da seguinte forma:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
Ação: MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA
Dotação Orçamentária: 01.031.0114.2.082.3.3.90.35 – Ficha Orçamentária: 0009

Art. 3º Fica autorizada a elaboração de instrumentalização contratual, observado os dispostos nos art. 89 e 92 da Lei nº 14.133/2021, pelo período de janeiro a dezembro de 2026, podendo ter sua vigência prorrogada, contados da assinatura do contrato administrativo, sendo editado, ainda, o prévio empenho da despesa, devendo haver, finalmente, a apreciação e certificação de todo o presente Processo Administrativo pela douta Análise Técnica de Finanças e Controle, por meio de parecer técnico, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 4º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente prestação de serviços de serviços, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 851.***.***-49, responsável pelo Departamento de Compras.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Araguaia, aos 23 de outubro de 2026.

VINÍCIUS LOPES GONZAGA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:

Jetro Freitas de Sousa

Código Identificador:36512B92

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 15 DE 2026**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 15/2026**

Processo Administrativo de nº 589/2026

Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2026

Ato Declaratório de Dispensabilidade de nº 40/2026.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.147.794/0001-83, situada na Rua Abílio Alves Ferreira, nº 760, Centro, Código de Endereço Postal de nº 75.840-000, nessa cidade de Santa Rita do Araguaia/GO, neste ato representada pelo seu Presidente, como gestor público e ordenador de despesas, o Senhor **VINÍCIUS LOPES GONZAGA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n. 734.***.***-04, residente e domiciliado na Rua 06, s/n., Quadra 16, Lote 03, Bairro Bela Vista, no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, CEP: 75.840-000.

Contratada: **ROSILENE OLIVEIRA REZENDE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.247.074/0001-23, estabelecida na Rua Romão Martins de Souza, nº 857, no Setor Vila Nova, na Cidade de Santa Rita do Araguaia/GO, de Código de Endereço Postal nº 75.840-000, neste ato representado por sua proprietária, Sra. **ROSILENE OLIVEIRA REZENDE**, brasileira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 847.***.***-78, contadora, com registro profissional no Conselho Regional do Estado de Goiás sob o nº GO031216, residente e domiciliada no mesmo endereço de estabelecimento da empresa.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para a prestação de serviços de treinamento, capacitação, orientação e acompanhamento do servidor público nomeado para o cargo em comissão de Secretário Geral da Câmara Municipal, conforme especificação abaixo:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	03	Prestação de serviços de técnicos de treinamento, capacitação, orientação e acompanhamento do servidor público nomeado para o cargo em comissão de Secretário Geral da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, visando a adequada transição administrativa e a transferência de conhecimentos necessários ao regular desempenho das atividades do cargo, quanto as rotinas administrativas, financeiras e operacionais da Câmara Municipal, procedimentos internos, fluxos de trabalho, organização, elaboração e tramitação de documentos, controle e cumprimento de prazos, inserção e atualização de informações, bem como utilização dos sistemas de software, programas e ferramentas adotadas pelo Poder Legislativo do Município de Santa Rita do Araguaia/GO.	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00

Fundamentação Legal: A presente contratação se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em atendimento a Instrução Normativa de nº 09/2023, do Tribunal de

Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO), através do Processo Administrativo de nº 589/2026, que originou o Ato de Declaração de Dispensa de nº 40/2026.

Vigência: O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Valor do Contrato: O valor global do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), observados os valores unitários constantes na Cláusula Primeira do Contrato, a serem pagos em 03 (três) parcelas, iguais e sucessivas, sendo cada parcela mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago conforme a apresentação da demanda pela Contratante e seu cumprimento pela Contratada, sendo que somente será liquidado e pago os serviços efetivamente prestados, observado os valores unitários.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da contratação correrão à conta da seguinte dotação própria do vigente orçamento: Manutenção Atividades da Câmara Municipal: 01.01.01.031.0114.2.082.3.3.90.35.05 - Ficha 0009.

Data de Assinatura: 26 (vinte e seis) de outubro de 2026.

CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO

Agente Administrativo

Responsável Pelo Departamento de Compras, Patrimônio e Contratos

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:E39A8277

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO:
024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1307/2026
PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que foi publicado no site oficial do município de Santa Rita do Araguaia – Goiás, o seguinte documento na data de **26 de outubro de 2026**.

1 – ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026.

A não publicação do referido documento na íntegra no Diário Oficial da Associação Goiana dos Municípios, ocorre devido à problema de formatação do arquivo disponibilizado pelo Sistema BLL.

Para tanto **CERTIFICAMOS** que o mesmo está devidamente publicado no Site do município disponível para todos os interessados no seguinte endereço eletrônico:

https://acessoainformacao.santaritadearaguaia.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg

Santa Rita do Araguaia – GO, 26 de outubro de 2026.

OLAIR DE BORBA JUNIOR

Agente da Contratação / Pregoeiro

Decreto nº 101-A/2026

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:01B20230

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA: 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2080/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 008/2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que foi publicado no site oficial do município de Santa Rita do Araguaia – Goiás, o seguinte documento na data de **26 de outubro de 2026**.

1 – ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026.

A não publicação do referido documento na íntegra no Diário Oficial da Associação Goiana dos Municípios, ocorre devido à problema de formatação do arquivo disponibilizado pelo Sistema BLL.

Para tanto **CERTIFICAMOS** que o mesmo está devidamente publicado no Site do município disponível para todos os interessados no seguinte endereço eletrônico:

https://acessoainformacao.santaritadearaguaia.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg

Santa Rita do Araguaia – GO, 26 de outubro de 2026.

OLAIR DE BORBA JUNIOR

Agente da Contratação / Pregoeiro

Decreto nº 101-A/2026

Publicado por:
Keila Domingues Ferreira Severino
Código Identificador:5C6DE319

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 - S.R.P.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS-GO, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público que realizará o PE nº 018/2026, no site <https://bllcompras.com>, no dia 11 de novembro de 2026, às 09h00min, do tipo Menor Preço por Item, por Sistema de Registro de Preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de aparelhamento para eventos diversos (palcos, tendas, som e iluminação, grupo gerador, mesa, cadeiras, freezer, banheiro químico, fechamento etc.), para atender a necessidade da Prefeitura e seus Órgãos. A licitação será regida nos moldes da Decreto Federal nº 11.462/23, Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site www.santatereza.go.gov.br, e-mail: licitacao@santatereza.go.gov.br ou na sede da prefeitura/setor de licitação.

Santa Tereza de Goiás-GO, 26 de outubro de 2026 -

EDSON LEITE SOARES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Eurivan Rodrigues da Silva
Código Identificador:5703358B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025.
O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS - GO, com sede localizada na Praça Belarmino Cruvinel, Centro, CEP: 76.480-000 torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2025, homologado pelo Decreto nº 029/2026, a comparecerem perante a Administração Municipal nos termos e condições estabelecidos a seguir:

Ficam CONVOCADOS os candidatos listados neste Edital, respeitando a ordem de classificação final do concurso, para comparecerem a Secretaria de Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Santa Tereza de Goiás, localizado na Praça Belarmino Cruvinel, nº 001, Centro, Santa Tereza de Goiás - GO, CEP 76.480-000, no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste edital, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00, a fim de comprovarem que possuem os requisitos exigidos para a posse no cargo, apresentando os documentos em cópia simples legível acompanhadas dos originais conforme item 17.15 do Edital nº 001/2025;

1. RELAÇÃO NOMINAL POR CARGO E CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: EXECUTOR ADMINISTRATIVO II:

6º Lugar: GEOVANNA COSTA LOPES 7º Lugar: LARYSSA LORENNIA SOUZA ROSA 8º Lugar: MATEUS DAS CHAGAS OLIVEIRA.

CARGO: EXECUTOR ADMINISTRATIVO III:

2º Lugar: LUCIMAR PEREIRA MORAES.

CARGO: EXECUTOR ADMINISTRATIVO IV:

1º Lugar: WASHINGTON RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA.

CARGO: MOTORISTA DA SAÚDE:

12º Lugar: ANTÔNIO DE JESUS CORREIA MILHOMEM 13º Lugar: MARCOS ROBERTO BORGES ARAÚJO.

CARGO: MECÂNICO:

2º Lugar: FABIO PEREIRA BORGES.

CARGO: MOTORISTA:

9º Lugar: MARCELO DUAILLIBY ALMEIDA MARQUES, 10º Lugar: AGNALDO FERREIRA JUNIOR.

CARGO: EDUCADOR FÍSICO:

2º Lugar: GUSTAVO HENRIQUE SATURNINO 1º Lugar: DANIEL PEREIRA DOS SANTOS - PCD.

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL - BIÓLOGO/ ECÓLOGO 3º Lugar: AMANDA LARYZ

Publicado por:

Eurivan Rodrigues da Silva

Código Identificador:E2D0F60A

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2026 - PROC. ADM. Nº
3881/2026**

O Município de Taquaral de Goiás - GO torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 015/2026, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e LC nº 123/2006. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atendimento das Secretarias e Fundos Municipais, conforme Edital e Termo de Referência. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.247.177,41. INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26/10/2026. FIM DE RECEBIMENTO: 11/11/2026 às 08h59min. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DISPUTA: 11 de novembro de 2026, às 09h00min (horário de Brasília/DF). PLATAFORMA: BLL Compras (<https://bllcompras.com/>). O Edital completo e anexos estão disponíveis nos sites: <https://bllcompras.com/>, no PNCP e em <https://taquaral.go.gov.br/>. Dúvidas: juridicoprefeitagoiias@gmail.com ou na sede da Prefeitura.

Taquaral de Goiás - GO, 26 de outubro de 2026. Governando com amor!

Publicado por:

Pedro Henrique Pereira Costa

Código Identificador:87C1BDF1

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRINDADE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 070/2026 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

“DECLARA INEXIGÍVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTO AFONSO Nº 461, QUADRA 016, LOTE 02, VILA JARDIM NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, TRINDADE – GO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE TERAPIA E FISIOTERAPIA (CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM RAZÃO DA REFORMA NA INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SAÚDE DR. SIZENANDO”.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Trindade, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021**, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, para locação do imóvel de propriedade do Sr. **LÁZARO MENDES DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob o nº **122.465.221-53**, que será destinado para funcionamento **dos serviços de terapia e fisioterapia - DR. SIZENANDO**;

CONSIDERANDO o **Art.74, inciso V da Lei nº 14.133/2021** que dispõe o seguinte:

“**Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de;

(...)

V- aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha”.

CONSIDERANDO que o Sr. **LÁZARO MENDES DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob o nº **122.465.221-53**, apresentou a proposta compatível com referida locação;

CONSIDERANDO que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme documentos anexos ao processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para locação do imóvel de propriedade da Sr **LÁZARO MENDES DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob o nº **122.465.221-53**, destinado ao funcionamento de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Fica autorizada à locação do imóvel descrito, pelo valor mensal de **R\$5.673,00 (cinco mil seiscentos e setenta e três reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de **R\$68.082,00** (sessenta e oito mil e oitenta e dois reais) podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, localizado na **RUA SANTO AFONSO Nº 461, QUADRA 016, LOTE 02, VILA JARDIM NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, TRINDADE – GO**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Trindade 26 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Joao Vinicius Marzagao Freire

Código Identificador:9C5131B0

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.437**

DECRETO Nº 3.437, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre atos de pessoal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado OSWANY ALVES DE PAULA, do cargo em comissão de assessor técnico I, símbolo AT-1, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de 26 de outubro de 2026.

Art. 2º Fica nomeado OSWANY ALVES DE PAULA, no cargo em comissão de coordenador, símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de 27 de outubro de 2026.

Parágrafo único. O servidor fica designado para responder pela coordenadoria executiva da gestão, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 3º O servidor nomeado receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 4º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 23 de outubro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CC22B027

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.438**

DECRETO Nº 3.438, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre atos de pessoal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada JULIANA MARTINS RAMOS, do cargo em comissão de chefe, símbolo DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 31 de outubro de 2026.

Art. 2º Fica nomeada JULIANA MARTINS RAMOS, no cargo em comissão de coordenador, símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 1º de novembro de 2026.

Parágrafo único. A servidora fica designada para responder pela coordenadoria executiva de esporte e juventude, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Art. 3º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 4º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 23 de outubro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C8C25AA9

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.440**

DECRETO Nº 3.440, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Cessão de servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da Lei Orgânica do Município e artigos 67 ao 70, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023 e em conformidade com o Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2026-DCC-MPGO,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a cessão de DENISE NEVES DOS SANTOS SILVA, servidora efetiva no cargo de auxiliar administrativo, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Trindade/GO, com ônus para o Ministério Público do Estado de Goiás, a partir de 19.10.2026 até 31.12.2028.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 26 de outubro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:48C57272

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.441**

DECRETO Nº 3.441, DE 26 OUTUBRO DE 2026

Declara vacância de cargo efetivo que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, de modo a considerar a certidão de óbito, matrícula 025437 01 55 2026 4 00099 016 0019064 17,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de professor P-IV, pelo falecimento da servidora ELIANE PAGE DE SOUZA, ocorrido no dia 7 de setembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 26 de outubro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4B4C9BA8

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.442****DECRETO Nº 3.442, DE 26 OUTUBRO DE 2026**

Declara vacância de cargo efetivo que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, de modo a considerar a certidão de óbito, matrícula 025437 01 55 2026 4 00099 102 0019150 12,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de motorista de veículos leves, pelo falecimento do servidor JOSE LUIZ GUIMARAES CARDOZO, ocorrido no dia 12 de outubro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 26 de outubro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CA9B75B9

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.443****DECRETO Nº 3.443, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026**

Exoneração de cargo em comissão de servidora que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora FRANCINEIA SANTOS DA SILVA, do cargo em comissão de assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de outubro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 26 de outubro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1AFE824B

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 469****PORTARIA Nº 469, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026**

Concede licença prêmio à servidora que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 97, da Lei nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a YONARA KAROLLINY PLACIDO CINTRA, professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença-prêmio pelo prazo de 3 meses, referente ao 2º

quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de 2021 a 2026, a partir de 26 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 22 de outubro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B807019E

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 473****PORTARIA Nº 473, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026**

Dispõe sobre revogação de Portaria que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, incisos V, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o pedido de cancelamento e-2.532/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 432, de 17 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 26 de outubro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5F31BA9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 4.216****PORTARIA Nº 4.216, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026**

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A **SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à CARLA CRISTINA COELHO SILVA, servidora efetiva no cargo de auxiliar de serviços nutricionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 14 dias, a partir de 24 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 22 de outubro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:05ED998B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 4.230

PORTARIA Nº 4.230, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à THYULIANA BATISTA DA SILVA, servidora efetiva no cargo de auxiliar de limpeza e conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 1 dia, em 14 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 23 de outubro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5A59BFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 4.233

PORTARIA Nº 4.233, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à ENILZA MOREIRA DE MACEDO, servidora efetiva no cargo de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 5 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 23 de outubro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:325FA976

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 4.235

PORTARIA Nº 4.235, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Concede a Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado – GPDR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 60 da Lei Complementar nº 69, de 31 de março de 2021, e sua alteração, regulamentada pelos Decretos nº 1.067, de 28 de abril de 2025, alterado pelo Decreto nº 1.174, de 22 de maio de 2025, e nº 1.850, de 7 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, no mês de outubro de 2026, a Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado, nos termos do Decreto nº 1.067, de 28 de abril de 2025, aos servidores que atuaram no Programa “*Prefeitura em Ação – Perto de Você*”.

Art. 2º A gratificação será atribuída aos servidores relacionados abaixo, observados os dias efetivamente trabalhados em finais de semana e feriados, informados à Secretaria Municipal da Casa Civil mediante ofício:

OR.	Servidor (a):	CPF:	Dias Trabalhados:
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
01	GUILHERME SILVA ALVES	***.956.461-**	10
02	JAQUELINE MONTEIRO DE JESUS	***.487.001-**	2
03	JOAO MANOEL SILVA MORAIS	***.279.441-**	4
04	LAYSA SOUSA ELIAS	***.872.011-**	4
05	LEANDRO CARVALHO ARANTES	***.548.921-**	5
06	LEONARDO CARVALHO ARANTES	***.544.031-**	2
07	LETICIA FERREIRA SILVA	***.460.921-**	10
08	NAYARA MARQUES OLIVEIRA	***.362.771-**	9
09	RICHARD RIBEIRO DA SILVA	***.689.341-**	2
10	RODOLFO JOSE INACIO DE MORAIS	***.999.991-**	10
11	VITOR GABRIEL ARAUJO REIS	***.084.881-**	10
12	VITORIA LETICIA RODRIGUES MARQUES PEREIRA	***.816.611-**	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE			
01	BRUNA DE OLIVEIRA MARTINS	***.383.901-**	4
02	TIAGO VIEIRA SIMAO BORGES	***.645.181-**	4
03	WEVERSON BATISTA DOS SANTOS	***.891.081-**	4
GABINETE DO PREFEITO			
01	ARTHUR AZEVEDO MARQUES	***.354.681-**	6
02	AURIMAR RODRIGUES LIMA JUNIOR	***.377.241-**	7
03	ISTHER GABRIELLA ROCHA DOS SANTOS	***.578.321-**	9
04	KARLA SHEILA GARCIA FERNANDES	***.112.631-**	10
05	MUNIK ELLEN BRITO SOUZA	***.090.771-**	6
06	RODRIGO DE CARVALHO GOMES	***.543.061-**	6
07	WEVERTON MARQUES OLIVEIRA MILHOMEM	***.690.761-**	6

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 26 de outubro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Larissa Dias de Moraes
Código Identificador:D3E390D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
014/2026 - SRP

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 023/2026 – Casa Civil, de 10 de agosto de 2026, torna público a data de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 - SRP**, através do processo nº **23560/2026**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIOS E RECURSOS SENSORIAIS, COMPOSTOS POR ITENS PEDAGÓGICOS, TERAPÊUTICOS E DE ESTIMULAÇÃO SENSORIAL, DESTINADOS À**

ESTRUTURAÇÃO E AO FORTALECIMENTO DAS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TRINDADE/GO, COM A FINALIDADE DE ATENDER ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA E DEMAIS ALUNOS PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROMOVENDO MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO, DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, MOTOR, COMUNICACIONAL E SOCIOEMOCIONAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **11 de novembro de 2026, às 09h00min.** O Edital poderá ser retirado no site: **www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos** situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones **(62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.**

Trindade/GO, 26 de outubro de 2026.

VICTOR RAPHAEL DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:FF44B2EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE OBRA PÚBLICA Nº 080/2026 –
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pelo presente instrumento, **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 11.728.236/0001-65, e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 52.484.313/0001-66, neste ato representados por seu Gestor, o Sr. SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 4341548, 2º via e CPF nº 006.232.191-90, residente e domiciliado na Av. das Nações, Qd. 40, Lt. 23, Jardim Marista, Trindade – GO, nesta cidade, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo de Obra nº 080/2026, bem como em seus termos aditivos, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, VISANDO A REFORMA DO CMEI ALCINA MARIA DE CARVALHO, LOCALIZADO NA RUA MURILO TIBERY AOM 08, SETOR VIDA NOVA, NO MUNICÍPIO DE TRINDADE -GO,** conforme **Contrato.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente apostilamento ao Contrato Administrativo de Obra Pública nº 080/2026 tem como objeto a **inclusão de dotação orçamentária**, constante na cláusula décima primeira do presente contrato.

JUSTIFICATIVA: Esse termo é necessário para assegurar a melhor adequação técnica, orçamentária e financeira aos objetivos da administração pública.

FUNDAMENTO: O presente apostilamento fundamenta-se no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber à formalização do empenho de dotações orçamentárias, observadas as disposições aplicáveis ao instrumento e ao procedimento administrativo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
INCLUEM-SE AS DOTAÇÕES:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE
03.55.12.365.1237.1009.4.4.90.51.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Educação Infantil

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas constante no referido Contrato permanecem inalteradas, e o presente Termo de Apostilamento passa a ser integrante deste.

Trindade, 26 de outubro de 2026.

LHINICKER P. SILVA D'ORAZIO	SÉRGIO SANCHE DE OLIVEIRA
Gestor do Poder Executivo	Gestor do FUNDEB e Fundo Municipal de Educação

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:61566E07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE OBRA PÚBLICA Nº 081/2026 –
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 11.728.236/0001-65, e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 52.484.313/0001-66, neste ato representados por seu Gestor, o Sr. SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 4341548, 2º via e CPF nº 006.232.191-90, residente e domiciliado na Av. das Nações, Qd. 40, Lt. 23, Jardim Marista, Trindade – GO, nesta cidade, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo de Obra nº 081/2026, bem como em seus termos aditivos, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, VISANDO A REFORMA DO CMEI ADELICE ILÁRIO A CONCEIÇÃO, LOCALIZADO NA RUA 165, RUA 120, AVENIDA DOS ANGICOS E AVENIDA SUMARÉ, NO SETOR IMPERIAL, NO MUNICÍPIO DE TRINDADE -GO,** conforme **Contrato.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente apostilamento ao Contrato Administrativo de Obra Pública nº 081/2026 tem como objeto a **inclusão de dotação orçamentária**, constante na cláusula décima primeira do presente contrato.

JUSTIFICATIVA: Esse termo é necessário para assegurar a melhor adequação técnica, orçamentária e financeira aos objetivos da administração pública.

FUNDAMENTO: O presente apostilamento fundamenta-se no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber à formalização do empenho de dotações orçamentárias, observadas as disposições aplicáveis ao instrumento e ao procedimento administrativo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
INCLUEM-SE AS DOTAÇÕES:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE
03.55.12.365.1237.1009.4.4.90.51.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Educação Infantil

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas constante no referido Contrato permanecem inalteradas, e o presente Termo de Apostilamento passa a ser integrante deste.

Trindade, 26 de outubro de 2026.

LHINICKER P. SILVA D'ORAZIO	SÉRGIO SANCHE DE OLIVEIRA
-----------------------------	---------------------------

Gestor do Poder Executivo

Gestor do FUNDEB e Fundo Municipal de Educação

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Publicado por:

João Vinicius Marzagão Freire

Código Identificador: 2D3E7A1F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO NOVA ROMAFUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVOEXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6181/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Roma – GO, inscrito no CNPJ sob o nº 14.901.848/0001-04, representado por Marlene Ferreira Figueredo de Souza.

CONTRATADA: LS Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 43.418.048/0001-27, representada por Leonan Oliveira Santos.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 02/2026, cujo objeto é a construção de cozinha e refeitório no prédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no Município de Nova Roma – GO.

PRAZO: Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência contratual até **31 de dezembro de 2026**.

VALOR: Permanecem inalteradas as condições financeiras do contrato, sem acréscimo ao valor contratual em decorrência deste aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições contratuais aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2026

MARLENE FERREIRA FIGUEREDO DE SOUZA

Representante do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Roma – GO

Contratante

Publicado por:

Igor Santana de Almeida

Código Identificador: 9DB9FD56

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCESETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 66/2026 - FMS

CONTRATO Nº 66/2026

Processo nº 19079/2026

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2026 QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE E A EMPRESA M K ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE (GO), no endereço Rua João Nogueira Sobrinho, nº 326, Centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.207.314/0001-86**, neste ato representado pelo Gestor do Fundo, Senhora **ANA CRISTINA COSTA** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.749.314-43, residente e domiciliado nesta cidade de Aparecida do Rio Doce, doravante denominada **CONTRATANTE**; e a empresa **M K ENGENHARIA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.083.137/0001-71, sediado(a) em BONFINÓPOLIS-GO, RUA WP4, S/N, QD 06, LT05, CEP: 75195-000, SETOR WALTER PAULO 2, Doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por SR. **MAIKON DA SILVA CONCEIÇÃO**, engenheiro, brasileiro, portador do CPF nº 033.164.521-17 e carteira de Identidade nº 5356942SPTC/GO, residente e domiciliado na cidade de BONFINÓPOLIS-GO, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 19079/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente dispensa de licitação n.42/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DESTINADA AO ABRIGO DE AMBULÂNCIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO, COM ÁREA TOTAL DE 72,68 M², INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRELIMINARES, FUNDAÇÕES, ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA EM TELHAS DE ALUMÍNIO, SISTEMA DE CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, SERVIÇOS DE PISO E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONFORME PROJETOS DE ENGENHARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.	SRVÇ	01	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00
				R\$ 37.500,00	

O objeto do presente instrumento é a *Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra de construção de cobertura destinada ao abrigo de ambulâncias no Hospital Municipal de Aparecida do Rio Doce – GO, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas, conforme projetos de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram o processo de contratação.*

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.2. O Edital de Licitação,

1.2.3. A Proposta do Contratado; e

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, compreendendo o período de 21/10/2026 a 21/10/2027, prorrogável por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, conforme art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. Pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, acompanhado da documentação correspondente.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, acompanhado da documentação correspondente.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal/Fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal/Fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O Gestor do Contrato e o setor competente para proceder o pagamento devem verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de (01) um ano, contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de (01) um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, ou outro que venha a substituí-lo.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa cumprir suas obrigações, dentro das normas e condições contratuais;

7.1.3. Designar servidor(es) responsável(is) para fiscalizar a execução dos serviços;

7.1.4. Notificar por escrito o profissional, as ocorrências de eventuais imperfeições no curso da prestação dos serviços, fixando prazo para sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado, nos preços e nas condições pactuadas no contrato

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Assessoria Jurídica do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.9.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.10. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência, do contrato, de sua proposta, e demais recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

8.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, de forma que seja garantido o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato;

8.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao CONTRATANTE;

8.4. Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução dos serviços;

8.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.7. Atender às determinações da fiscalização do CONTRATANTE;

8.8. Prestar esclarecimentos ao CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam interesse do CONTRATADO, independentemente de solicitação;

8.9. Responsabilizar-se, inclusive civil e criminalmente, por eventuais danos causados ao CONTRATANTE, aos seus servidores e empregados ou a terceiros, independentemente de culpa ou dolo, inclusive respondendo pelos danos causados pelos empregados ou prestadores na execução dos serviços;

8.10. Comparecer, sempre que convocada, ao local designado pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, para esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados aos serviços contratados;

8.11. Manter o CONTRATANTE informado de todos os detalhes dos serviços, de acordo com as conveniências desta, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a consulta.

8.12. A execução deverá observar integralmente o projeto executivo, o memorial descritivo, a memória de cálculo, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro, as normas técnicas aplicáveis e as determinações da responsável técnica e da fiscalização. A contratada deverá fornecer todos os materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos, transporte e demais recursos necessários, mantendo o local organizado e adotando medidas para não comprometer o funcionamento e a segurança dos serviços hospitalares.

9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato Inter operável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, por meio do Fundo Municipal de Saúde deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0224	15.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.1316.1023 CONSTR. RECONSTR. AMPL. DE UNIDADE DE SAUDE	4.4.90.51.00-102 OBRAS E INSTALACOES

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ANTICORRUPÇÃO

13.1 - Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- REGULARIDADE FISCAL

a) A regularidade fiscal da Empresa deverá ser comprovada através da apresentação dos seguintes documentos, em original ou cópia autenticada por cartório ou por membro da Comissão de Licitação do Município:

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e da Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio da empresa;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

f) As empresas optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação (Certidão de Simples Nacional), a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução integral da obra será de **02 (dois) meses**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, conforme cronograma físico-financeiro. A contratada deverá iniciar os serviços no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da referida ordem, observadas as condições necessárias à mobilização da equipe e dos equipamentos.

Os serviços deverão ser executados nas dependências do **Hospital Municipal de Aparecida do Rio Doce – GO**, localizado na **Rua João Nogueira Sobrinho, esquina com a Rua Silda Ferreira, Centro, Aparecida do Rio Doce – GO, CEP 75.827-000**, em local destinado ao estacionamento e abrigo das ambulâncias. A execução deverá ser previamente alinhada com a Administração da unidade hospitalar, de modo a preservar a segurança e minimizar interferências nas atividades assistenciais.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVICOS

16.1 O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será o **DILMA HELENA DE OLIVEIRA FREITAS** lotado no cargo Agente de Saúde.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

17.1 É eleito o Foro da Comarca de Caçu-Estado de Estado de Goiás, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Aparecida do Rio Doce, 21 de outubro de 2026

ANA CRISTINA COSTA

Contratante

MK ENGENHARIA LTDA

Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:4AB58846

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103 - EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área da saúde 26/10/2026 à 31/12/2026.

ORD	Nº CONTRATO	NOME	CPE/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
1	210/2026	SAMUEL DA CUNHA ANDRADE	046.526.371-28	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	MÉDICO	R\$ 18.000,00	R\$ 54.000,00

Goiatuba-Go,26 de outubro de 2026.

KENNIA RODRIGUES TASSARA
Secretária Municipal de Saúde Gestor do FMS.

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:71B08A5C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 443/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ELEVADOR AUTOMOTIVO NOVO DE 4 COLUNAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ELEVAÇÃO DE 5.000 KG, ACIONAMENTO ELÉTRICO TRIFÁSICO, INCLUINDO TRANSPORTE, ENTREGA, INS processo 443/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Orçamentária	Órgão/Unidade	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.08		10.08.26.122.2515.4049.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	46.884,00
TOTAL					46.884,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
- AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: RCM DISTRIB.DE MAQUINAS EQUIP. PEÇAS E SERV LTDA CNPJ/CPF: 05.582.129/0001-79

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ELEVADOR AUTOMOTIVO NOVO DE 4 COLUNAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ELEVAÇÃO DE 5.000 KG, ACIONAMENTO ELÉTRICO TRIFÁSICO 220V, DESTINADO À ELEVAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHONETES E VEÍCULOS DE MAIOR PORTE COMPATÍVEIS COM SUA CAPACIDADE OPERACIONAL. DEVERÁ SER FABRICADO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUIR PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO SOBRE QUATRO COLUNAS, SISTEMA ELETROMECÂNICO OU HIDRÁULICO, TRAVAS DE SEGURANÇA AUTOMÁTICAS, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, PINTURA ANTICORROSIVA E COMPONENTES COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E REQUISITOS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, ACOMPANHANDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, MANUAL DE OPERAÇÃO, CERTIFICADO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR O TRANSPORTE, ENTREGA, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, TESTES OPERACIONAIS E TREINAMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA SUA OPERAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA OFICINA MECÂNICA DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO	UNIDADE		1,0000	46.884,0000	46.884,0000
Total							46.884,0000
Total							46.884,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 19 de outubro de 2026.

VALOR ESTIMADO

RUTE CABRAL MARQUES XAVIER
Responsável

Publicado por:
Júlia Alves Vieira Sousa
Código Identificador:61D53B5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 453/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS CADASTRAIS E A ELABORAÇÃO DE PROJETO processo 453/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Orçamentária	Órgão/Unidade	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.03		10.03.04.122.2501.4050.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	10.000,00
TOTAL					10.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
- AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: 21.902.893 MARCIA APARECIDA MARANGON DE OLIVEIRA **CNPJ/CPF:** 21.902.893/0001-30

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DA AVENIDA ARAPONGAS	SERVIÇO		1,0000	2.500,0000	2.500,0000
1	2	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DA ÁREA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO NOVO PRESÍDIO	SERVIÇO		1,0000	2.500,0000	2.500,0000
1	3	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DO SETOR VILA BRASÍLIA	SERVIÇO		1,0000	5.000,0000	5.000,0000
Total							10.000,0000

Total	10.000,0000
-------	-------------

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 23 de outubro de 2026.

VALOR ESTIMADO

RUTE CABRAL MARQUES XAVIER
Responsável

Publicado por:
Júlia Alves Vieira Sousa
Código Identificador:DD5EB854

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 454/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12(DOSE) MESES. O SEGURO SERÁ COMPLETO (COBERTURA CONTRA COLISÕES, ROUBOS, FURTOS, DA processo 454/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) HERICA FERREIRA ALVES FONSECA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Orçamentária	Órgão/Unidade	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13		13.13.10.122.2502.4005.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	32.902,64
TOTAL					32.902,64

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
- AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: GENTE SEGURADORA SA **CNPJ/CPF:** 90.180.605/0001-02

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SEGURO PARA O VEÍCULO RENAULT KWID, PLACA -PRY 1699	UN		1,0000	1.747,8800	1.747,8800

1	2	SEGURO PARA O VEÍCULO RENAULT KWID, PLACA -PRY 2129	UN		1,0000	1.747,8800	1.747,8800
1	3	SEGURO PARA O VEÍCULO RENAULT KWID, PLACA -PRU 1149	UN		1,0000	1.747,8800	1.747,8800
1	4	SEGURO PARA O VEÍCULO RENAULT KWID, PLACA -PRY 2099	UN		1,0000	1.747,8800	1.747,8800
1	5	SEGURO PARA O VEÍCULO FIAT PULSE, PLACA SCK 0F53	UN		1,0000	3.327,4100	3.327,4100
1	6	SEGURO PARA O VEÍCULO RENAULT MASTER, PLACA -PRW2297 (VAN DE PASSAGEIROS)	UN		1,0000	2.311,9800	2.311,9800
1	7	SEGURO PARA O VEÍCULO TRITON L200, PLACA- PRA 1118	UN		1,0000	2.710,1200	2.710,1200
1	8	SEGURO PARA O VEÍCULO RENAULT MASTER, PLACA -SCR7H05 (AMBULÂNCIA)	UN		1,0000	4.336,2000	4.336,2000
1	9	SEGURO PARA O VEÍCULO MERCEDES BENS, PLACA -SDF8G36 (AMBULÂNCIA)	UN		1,0000	4.986,6300	4.986,6300
1	10	SEGURO PARA O VEÍCULO RENAULT MASTER, PLACA -PRE3191 (AMBULÂNCIA)	UN		1,0000	3.577,3600	3.577,3600
1	11	SEGURO PARA O VEÍCULO RENAULT MASTER, PLACA -TGN6F13 (AMBULÂNCIA)	UN		1,0000	4.661,4200	4.661,4200
Total							32.902,6400

Total	32.902,6400
--------------	--------------------

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 16 de outubro de 2026.

VALOR ESTIMADO

HERICA FERREIRA ALVES FONSECA

Responsável

Publicado por:
Júlia Alves Vieira Sousa
Código Identificador:FD8F8548

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 460/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CASA LAR GERAÇÃO FAMÍLIA E SEUS VEÍCULOS OFICIAIS, COMPREENDENDO SERVIÇOS processo 460/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) ELIETH SILVA JUNQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Orçamentária	Órgão/Unidade	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
14.14		14.14.08.245.2504.4017.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	50.488,00
TOTAL					50.488,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
- AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: 59.949.587 ATACI DAMASCENO RIBEIRO **CNPJ/CPF:** 59.949.587/0001-22

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONFEÇÃO DE CHAVE SIMPLES PARA PORTAS, PORTÕES, ARMÁRIOS E SIMILARES.	UND		52,0000	14,0000	728,0000
1	2	CÓPIA DE CHAVE SIMPLES, CONFORME MODELO EXISTENTE.	UNIDADE		52,0000	14,0000	728,0000
1	3	CONFEÇÃO DE CHAVE PARA VEÍCULOS.	UNIDADE		48,0000	14,0000	672,0000
1	4	CÓPIA DE CHAVE AUTOMOTIVA SIMPLES, CONFORME MODELO EXISTENTE.	UNIDADE		40,0000	50,0000	2.000,0000
1	5	INSTALAÇÃO DE FECHADURA EM PORTAS, PORTÕES, ARMÁRIOS E SIMILARES.	SERVIÇO		28,0000	70,0000	1.960,0000
1	6	SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE PORTA OU PORTÃO, INCLUINDO RETIRADA DA ANTIGA E INSTALAÇÃO DA NOVA.	SERVIÇO		28,0000	110,0000	3.080,0000
1	7	SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO/MIOLO DE FECHADURA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E AJUSTE.	SERVIÇO		36,0000	70,0000	2.520,0000
1	8	CONFEÇÃO DE CHAVE AUTOMOTIVA COM CODIFICAÇÃO.	UNIDADE		40,0000	400,0000	16.000,0000
1	9	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE MAÇANETA E ACESSÓRIOS DE PORTAS.	SERVIÇO		40,0000	60,0000	2.400,0000
1	10	ABERTURA DE PORTAS DE VEÍCULOS, SEM DANOS AO VEÍCULO.	SV		16,0000	100,0000	1.600,0000
1	11	REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO/MIOLO DE FECHADURA AUTOMOTIVA.	UNIDADE		36,0000	100,0000	3.600,0000
1	12	PROGRAMAÇÃO/CODIFICAÇÃO DE CHAVE AUTOMOTIVA.	UNIDADE		36,0000	400,0000	14.400,0000
1	13	CONFEÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE PARA PORTA-MALAS, TAMPA TRASEIRA OU COMPARTIMENTOS DE VEÍCULOS.	SERVIÇO		16,0000	50,0000	800,0000

Total	50.488,0000
Total	50.488,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 21 de outubro de 2026.

VALOR ESTIMADO

ELIETH SILVA JUNQUEIRA

Responsável

Publicado por:
Júlia Alves Vieira Sousa
Código Identificador:129CC79D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 461/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO –GÊNERO ALIMENTÍCIO DESTINADOS À CASA LAR GERAÇÃO FAMÍLIA, UNIDADE DE ACOLHIMENTO processo 461/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) ELIETH SILVA JUNQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Orçamentária	Órgão/Unidade	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
14.14		14.14.08.245.2504.4016.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	132	59.577,94
TOTAL					59.577,94

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
- AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELE **CNPJ/CPF:** 31.629.675/0001-28

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	AÇÚCAR, GRÃOS MAIORES, 2 KG	UNID		70,0000	9,6300	674,1000
1	2	ARROZ BRANCO TIPO 1, 5 KG, CLASSE LONGO FINO, BENEFICIADO, POLIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRÃOS INTEIROS E UNIFORMES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA.	UND		70,0000	31,2000	2.184,0000
1	3	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, CLASSE CORES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRÃOS SELECIONADOS, ÍNTEGROS E UNIFORMES, LIVRES DE IMPUREZAS, INSETOS E MATERIAIS ESTRANHOS.	UNID		75,0000	10,1300	759,7500
1	4	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, 400G	PCT		70,0000	7,0600	494,2000
1	5	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, 1 KG	UNID		35,0000	4,7600	166,6000
1	6	ÓLEO DE SOJA, 900 ML., 20X1	CAIXA		20,0000	10,8600	217,2000
1	7	SAL REFINADO, 1KG	UNID		15,0000	2,5500	38,2500
1	8	ACHOCOLATADO EM PÓ, 500G	UNID		40,0000	22,1000	884,0000
1	9	LEITE INTEGRAL, 1 L, 12X1	CAIXA		25,0000	102,0000	2.550,0000
1	10	OVOS, 30X1	CAIXA		45,0000	32,2800	1.452,6000
1	11	FRANGO CONGELADO INTEIRO	KG		175,0000	15,7600	2.758,0000
1	12	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA PICADA EM CUBOS	KG		150,0000	44,9900	6.748,5000
1	13	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, TIPO BIFE	KG		150,0000	65,9900	9.898,5000
1	14	LINGUIÇA DE PORCO	UND		150,0000	32,2800	4.842,0000
1	15	LINGUIÇA DE FRANGO	UND		150,0000	32,2800	4.842,0000
1	16	COXA E SOBRECOXA	UND		150,0000	13,4100	2.011,5000
1	17	BISTECA SUÍNA- CARNE SUÍNA IN NATURA TIPO CORTE: BISTECA, APRESENTAÇÃO: CORTADO , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO (A) OU RESFRIADO (A), CONFORME DEMANDA DO SERVIÇO.	UND		150,0000	40,4900	6.073,5000
1	18	PEITO DE FRANGO, SEM OSSO	KG		110,0000	25,4800	2.802,8000
1	19	MILHO VERDE EM CONSERVA, 200G	UND		45,0000	6,6000	297,0000
1	20	EXTRATO DE TOMATE, 300G	UNID		45,0000	4,2500	191,2500
1	21	ALHO	UND		25,0000	42,5000	1.062,5000
1	22	CEBOLA	UND		25,0000	10,2000	255,0000
1	23	BATATA	UND		75,0000	10,2000	765,0000
1	24	CENOURA	QUILOGRA MA		75,0000	10,2000	765,0000
1	25	TOMATE POR KG	KG		75,0000	10,2000	765,0000
1	26	BANANA	KG		75,0000	7,6500	573,7500
1	27	LARANJA POR KG	KG		85,0000	4,2500	361,2500
1	28	MAÇÃ POR KG	KG		45,0000	15,1300	680,8500
1	29	MELANCIA	PCT		35,0000	5,0800	177,8000
1	30	LIMÃO POR KG	KG		25,0000	15,2800	382,0000
1	31	BETERRABA	UND		75,0000	6,4400	483,0000
1	32	ABOBORA CABOTIÁ	UND		15,0000	5,9500	89,2500

1	33	MASSA DE BOLO PRONTA SABORES VARIADOS, 400G	PCT		85,0000	7,2300	614,5500
1	34	SUCO EM PÓ, SABORES VARIADOS, 10 L	UNID		25,0000	21,3200	533,0000
1	35	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, 100G	UNID		5,0000	4,7400	23,7000
1	36	LEITE CONDENSADO, 395 ML, 27X1	CAIXA		4,0000	288,7100	1.154,8400
1	37	CREME DE LEITE, 200G, 27X1	CAIXA		4,0000	109,7000	438,8000
1	38	CONDIMENTOS ORÉGANO NATURAL GRANULADO	KG		1,0000	172,5000	172,5000
1	39	PIMENTA-DO-REINO	KG		1,0000	229,5000	229,5000
1	40	PÁPRICA EM PÓ PICANTE	KG		1,0000	127,5000	127,5000
1	41	COLORAU EM PÓ	KG		1,0000	37,4000	37,4000
Total							59.577,9400

Total	59.577,9400
-------	-------------

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 26 de outubro de 2026.

VALOR ESTIMADO

ELIETH SILVA JUNQUEIRA

Responsável

Publicado por:
Júlia Alves Vieira Sousa
Código Identificador:C8E4A71E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 465/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE DETERGENTE PARA LAVA ROUPAS PASTA UMECTANTE CONCENTRADA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IPORA. ESTE PRODUTO É ESPECIFICO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS DE ROUPAS HOSPITALARES E L processo 465/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) HERICA FERREIRA ALVES FONSECA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.302.2502.4007.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	1.389,04
TOTAL				1.389,04

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
- AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: MEDY HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA **CNPJ/CPF:** 24.620.109/0001-90

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	DETERGENTE PARA LAVAR ROUPAS PASTA UMECTANTE 20KG	UND		4,0000	347,2600	1.389,0400
Total							1.389,0400

Total	1.389,0400
-------	------------

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 22 de outubro de 2026.

VALOR ESTIMADO

HERICA FERREIRA ALVES FONSECA

Responsável

Publicado por:
Júlia Alves Vieira Sousa
Código Identificador:9BDA96EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 466/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE DETERGENTE PARA LAVA ROUPAS PASTA UMECTANTE CONCENTRADA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IPORA. ESTE PRODUTO É ESPECIFICO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS DE ROUPAS HOSPITALARES E L processo 465/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) HERICA FERREIRA ALVES FONSECA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Orçamentária	Órgão/Unidade	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13		13.13.10.302.2502.4007.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	1.389,04
TOTAL					1.389,04

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
- AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: MEDY HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA **CNPJ/CPF:** 24.620.109/0001-90

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	DETERGENTE PARA LAVAR ROUPAS PASTA UMECTANTE 20KG	UND		4,0000	347,2600	1.389,0400
Total							1.389,0400

Total	1.389,0400
--------------	-------------------

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 22 de outubro de 2026.

VALOR ESTIMADO

HERICA FERREIRA ALVES FONSECA

Responsável

Publicado por:
Júlia Alves Vieira Sousa
Código Identificador:C40337EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 467/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA SUPRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE DESABILITAR BLOQUEIO DE PARTIDA DO VEICULO RENAULT MASTER, PLACATNG-6F13,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU. processo 467/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) HERICA FERREIRA ALVES FONSECA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso I do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Orçamentária	Órgão/Unidade	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13		13.13.10.302.2502.4007.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	6.000,00
TOTAL					6.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
- AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: COMETA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 68.666.727/0001-46

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	DESABILITAR BLOQUEIO DE PARTIDA	SV		1,0000	6.000,0000	6.000,0000
Total							6.000,0000

Total	6.000,0000
--------------	-------------------

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 23 de outubro de 2026.

VALOR ESTIMADO

HERICA FERREIRA ALVES FONSECA

Responsável

Publicado por:
Júlia Alves Vieira Sousa
Código Identificador:DB374608

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 474/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS NOVAS, SEM USO, DE PRIMEIRO USO E COM GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE, DESTINADAS À MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PE processo 474/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Orçamentária	Órgão/Unidade	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.03		10.03.04.122.2501.4050.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	3.000,00
TOTAL					3.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
- AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: BORRACHARIA DO PAJE LTDA **CNPJ/CPF:** 30.275.000/0001-65

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BATERIA AUTOMOTIVA 100HE, NOVA, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE	UNIDADE		2,0000	900,0000	1.800,0000
1	2	BATERIA AUTOMOTIVA 60HE, NOVA, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE	UNIDADE		2,0000	600,0000	1.200,0000
Total							3.000,0000

Total	3.000,0000
--------------	-------------------

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 23 de outubro de 2026.

VALOR ESTIMADO

RUTE CABRAL MARQUES XAVIER
Responsável

Publicado por:
Júlia Alves Vieira Sousa
Código Identificador:3544F775

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 476/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO VW/GOL, ANO 2009, PLACA NLJ-1771, PERTENCENTE À FROTA processo 476/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - §7º do Art. 75, Lei 14.133/21; e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.03	10.03.04.122.2501.4050.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	190,00
TOTAL				190,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
- AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: EKIPOCAR ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA **CNPJ/CPF:** 01.104.600/0001-62

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO VW/GOL G4	UNIDADE		1,0000	130,0000	130,0000
1	2	JOGO DE CALÇOS DE BANCO, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO VW/GOL	UNIDADE		1,0000	60,0000	60,0000

		G4					
Total							190,0000

Total							190,0000
-------	--	--	--	--	--	--	----------

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 26 de outubro de 2026.

VALOR ESTIMADO

RUTE CABRAL MARQUES XAVIER
Responsável

Publicado por:
Júlia Alves Vieira Sousa
Código Identificador:18BADA56

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
1º AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2026

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1632/2026

O **MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz, inscrito no **CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34**, torna público, para conhecimento dos interessados e, em especial, dos participantes do Pregão Presencial SRP nº 034/2026, cujo objeto é **aquisição de câmaras de ar e pneus para os veículos da frota da Prefeitura de Montividiu/GO**, conforme sessão realizada em 13/10/2026, que:
A empresa **UNYPNEUS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 21.473.786/0001-34**, foi inabilitada. Dessa forma, em conformidade com o disposto no §2º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, procede-se à convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação e as condições estabelecidas no edital.

Item Cota LC147	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Licitante Remanescente
2 Não	002.043.191	CÂMARA DE AR 185/60R 15 Marca: xbri	UN	10	55,00	550,00	2º RESENDE PNEUS LTDA
14 Não	002.044.054	PNEU 12.4.24 Marca: xbri	UND	15	1.230,00	18.450,00	2º VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA
23 Não	002.044.086	PNEUS 175/70 R 13 Marca: xbri	UND	27	208,00	5.616,00	3º VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA
24 Não	002.044.087	PNEUS 175/70 R 14 Marca: xbri	UND	28	210,00	5.880,00	3º JC FENIX DISTRIBUIÇÃO LTDA
25 Não	002.044.108	PNEUS 175/80 R 14 Marca: xbri	UND	12	371,00	4.452,00	3º JC FENIX DISTRIBUIÇÃO LTDA
28 Não	002.044.089	PNEUS 185/60 R 15 Marca: xbri	UND	44	207,00	9.108,00	3º VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA
29 Não	002.044.110	PNEUS 185/65 R 14 Marca: xbri	UND	8	226,00	1.808,00	3º VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA
36 Não	002.044.113	PNEUS 195/65 R 16 Marca: xbri	UND	8	296,00	2.368,00	2º VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA
37 Não	002.044.114	PNEUS 195/75 R 16 C Marca: xbri	UND	36	320,00	11.520,00	3º VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA
38 Não	002.044.093	PNEUS 205/55 R 17 Marca: xbri	UND	20	383,00	7.660,00	3º JC FENIX DISTRIBUIÇÃO LTDA
42 Não	002.044.096	PNEUS 215/75 R17,5 Marca: xbri	UND	81	581,00	47.061,00	3º JC FENIX DISTRIBUIÇÃO LTDA
43 Sim	002.044.096	PNEUS 215/75 R17,5 Marca: xbri	UND	27	581,00	15.687,00	2º VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA
47 Não	002.044.117	PNEUS 225/75 R 16 C Marca: xbri	UND	83	418,00	34.694,00	3º VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA
48 Sim	002.044.117	PNEUS 225/75 R 16 C Marca: xbri	UND	27	418,00	11.286,00	2º VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA
49 Não	002.044.099	PNEUS 265/65 R17 Marca: xbri	UND	24	428,50	10.284,00	3º VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA
51 Não	002.044.107	PNEUS 275/80 R22,5 LISO Marca: xbri	UND	35	1.399,90	48.996,50	3º REAL PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS
52 Sim	002.044.107	PNEUS 275/80 R22,5 LISO Marca: xbri	UND	11	1.399,90	15.398,90	2º REAL PEÇAS E ACESSÓRIOS
53 Não	002.044.106	PNEUS 295/80 R22,5, BORRACHUDO Marca: xbri	UND	98	1.397,80	136.984,40	3º JC FENIX DISTRIBUIÇÃO LTDA
54 Sim	002.044.106	PNEUS 295/80 R22,5, BORRACHUDO Marca: xbri	UND	32	1.397,80	44.729,60	2º VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA
55 Não	002.044.053	PNEU 4.10/3.50/8 Marca: xbri	UND	15	58,90	883,50	2º RESENDE PNEUS LTDA
57 Não	002.044.044	PNEUS 80/100-18 Marca: xbri	UND	10	168,90	1.689,00	2º RESENDE PNEUS LTDA
59 Não	002.044.104	PNEUS BORRACHUDO 275/80R 22.5 Marca: xbri	UND	98	1.388,90	136.112,20	3º JC FENIX DISTRIBUIÇÃO LTDA
60 Sim	002.044.104	PNEUS BORRACHUDO 275/80R 22.5 Marca: xbri	UND	32	1.388,90	44.444,80	2º VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA

Diante do exposto, ficam convocadas as empresas acima mencionadas, devidamente habilitadas e classificadas em posição subsequente, para manifestarem interesse nos itens em até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, com possibilidade de negociação nas condições previstas no edital.
Para mais informações entrar em contato pelo telefone (64) 3629-1530 – Sala de Licitações ou por e-mail licitacao@montividiu.go.gov.br.

Montividiu/GO, aos dias 26 do mês de outubro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro e Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:788550F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS N. 24/2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A EMPRESA DISTRIBUIDORA CALACA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocáiuva, esq. c/ Capitão Machado, Centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 18.256.417/0001-85, neste ato representado por seu Gestor, a Secretaria Municipal de Inclusão Social a **Sra. JUSSARA PORTO MACHADO**, brasileira, casada, portadora do RG n. 1590946 PC/GO e inscrito no CPF sob o n. 426.863.851-20, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e de/do outro lado, a empresa **DISTRIBUIDORA CALACA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 51.988.878/0001-18, com endereço/situada na Rua Dona Geracina, s/n, Qd. 20, Lt. 05, Casa 01, Bairro/Distrito: São Lourenço, Anápolis - GO, CEP: 75.045-020, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. ANDERSON CALAÇA DAVID, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n. 5432340 SPTC/GO, inscrito no CPF sob o n. 041.822.451-05, resolvem firmar o presente instrumento de contrato, em conformidade com o contido no Processo Administrativo n. 6801/2026 e Pregão Eletrônico n. 113/2026, com fundamento no na Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação de erros materiais identificados no item 104 da tabela e no valor global da Cláusula primeira e no valor global cláusula quinta do Contrato FMAS n. 06/2026, de modo que, **ONDE ESTÁ ESCRITO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a fornecimento de materiais de artesanato para abastecimento da unidade do CRAS, para realização de oficinas e artesanato com as crianças e idosos do município de Palmeiras de Goiás, conforme quantidade descrita abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
(...)						
104	Tecido algodão Alvejado Pano De Prato 70 Largura	Metro	100	Martim	R\$ 0,09	R\$ 9,00
(...)						
VALOR TOTAL/GLOBAL						R\$ 12.935,50

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R\$ 12.935,50 (Doze mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).**

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a fornecimento de materiais de artesanato para abastecimento da unidade do CRAS, para realização de oficinas e artesanato com as crianças e idosos do município de Palmeiras de Goiás, conforme quantidade descrita abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
(...)						
104	Tecido algodão Alvejado Pano De Prato 70 Largura	Metro	100	Martim	R\$ 0,085	R\$ 8,50
(...)						
VALOR TOTAL/GLOBAL						R\$ 12.935,00

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R\$ 12.935,00 (Doze mil novecentos e trinta e cinco reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, os representantes das partes assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, para todos os fins de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subsritas.

Palmeiras de Goiás - GO, datado e assinado eletronicamente.

Fundo Municipal De Assistência Social – FMAS

FABIANA ANGELICA DE SOUZA

Secretária Municipal de Inclusão Social

Contratante/Gestor do Contrato

CHSF Distribuidora Textil LTDA

CAIO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA

Contratada

WANEISSA SILVA ROCHA

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Publicado por:

Sara de Queiroz Barbiero

Código Identificador:E14DD834

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 1307/2026 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026.**

ESTADO DE GOIAS	PÁG: 001
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PROCESSO Nº 1307/2026 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026.**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - EMENDA PARLAMENTAR (URGENTE).

O(A) GESTORA do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 50.752.343/0001-80, estabelecida na Rua Pedrinópolis, QUADRA 40; LOTE 05; CASA 2, CARDOSO, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). VANESSA BATISTA FERNANDES, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 007.306.091-70, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 09 em 01 PMP 1600v com 1400W	PHILCO/ PMP1600	1	1	442,00	442,00
1/7	ESPRESSO INDUSTRIAL 220 VOLTS	VITALEX/ VELOX	1	UN	239,99	239,99
1/11	Kit 2 caixas som (ativa e passiva) + 2 tripés ESPECIFICAÇÕES: ATIVA: -Modelo: ATIVA AF 10" BLUETOOTH - ATIVA AF 10" 200W -Potência: 200 Watts -Alto falante: 10" e tweeter(1 falante 10" e 1 corneta) -Sistema 2 em 1: pedestal ou retorno -Equalização ativa de 3 vias -Divisor de frequência de 1 via -Visor digital com controle remoto -Usb/Sd, Bluetooth, Radio Fm -Canais de entrada P10 e microfone P10 independentes -Entrada de linha Rca -Saída Line out: XLR e escrava (P10) 8 Ohms -Módulo MULTIMIDIA -Bluetooth - Rede: 220 volts -Peso: 13 Kg PASSIVA: -Modelo: SL 200 - ACÚSTICA 10" POP -Potência: 200 Watts -Alto falante: 10" e tweeter ou driver titanium(1 falante 10" e 1 corneta) -Impedância de entrada LINE: 5K Ohms / MIC: 200-600 Ohms -Sistema 2 em 1: pedestal ou retorno -Equalização ativa de 3 vias -Divisor de frequência de 1 via -Canais de LINE P10 e microfone P10 independentes -Saída LINE OUT (XLR) e escrava (P10) 8 Ohms - Rede: 220 volts	DATREL/ AT10-200, SL10-200	1	1	2.458,99	2.458,99

TOTAL DO FORNECEDOR .: **3.140,98**

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.521.392/0001-81, estabelecida na RUA CARLOS CHAGAS, CASA, CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, neste ato representado pelo Sr(a). GUSTAVO OLIVEIRA, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 087.015.959-38, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/8	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS	MULTI	4	UN	1.888,47	7.553,88
1/9	EXAUSTOR INDUSTRIAL 50 CM COM REVERSÃO E CHAVE DE CONTROLE VENTISOL	VENTISOL	1	1	271,41	271,41

TOTAL DO FORNECEDOR .: **7.825,29**

ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PROCESSO Nº 1307/2026 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026.**

DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI EPP pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.478.911/0001-29, estabelecida na RUA LUIZ CIRIMBELLI, SALA 01, IMIGRANTES, TURVO, SC, neste ato representado pelo Sr(a). DANIELE DAROS ARCARO, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 076.058.779-51, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/6	FOGÃO INDUSTRIAL 3 BOCAS 40X40 COM FORNO/ MATERIAL DE FABRICAÇÃO/ AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. MEDIDAS mínimas DO PRODUTO: PROFUNDIDADE: 59 CM/ COMPRIMENTO: 144	MR FOGÕES	1	1	2.000,00	2.000,00

	CM/ ALTURA: 80 CM CAPACIDADE DO FORNO: 62 LITROS MEDIDA/ APROXIMADA APROXIMADA INTERNA DO Forno: 58 X 38 X 28 CM					
TOTAL DO FORNECEDOR .:						2.000,00

PUBLIQUE - SE

SANTA RITA DO ARAGUAIA, 26 de outubro de 2026

KASSIA CARVALHO DE REZENDE ALMEIDA
030.355.041-48
Gestora

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:38699E88

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 1307/2026 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026.

ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1307/2026 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2026 SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - EMENDA PARLAMENTAR (URGENTE). destinados a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.478.911/0001-29, estabelecida em RUA LUIZ CIRIMBELLI, 0, SALA 01 - IMIGRANTES, TURVO - SC, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/06	FOGÃO INDUSTRIAL 3 BOCAS 40X40 COM FORNO/ MATERIAL DE FABRICAÇÃO/ AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. MEDIDAS mínimas DO PRODUTO: PROFUNDIDADE: 59 CM/ COMPRIMENTO: 144 CM/ ALTURA: 80 CM CAPACIDADE DO FORNO: 62 LITROS MEDIDA/ APROXIMADA APROXIMADA INTERNA DO FORNO: 58 X 38 X 28 CM	MR FOGÕES	1	1	2.000,00	2.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						2.000,00
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.521.392/0001-81, estabelecida em RUA CARLOS CHAGAS, 0, CASA - CONTA DINHEIRO, LAGES - SC, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/08	AR CONDICIONADO SPLINT 12000 BTUS	MULTI	4	UN	1.888,47	7.553,88
01/09	EXAUSTOR INDUSTRIAL 50 CM COM REVERSÃO E CHAVE DE CONTROLE VENTISOL	VENTISOL	1	1	271,41	271,41
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						7.825,29
ESTADO DE GOIAS						
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 50.752.343/0001-80, estabelecida em Rua Pedrinópolis, 0, QUADRA 40;LOTE 05;CASA 2 - CARDOSO, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 09 em 01 PMP 1600v com 1400W	PHILCO/ PMP1600	1	1	442,00	442,00
01/07	ESPRESSOEDOR INDUSTRIAL 220 VOLTS	VITALEX/ VELOX	1	UN	239,99	239,99
01/11	Kit 2 caixas som (ativa e passiva) + 2 tripés ESPECIFICAÇÕES: ATIVA: -Modelo: ATIVA AF 10" BLUETOOTH - ATIVA AF 10" 200W -Potência: 200 Watts -Alto falante: 10" e tweeter(1 falante 10" e 1 corneta) -Sistema 2 em 1: pedestal ou retorno -Equalização ativa de 3 vias -Divisor de frequência de 1 via -Visor digital com controle remoto -Usb/Sd, Bluetooth, Radio Fm -Canais de entrada P10 e microfone P10 independentes -Entrada de linha RCA -Saída Line out: XLR e escrava (P10) 8 Ohms -Módulo MULTIMIDIA -Bluetooth -Rede: 220 volts -Peso: 13 Kg PASSIVA: -Modelo: SL 200 - ACÚSTICA 10" POP -Potência: 200 Watts -Alto falante: 10" e tweeter ou driver titanium(1 falante 10" e 1 corneta) -Impedância de entrada LINE: 5K Ohms / MIC: 200-600 Ohms -Sistema 2 em 1: pedestal ou retorno -Equalização ativa de 3 vias -Divisor de frequência de 1 via	DATREL/ AT10-200, SL10-200	1	1	2.458,99	2.458,99

	-Canais de LINE P10 e microfone P10 independentes -Saída LINE OUT (XLR) e escrava (P10) 8 Ohms -Rede: 220 volts					
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						3.140,98
ESTADO DE GOIAS						
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
TOTAL DO CERTAME.....R\$						12.966,27
Importa-se a presente licitação na importância total de R\$12.966,27 (doze mil e novecentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) , cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 16.19.12.361.1214.1.005.4.4.90.52 - OBRAS,INST.EQUIP.ENSINO FUNDAMENTAL, Elementos da Despesa: EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE						

PUBLIQUE-SE.

SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO, aos, 26 de outubro de 2026

KASSIA CARVALHO DE REZENDE ALMEIDA

CPF : 030.355.041-48

Gestora

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:1862B68F

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-CONCORRENCIA Nº08/2026

ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PÁG: 001
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 2080/2026 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2026.
OBJETO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICASOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (CONCORRENCIA ELETRONICA) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CREAS , CONFORME PLANO DE AÇÃO 09032024-074858 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - INVESTIMENTO - MARUSSA BOLDRIN, REFERENTE A RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR, PARA INVESTIMENTO AO EQUIPAMENTO “CREAS”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA O ANO DE 2026.

O(A) GESTORA DO FMAS do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos:

RESOLVE:
ADJUDICAR as empresas: FS CONSTRUCAO E TOPOGRAFIA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 40.853.895/0001-21, estabelecida na RUA NENEN FERREIRA, Quadraf Lote 22 Sala, VILA NOVA, SANTA RITA DO ARAGUAIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). IZAIAS GUIMARÃES DOS SANTOS, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 036.230.371-17, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	CONSTRUÇÃO DO CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	OBRA	1	UN	839.000,00	839.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:						839.000,00

PUBLIQUE –SE

SANTA RITA DO ARAGUAIA, 26 de outubro de 2026

ANA PAULA ALVES REZENDE

704.077.381-34

Gestora Do FMAS

Publicado por:
Keila Domingues Ferreira Severino
Código Identificador:A84A8158

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA Nº 08/2026

ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2080/2026 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2026.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 8/2026 SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (CONCORRENCIA ELETRONICA) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CREAS , CONFORME PLANO DE AÇÃO 09032024-074858 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - INVESTIMENTO - MARUSSA BOLDRIN, REFERENTE A RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR, PARA

INVESTIMENTO AO EQUIPAMENTO “CREAS”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA O ANO DE 2026. destinados a SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

FS CONSTRUCAO E TOPOGRAFIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 40.853.895/0001-21, estabelecida em RUA NENEN FERREIRA, 933, Quadraf Lote 22 Sala - VILA NOVA, SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	CONSTRUÇÃO DO CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	OBRA	1	UN	839.000,00	839.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						839.000,00

ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOTAL DO CERTAME.....R\$
839.000,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$839.000,00 (oitocentos e trinta e nove mil reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 04.18.08.122.0814.1.061.4.4.90.51 - CONSTRUÇÃO DOS PRÉDIOS CRAS E CREAS, Elementos da Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES

PUBLIQUE-SE.

SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO, aos 26 de outubro de 2026

ANA PAULA ALVES REZENDE
CPF : 704.077.381-34
Gestora Do FMAS

Publicado por:
Keila Domingues Ferreira Severino
Código Identificador:6DCC7507

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 4.234

PORTARIA Nº 4.234, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Concede a Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado – GPDR.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 60 da Lei Complementar nº 69, de 31 de março de 2021, e sua alteração, regulamentada pelos Decretos nº 70, de 16 de janeiro de 2025, nº 1.153, de 20 de maio de 2025, e nº 1.849, de 7 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, no mês de outubro de 2026, a Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado, nos termos do Decreto nº 70, de 16 de janeiro de 2025, aos servidores que atuaram no Programa “Prefeitura nos Bairros”, destinado ao atendimento de emergências de infraestrutura no Município.

Art. 2º A gratificação será atribuída aos servidores relacionados abaixo, observados os dias efetivamente trabalhados em finais de semana e feriados, informados à Secretaria Municipal da Casa Civil mediante ofício:

OR.	Servidor (a):	CPF:	Dias Trabalhados:
1	ADERBAL ALVES BUENO	***.590.651-**	4
2	ANDERSON ALVES RIBEIRO	***.875.596-**	3
3	ANDERSON ANDRE FERREIRA DE SOUSA	***.550.446-**	5
4	ANDERSON PONTES DOS REIS	***.094.441-**	5
5	ANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	***.152.081-**	3
6	ANTONIO DONIZETE JOSE DE OLIVEIRA	***.849.601-**	2
7	ARNALDO BASILIO DA SILVA	***.254.781-**	3
8	ARTHUR NERES DE SOUSA	***.349.031-**	4
9	BRUNO HENRIQUE BARBOSA	***.460.191-**	1
10	BRUNO HENRIQUE BRAGA DE SOUZA	***.149.411-**	4
11	CARLA VIEIRA DA SILVA	***.019.241-**	3
12	CARLOS EDUARDO DE FREITAS DA SILVA	***.638.591-**	3
13	CELIOMAR DIVINO ETERNO DA SILVA	***.664.801-**	5

14	CRISTIANA ROCHA DA SILVA ALVES	***.987.241.**	1
15	DAIANY REZENDE DE SOUZA	***.169.121.**	4
16	DARCI DE SOUZA BRUM	***.401.952.**	3
17	DIVINO PEREIRA NUNES	***.970.671.**	1
18	EDEVALDO NUNES DA SILVA	***.219.311.**	4
19	EDILEUSA FERREIRA SOARES	***.676.636.**	5
20	EDIVALDO DE SOUZA PEREIRA	***.079.901.**	3
21	EDSON JUNIO CASTRO MARTINS	***.445.111.**	3
22	FABIO SEVERIANO RODRIGUES	***.738.211.**	3
23	FERNANDA COSTA ARAUJO	***.565.091.**	4
24	FERNANDA TEODORO DE SIQUEIRA CREVE	***.237.721.**	3
25	FERNANDO MOURA DE SOUZA	***.168.371.**	3
26	GUILHERME FERREIRA DA SILVA	***.210.611.**	5
27	HEMERSON GONCALVES FERREIRA	***.523.555.**	1
28	HUGO ZAKARELLYS HIPOLITO DA SILVA	***.716.781.**	1
29	JEFERSON SILVEIRA BARBOSA	***.847.721.**	4
30	JOAO BRASILEIRO CORREIA	***.837.541.**	3
31	JOAO SOARES DA SILVA	***.872.131.**	2
32	JONES GOMES CAPISTRANO	***.743.241.**	3
33	JOSE ADAUTO SOUSA PEREIRA	***.039.363.**	2
34	JOSE CARLOS BORGES DE SOUZA	***.985.721.**	3
35	JOSE CARLOS DOS SANTOS	***.228.371.**	3
36	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	***.488.001.**	4
37	JOSE VICENTE DE SOUZA SOBRINHO	***.982.241.**	3
38	JURANDIR RIBEIRO ROCHA	***.754.011.**	2
39	LEONARDO MARTINS DOS SANTOS	***.013.231.**	1
40	LORRAYNE NEVES DOS SANTOS	***.138.661.**	5
41	LUCAS GABRIEL DA SILVA MENDONCA	***.172.561.**	3
42	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	***.473.331.**	2
43	LUIZ PAULO MARQUES MOREIRA	***.545.311.**	5
44	MAICON DOUGLAS DOS SANTOS SOUZA	***.962.641.**	2
45	MARCIO GLEIDE NASCIMENTO	***.026.681.**	2
46	MARIANA MACHADO SILVA	***.389.651.**	3
47	MATHEUS CARVALHO DE OLIVEIRA	***.053.481.**	4
48	MAURICIO BALBINO DO CARMO	***.760.701.**	4
49	ORIDES FELIPE CRUVINEL	***.149.621.**	2
50	OSEIAS DE JESUS SOUZA	***.678.291.**	4
51	OSMAR BARRETO DOS SANTOS	***.227.171.**	3
52	OSMAR DA SILVA ALMEIDA	***.948.358.**	2
53	PAULO CESAR CORREA DE OLIVEIRA	***.630.041.**	3
54	PAULO MEIRA DA SILVA	***.929.091.**	2
55	PAULO ROBERTO CUNHA	***.469.801.**	3
56	PEDRO INACIO DA SILVA NETO	***.749.081.**	5
57	POMPEU GONCALVES SABOIA NETO	***.156.553.**	3
58	REMES DE SOUZA E SILVA	***.706.001.**	3
59	RENATO DA SILVA LOURENCO	***.945.021.**	3
60	RODRIGO DA SILVA ALMEIDA	***.394.778.**	2
61	SEBASTIAO PEREIRA BRAGA	***.650.381.**	3
62	SUAIR DIAS COELHO	***.661.491.**	4
63	TAIS DE SOUZA MARTINS	***.295.571.**	3
64	VANESSA BATISTA DA SILVA	***.818.141.**	3
65	WASHINGTON LUIZ DE MENDONCA	***.323.331.**	3
66	WASHINGTON ZEFERINO DE OLIVEIRA	***.453.551.**	3
67	WELBER MEIRELES ZACARIAS	***.989.841.**	5

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 26 de outubro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Larissa Dias de Moraes
Código Identificador:D8B83AE6

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
62. 3285.5288
agm@agm-go.org.br



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2026**PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UMA BATERIA PARA A BOBCAT PLACA PAT-0006..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV URBANOS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
222	3	12	26	122	2614	2.031	3.3.90.30	100	Municipal	500,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para: BATERAUTO COMERCIO DE BATERIAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 38.928.158/0001-07, estabelecida no endereço AV WALQUIR VIEIRA DE REZENDE, QUADRA55 LOTE 05, 69, CENTRO, 75.840-000, SANTA RITA DO ARAGUAIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BATERIA DE 12V COM CAPACIDADE DE PARTIDA A FRIO (CCA) ENTRE 540 CCA E 700 CCA.	PIONEIRO	1,00	UN	500,00	500,00
TOTAL VENCEDOR						500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV URBANOS de SANTA RITA DO ARAGUAIA- GO, aos 26/10/2026.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Domingues Ferreira Severino
Código Identificador:D60A9C68